ANNO LVII NUMERO 82

DOMINGO 10 DE ABRIL DE 1881

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . 12$000
Por um anno idem. . . . 24$000
Cada numero avulso. . . . $320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados. . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . 20$250
Por um anno idem. . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

ROMA, 8 de abril.

— **Tendo sido interpellado o gabinete, na Camara dos Deputados, acerca da sua politica exterior, depois de calorosa discussão, foi approvada uma moção de censura á aquella politica.**

Em vista desse resultado, o gabinete ministerial pedio sua demissão collectiva.

Agencia Havas, em Pernambuco, 9 de abril de 1881.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE MARÇO DE 1881

Actos:

— O presidente da provincia resolve demittir, á bem do serviço publico, o promotor publico de Goyanna, bacharel Manoel Francisco do Nascimento Sobreira.—Fizeram-se as communicações.

— O presidente da provincia resolve nomear para a comarca de Goyanna, o promotor publico da de Bonito, bacharel Julio Augusto de Luna Freire.—Fizeram-se as communicações.

— O presidente da provincia resolve nomear promotor publico da comarca do Bonito, ao bacharel José Augusto de Souza Amarantho.

— O presidente da provincia resolve exonerar, á pedido, do 1º supplente do juiz municipal do termo da Escada, ao bacharel Tobias Barreto de Menezes.—Fizeram-se as communicações do estylo.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o professor Manoel Joaquim Xavier Ribeiro, e, tendo em vista a informação de 25 de fevereiro, do inspector geral da instrucção publica, resolve, nos termos do art. 180 do regulamento de 7 de abril de 1879, removel-o da cadeira de ensino primario da villa de Bom Conselho para a de Bezerros.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—De accordo com a informação constante de seu officio n. 191, de 18 do corrente, autoriso V. S., á contratar com João Rodrigues de Moura, o fornecimento de panno americano azul, para vestuario dos sentenciados do presidio de Fernando.

— Ao mesmo.—Em vista do exposto na sua informação de 23 do corrente, n. 203, autoriso V. S. a mandar relacionar a importancia de 396$640, correspondente á differença de diarias a que teem direito os sentenciados constantes da inclusa relação.

— Ao mesmo.—Tendo em vista a sua informação de 19 do corrente, n. 193, autoriso V.S. a mandar relacionar, na conformidade das instrucções de 30 de janeiro de 1871, a importancia de 19$308, correspondente á differença de diarias devida ao sentenciado Antonio da Silva Campos, de que trata a certidão passada pelo secretario do presidio de Fernando.

— Ao mesmo.—A' vista da sua informação de 18 do corrente, n. 187, autoriso V. S. á mandar relacionar, na conformidade das instrucções de 30 de janeiro de 1871, a quantia de 19$308 relativa á differença de diarias devida ao sentenciado José Simão Correia, e reclamada pela sua viuva Maria Francisca da Conceição, á qual se referem os inclusos documentos.

— Ao mesmo.—Mande V. S. relacionar nos termos da sua informação de 23 do corrente, n. 202, a importancia de 19$308, correspondente a differença de diarias á que tem direito o sentenciado João Antonio Dias, de que trata a inclusa certidão passada pelo secretario do commando do presidio de Fernando.

— Ao mesmo.—Autoriso a V. S. a mandar relacionar nos termos da sua informação de 22 do corrente, n. 200, a importancia de..... 317$420 relativa a differença de diarias a que tem direito os sentenciados constantes da inclusa relação.

— Ao inspector interino do arsenal de marinha.—De conformidade com o que solicita o inspector da thesouraria de fazenda em officio de 24 do corrente, sob n. 210, haja V. S. de remetter, com brevidade, á secretaria desta presidencia, com destino áquella repartição, cópia do contrato feito, pela conselho economico desse arsenal, para supprimento de medicamentos á enfermaria, no primeiro semestre do corrente anno.

— Ao juiz de direito do Rio Formoso.—Transmittindo a copia do parecer n. 1,805 do presidente interino do tribunal da relação, declaro á Vmc., em solução de sua consulta contida no officio, á que respondo, de 4 do corrente, que, no processo do alistamento eleitoral, os juizes só podem allegar suspeição nos casos de recurso de que tratam os artigos 39 e 71 das instrucções expedidas com o decreto n. 7,981 de 29 de janeiro, e o devem fazer nos termos do artigo 75, conforme decidio o aviso do ministerio do imperio publicado no *Diario de Pernambuco* de 17 deste mez.

— Ao dito interino de Floresta. — Em resposta á consulta, constante do officio de Vmc. de 10 do corrente, cabe-me declarar-lhe que é nulla a penhora feita em escravos, menores de 12 annos, não se comprehendendo nella a mãi ou esta e o pai dos mesmos menores, conforme forem ou não casados; o que está de accordo com o disposto no artigo 4º § 7º da lei n. 2,040 de 1871, por ser a penhora um principio de alienação judicial.

— Ao mesmo. — Em resposta a consulta constante do officio de Vmc., datado de 10 do corrente, cabe-me declarar-lhe que importando em quantia superior a 500$000 o valor dos bens, deve o juiz proceder a inventario e não a arrolamento, quaesquer que sejam as dividas á pagar.

— Ao juiz de orphãos supplente em exercicio de Ouricury.—Tendo, nesta data, approvado a nova classificação de que a junta desse termo me enviou cópia, e organisada em virtude do que a Vmc. declarei em officio de 7 de janeiro ultimo; e recommendando que o agente fiscal, membro da mesma junta, proceda de accordo com o artigo 37 do regulamento n. 5,135, de 13 de novembro de 1872, depois de esgotado o prazo do artigo 34 para as reclamações, que pelos interessados tenham de ser apresentadas perante esse juizo; recommendo igualmente a Vmc. que prosiga opportunamente nos termos ulteriores, e me informe com urgencia sobre o que tiver promovido sobre a nullidade da venda do menor José, indevidamente realisada, o qual deve ser libertado com os pais, uma vez que estes estão incluidos na dita classificação.

— A' junta de classificação de escravos do municipio de Ouricury.—Fico de posse do officio de 3 de fevereiro, com o qual Vmcs. me enviaram cópia da nova classificação, á que procederam, em virtude do que esta presidencia recommendou em 17 de janeiro, e aguardo que o agente fiscal, membro dessa junta, proceda de accordo com o artigo 37 do regulamento de 13 de novembro de 1872, depois de esgotado o prazo para as reclamações perante o juiz de orphãos, como preceitúa o artigo 34 do mesmo regulamento.

Portaria:

— Declaro á camara municipal de Serinhãem que, para poder ser resolvido o assumpto de seu officio de 5 de fevereiro, cumpre que seja arbitrado por avaliação judicial o que é devido ao vigario Genuino Gomes Pereira, conforme exige o artigo 70 da lei n. 1,515 de 4 de agosto do anno passado.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao official maior da secretaria de estado dos negocios da fazenda.—Não tendo acompanhado ao aviso do Exm. Sr. ministro da fazenda, de 1 do corrente, os dous exemplares á que elle se refere do trabalho organisado no thesouro nacional á respeito dos impostos provinciaes e municipaes, rogo á V. Exc. se sirva de providenciar sobre a remessa dos alludidos exemplares, afim de se poder dar cumprimento ao disposto no citado aviso.

— Ao 1º secretario da assembléa legislativa provincial.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia transmitto a V. S. o projecto de posturas junto em original, remettido pela camara municipal da Escada, afim de ser submettido á deliberação dessa assembléa.

— Ao delegado de policia de Tacaratú.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 17 do corrente, communicando não ter sido alterada a ordem publica nesse tempo.—*Mutatis mutandis* ao promotor publico quanto a seu officio de 18.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que nesta data teve o conveniente destino o relatorio que acompanhou o seo officio de 23 do corrente, sob n. 241.

— Ao agente da companhia Brasileira.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio em que V. S. communica que o vapor *Espirito-Santo*, chegado hoje dos portos do norte, seguirá para os do sul amanhã ás 4 horas da tarde.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 8 DE ABRIL DE 1881

Bacharel Augusto Hygino da Cunha Souto-maior.—Sim, ficando dependendo a percepção do ordenado de attestado medico.

Casemiro Lopes Moraes e outro.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Professor Francisco Manoel Bezerra de Vasconcellos.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Tenente-coronel Joaquim Lucio Monteiro da Franca.—Passe certidão, não havendo inconveniente.

Landelino de Luna Freire.—Passe portaria concedendo a licença requerida.

Bacharel Pedro Gaudiano de Ratis e Silva Junior.—Deferido, á vista do documento junto.

Vicente de Assis Tavares.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia interino.

— 9 —

Commendador Alfredo Henrique Garcia.—Informe o Sr. engenheiro fiscal da companhia Recife Drainage.

Bernardino José dos Santos.—Encaminhe-se.

Bellarmina Francisca Lobo Barros.—Nesta data autoriso o thesouro provincial a escripturar a quantia de 225$000 em favor da supplicante provada a circumstancia condicional do art. 150 do regulamento de 7 de abril de 1879.

Ismenia Ayres da Silva. — Concedo o prazo de 45 dias, contados da ultima prorogação de accordo com a informação da repartição das Obras Publicas.

Tenente Gil Antonio Marques.—Deferido com officio desta data ao thesouro provincial.

Henrique Bernardes de Oliveira. — O aluguel do predio do supplicante deve ser contado da data do contrato.

Joaquim Pinto Alves.—Deferido com officio desta data ao Sr. inspectôr da thesouraria de fazenda.

João Baptista Teixeira Cavalcanti.—Informe o Sr. juiz substituto da comarca de Iguarassú.

José Joaquim de Araujo Pacheco.—Ficam justificadas as faltas do exercicio, dadas pelo supplicante no mez de fevereiro ultimo uma vez exhibido attestado medico no thesouro provincial.

The Continental Telephone Company.—Dê-se a certidão requerida e entregue-se os documentos mediante recibo.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 9 de abril de 1881.

O porteiro,
Joaquim Leocadio Viegas.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 478—Secretaria de policia de Pernambuco, 9 de abril de 1881.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

— A' ordem do subdelegado do Recife, João Francisco da Costa Tatú, por offensas á moral publica.

— A' ordem do de Santo Antonio, Vicente Lopes de Oliveira, por disturbios; Margarida, escrava de Eduardo de Albuquerque Maranhão, como alienada, até que tenha o conveniente destino; e Manoel, escravo de Eduardo Carneiro Leão, á requerimento de seu senhor.

— Communicou-me o subdelegado do 1º districto da freguezia de S. José, que na noite de hontem para hoje, penetrando os ladrões, por meio de chaves falsas, na taverna n. 68, sita á rua da Victoria e pertencente a Augusto das Chagas Monte, furtaram deste a quantia de duzentos e setenta e quatro mil réis e inutilisaram diversas contas que encontraram. O mesmo subdelegado diligencia descobrir o autor ou autores de semelhante crime.

— No dia 29 do mez findo e em terras do engenho *Catende*, do termo de Jaboatão, João de tal e mais dous companheiros, espancaram a preta de nome Maria. O subdelegado respectivo fez a vistoria na offendida, e contra os delinquentes, dos quaes foi preso o primeiro, procede na forma da lei.

— Pelo subdelegado da freguezia da Boa-Vista, foi remettido ante-hontem ao Dr. juiz de direito do 4º districto criminal, o inquerito policial a que procedeu contra Antonio Coelho de Almeida, pelo crime de ferimentos leves praticados na pessoa de Manoel José da Silva Peixoto.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. José Antonio de Souza Lima, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia interino, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Thesouro provincial

DESPACHOS DO DIA 9 DE ABRIL DE 1881

Officio do Dr. procurador dos feitos sobre allegações de Flavio Gonçalves Lima. Informe o Sr. contador.

Contas da 8ª parte da loteria da matriz da Boa-Vista.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Custodio José da Silva Pessoa.—Ao Sr. contador para mandar fazer as competentes notas da portaria de licença.

D. Joaquina Gomes Pereira de Lyra.—Registre-se e façam-se as devidas notas.

D. Sophia Guilhermina de Mello.—Certifique-se.

Antonio Jesuino Marques.—Informe o Sr. contador.

José Francisco de Souza Lima.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Salvador Barbalho Uchôa Cavalcante.—Informe o Sr. contador.

José Bruno de Lima & C.—Haja vista a Sr. Dr. procurador fiscal.

Muniz & C.—Haja vista o Sr. o Dr. procurador fiscal.

Matheus Austin & C.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Mesa regedora da irmandade do Santissimo Sacramento da Boa-Vista.—Informe a secção do contencioso.

Santa Casa de Misericordia.—Pague-se a subvenção do mez findo.

Silvino Romulo Carneiro Leão.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas da 46ª parte da loteria do Hospital Pedro II.—Volte ao Sr. Dr. contador para declarar opportunamente sobre o recolhido do soldo já requisitado.

Officio da camara municipal de Nazareth.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Dr. Manoel Juvenal Rodrigues da Silva.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr procurador dos feitos sobre reclamação de Manoel José Gonçalves.—A secção do contencioso para extrahir conta de accordo com a informação do consulado, voltando a esta inspectoria os papeis e a mesma conta, afim de ser remettida ao Dr. procurador dos feitos, e fazendo-se na secção as devidas notas e assentos.

João Barbosa de Souza.—Volte ao Sr. contador para mandar fazer a conta.

Officio do desembargador provedor da Santa Casa.—Informe o Sr. contador.

Felinto do Rego Barros Pessoa.—Pague-se.

Antonio Prudencio da Silva Dutra.—Ao Sr. Dr. administrador do consulado para attender.

Franciso José de Monres e Silva.—Informe o Sr. contador.

Pedro Cavalcanti de Albuquerque.—Pague-se.

Officio do Dr. inspector geral da instrucção publica, requisitando pagamento a João Walfredo de Medeiros, de artigos fornecidos para expediente da repartição.—Informe o Sr. contador.

Antonio Bernardo de L. Mendes.—Pague-se.

Officio do Dr. 1º secretario da assembléa provincial sobre pretenção de Fonseca Irmãos & C.—Informe o Sr. contador.

Francisco Manoel Bezerra de Vasconcellos.—Informe o Sr. contador.

Marcelino José Joaquim Correia.—Ao Sr. Dr. administrador do consulado para attender.

Agente da companhia Brasileira Submarine Telegraph,—Informe o Sr. contador.

Domingos Joaquim Fernandes Braga.—Informe o Sr. contador.

Herdeiros de D. Joanna Maria da Trindade.—Informe o Sr. porteiro sobre a entrada da petição a que se referem os supplicantes.

Officio do Sr. inspector geral da instrucção publica, communicando ter justificado as faltas do exercicio escolar da professora da cadeira de S. José da Boa-Esperança.—Ao Sr. thesoureiro para os fins convenientes.

Camara municipal do Recife

DESPACHOS DO DIA 9 DE ABRIL DE 1881

Pelo Sr. Vereador Commissario de edificações

Joaquim Barbosa de Oliveira.—Concedo de accordo com a informação do engenheiro.

Francisco Antonio de Albuquerque Mello.—Idem.

Luiz Correia Loureiro.—Idem.

Barão de Santa Cruz.—Como requer.

SESSÃO DE 9 DE ABRIL

Henrique Gibson.—Seja convidado o supplicante para a uma hora da tarde do dia 11, comparecer na secretaria para tratar da realisação do seu contrato de fornecimento de carnes verdes.

Os abaixo assignados, moradores e proprietarios do 2º districto da freguezia da Graça.—Deu-se as providencias.

Secretaria da camara municipal do Recife 9 de abril de 1881.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

SESSÃO EM 2 DE ABRIL *

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

A meia hora depois de meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. deputados Augusto Leão, Barão de Nazareth, Pereira de Brito, Magarinos, José Maria, Ulysses Vianna, Ermirio Coutinho, Pitanga, Barão de Itapissuma, Lourenço de Sá, Abreu e Lima, Espirito Santo, Ayres Gama, Odilon Lima, Deodoro, João de Sá, Barão de Tabatinga, Estevão de Oliveira, João Maranhão, Siqueira, Bacellar, Peregrino da Silva, Rochael, Paulo de Oliveira, Moraes Pinheiro, Lopes Machado, Beltrão, Eudoxio de Brito, Austerliano e Sá Araujo, faltando os Srs. José Hygino, Maximiano Duarte, Malaquias, José Tavares, Galvão, Cunha Barreto, Jacobina e Rego Baptista, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

E' lida e posta em discussão a acta da sessão antecedente.

O Sr. João de Sá justifica e manda a mesa a seguinte emenda:

« Em lugar de: em 2ª discussão foi regeitado o projecto n. 11 de 1880, diga-se: foi approvado o projecto n. 11 e o requerimento apresentado pelo Exm. Sr. Barão do Nazareth. O mais como está.—*João de Sá.* »

O Sr. presidente—O requerimento do nobre deputado, quanto á primeira parte, não pode ser aceito, porque versa sobre materia vencida.

Quanto, porem, á segunda parte, referente á omissão que se nota na acta, não ponho duvida em aceital-o, attendendo assim á reclamação do nobre deputado.

O Sr. Ulysses Vianna—(Não devolveu seu discurso.)

O Sr. José Maria faz observações.

O Sr. João Maranhão—(Não devolveu seu discurso.

O Sr. Barão de Nazareth—Sr. presidente, depois da reclamação do illustre deputado, o Sr. 2º secretario, eu podia ter desistido da palavra; mas, não tendo por habito, uma vez pedindo a palavra, desistir della, vim á tribuna.

Não sei, Sr. presidente, porque motivo tem se levantado uma questão, quando não podia haver questão. Pois, senhores, é possivel acreditar-se que haja duvida sobre a regeição do projecto n. 11? O Sr. Dr. 2º secretario acaba de declarar que não, e o declarou de um modo muito distincto, porque disse a verdade. (Muito bem.)

Sr. presidente, quando verificou-se a votação do projecto e como é costume não levantarem-se os Srs. deputados, mesmo votando a favor, V. Exc. deixou cahir estas palavras—foi approvado; porém mil reclamações levantaram-se logo, immediatamente dizendo: —*não tal; foi rejeitado unanimemente.* Esta expressão foi dita neste recinto.

O Sr. José Maria—Apoiado; usou-se da palavra—*unanimemente.*

O Sr. Barão de Nazareth—O nobre deputado o Sr. Dr. João de Sá, que se achava na casa, não reclamou cousa alguma, nem pedio verificação, como é uso fazer-se naquella bancada, qualquer que seja a votação.

Sr. presidente, eu podia dispensar-me de vir á tribuna, porque a questão está elucidada brilhantemente pelo nobre deputado o Sr. 2º secretario; mas vim porque tenho carencia de fazer uma declaração, para a qual chamo a attenção do honrado deputado o Sr. Dr. Ulysses Vianna, pedindo-lhe mil venias para fazel-a.

S. Exc. teve tanta convicção da rejeição do projecto...

O Sr. Ulysses Vianna—Eu já disse a V. Exc. que não estava presente.

O Sr. Barão de Nazareth— Perdôe-me; vou referir um facto, appellando para V. Exc. mesmo, que não é capaz de contestal-o.

O nobre deputado, achando-se na ante-sala, parece que foi prevenido de que o projecto tinha morrido...

O Sr. Ulysses Vianna — Não é exacto.

O Sr. Barão de Nazareth —... e para aqui veio na esperança de dar-lhe vida; mas esqueceu-se de que não se dá vida a quem está morto: emquanto o individuo tem vida (fallo diante de medicos), os remedios podem produzir algum effeito e salval-o; mas, quando está morto, a hora é chegada, e assim passam bem os medicos a sua vida. (Riso).

Mas o honrado deputado, quando entrou neste recinto, encontrou-se commigo e inquerio-me nestes termos:—« Para que mataram o projecto n. 11? Como se fez isso? »

O Sr. Estevão de Oliveira—Então?!

O Sr. Barão de Nazareth—Appello para V. Exc...

O Sr. Ulysses Vianna—E' exacto.

O Sr. Barão de Nazareth—... que é um cavalheiro distincto, e é impossivel que me conteste este facto.

Já se vê, pois, que o nobre deputado estava possuido da verdadeira convicção da morte do projecto, e o que lhe restava era fazer o enterro. (Riso).

O Sr. Ulysses Vianna—Como não quero mais fallar, peço licença a V. Exc. para dar um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth—Pois não.

O Sr. Ulysses Vianna — E' exacto o que V. Exc. affirma: quando entrei no salão dirigi-me a V. Exc. e perguntei-lhe porque mataram o projecto; mas chegando aqui ao meu lugar, o Sr. João de Sá affirmou-me que o projecto tinha passado.

Vozes—Oh! Oh!

O Sr. Barão de Nazareth—E' que o Sr. João de Sá teve a infelicidade de achar-se no dia 1º de abril, que é o dia dos enganos. (Hilaridade prolongada).

O Sr. Ulysses Vianna—V. Exc. não póde fazer espirito com uma cousa séria.

O Sr. Barão de Nazareth—Por este motivo S. Exc. enganou-se, quando affirmou que o projecto tinha passado, entretanto que era já um cadaver. E' a unica consequencia que posso tirar.

O Sr. Ulysses Vianna dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth—Eu já disse que apenas chamo a attenção de V. Exc. para este facto, que se passou entre nós.

O Sr. Ulysses Vianna—E' exacto.

O Sr. Barão de Nazareth—Sabendo, portanto, V. Exc. da morte do projecto, essa declaração do Sr. deputado João de Sá não foi senão filha do engano do dia.

Um Sr. Deputado—O outro engano de S. Exc. foi filho da declaração do Sr. presidente.

O Sr. Barão de Nazareth—Tanto o projecto foi rejeitado por unanimidade...

Os Srs. Estevão de Oliveira e João Maranhão—Não apoiado.

O Sr. Barão de Nazareth—... e a minha declaração é verdadeira, que aqui se disse—foi rejeitado unanimemente—e ninguem reclamou.

O Sr. João Maranhão— Mas eu votei a favor.

O Sr. Ulysses Vianna—A questão principal não é essa; a questão principal é não ter o Sr. presidente competencia para deixar de aceitar emendas.

(Ha outros apartes).

O Sr. Barão de Nazareth—Lá chegarei; mas, desta maneira não posso chegar.

Sr. presidente, a questão levantada pelo Sr. Dr. João de Sá não tem razão de ser, porque o requerimento foi approvado sem prejuizo da votação do projecto.

Ora, desde que este foi rejeitado, o requerimento está prejudicado, não tem mais razão de ser. (Apoiados). Talvez fosse esta a causa de não figurar na acta o mesmo requerimento: a mesa entendeu que não devia mencional-o por estar prejudicado.

O Sr. João de Sá—Não podia fazel-o.

O Sr. Barão de Nazareth—Mas a verdade é que o projecto foi rejeitado, e declaro muito positivamente que todos os nobres deputados viram ou souberam da morte do mesmo projecto. (Apoiados e não apoiados).

O Sr. João de Sá faz algumas observações.

O Sr. Presidente—Os senhores que approvam a acta com a emenda sobre a omissão lembrada, queiram levantar-se.

O Sr. Ulysses Vianna — Nós nos abstemos de votar.

O Sr. Estevão de Oliveira—V. Exc. deve saber do regimento. Mande á mesa a sua declaração. Aprenda o regimento para não se espichar.

O Sr. Ulysses Vianna—Nós nos abstemos de votar; tome nota, Sr. tachygrapho.

O Sr. Estevão de Oliveira—Assim V. Exc. dá boa copia de si...

O Sr. Ulysses Vianna—Já tomei por norma nesta sessão não responder a apartes.

O Sr. Estevão de Oliveira— A mim V. Exc. não poderia responder.

O Sr. Presidente—Attenção!

Posta a votos a acta, é approvada com a emenda.

O Sr. 1º secretario lê o seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do official maior da secretaria da assembléa legislativa provincial do Amazonas, remettendo um exemplar dos annaes do biennio de 1852 a 1853.—A' archivar.

Outro da mesa regedora da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Martyrios de Olinda, convidando a assembléa para acompanhar a procissão de seu augusto padroeiro no dia 10 do corrente.—Inteirada.

Uma petição de Antonio José Duarte Coimbra, emprezario do theatro Santa Isabel, requerendo o pagamento da subvenção que lhe fôra concedida.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de José Paulino da Silva Filho, professor publico de 1ª entrancia, requerendo accesso para 2ª, independente das formalidades exigidas nos arts. 172 a 175 do regulamento de 7 de abril de 1879.—A' commissão de instrucção publica.

Um abaixo assignados dos habitantes da povoação de Angelicas, requerendo que se marque verba no orçamento para a construcção de moveis para a escola daquella localidade.—A' commissão de orçamento provincial.

São sem debate approvadas as redacções dos projectos n. 27 de 1880 e 14 deste anno.

E' lido, posto em discussão e approvado o seguinte parecer:

« A commissão de orçamento provincial, a quem foi presente a petição de José Ignacio de Avila, reclamando uma indemnisação, é de parecer que a commissão de obras publicas, a quem foi affecto o conhecimento do que requer o supplicante, pode deferir, se entender de justiça, a pretenção do mesmo peticionario, pois as finanças da provincia podem, sem comprometimento das rendas, supportar tal despeza, e neste sentido requer que voltem os papeis á referida commissão de obras publicas, afim de deferir a petição como entender de justiça. Sala das commissões, 2 de abril de 1881.—*Ayres Gama.—P. de Oliveira.—Rochael.* »

E' lido, julgado objecto de deliberação e vai a imprimir o seguinte projecto:

« A commissão de fazenda e orçamento provincial, a qual foram presentes as representações da Associação Commercial Beneficente contra a interpretação que o thesouro provincial, por portaria de 25 de agosto do anno proximo passado, deu á disposição do art. 22 do orçamento corrente, passou a examinar com a devida attenção os papeis que acompanham taes representações, assim como as respectivas informações que, por ordem do presidente da provincia, ministravam o inspector do thesouro e administrador do consulado provincial;

« Considerando que as imposições decretadas nos §§ 2, 4 e 5 do art. 2º do citado orçamento foram lançadas exclusivamente sobre as mercadorias, generos e artefactos que fossem consumidos na provincia;

« Considerando igualmente que o regulamento de 4 de julho de 1879, que reorganisou o consulado provincial, tratando na secção 6ª do titulo 2º da arrecadação do imposto de consumo, declarou sujeitos á respectiva taxa todos os generos que pagarem os impostos geraes de importação, isentando apenas as que são reexportadas com destino a porto em que haja alfandega;

« Considerando que foi para ampliar, ou antes tornar esta isenção absoluta a todo o genero de reexportação, que o art. 22 do já mencionado orçamento determinou positivamente, que as mercadorias nacionaes e estrangeiras, que tivessem de ser reexportadas para fóra da provincia, ficavam isentas de direitos, sem que houvesse lugar a distinguir-se se existia ou não alfandega no porto a que se destinassem;

« Considerando mais que a falta da clausula—em *transito*—não é motivo para embaraçar o movimento mercantil e vexar os contribuintes com imposições que a lei competente não teve em vista crear, porque esta assembléa cedendo, pelo contrario, ao influxo benefico das theorias das franquezas commerciaes, procurou mui propositalmente livrar o nosso aliás sobrecarregadissimo commercio das pêas que embaraçavam a presteza indispensavel das suas transacções;

« Considerando ainda que a falta da clausula exigida pelo consulado provincial não influe na cobrança dos ditos direitos geraes; pois basta a simples declaração provada perante a alfandega, de que o importador vai reexportal-o, para isental-o da taxa;

« Considerando finalmente que ainda quando por qualquer modo pretendesse a repartição arrecadadora dos impostos provinciaes entender que as disposições do regulamento do consulado eram contrarias a do art. 22 da já citada lei do orçamento, estavam ellas implicitamente derogadas por esta lei, que é posterior, é de parecer a mesma commissão que seja adoptado o seguinte:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º A disposição do art. 22 da lei n. 1,499, de 29 de julho de 1880, isenta completamente de direitos provinciaes as mercadorias de qualquer genero ou procedencia que tiverem de ser reexportadas.

« Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, 2 de abril de 1881. —*Ayres Gama.—P. de Oliveira.—Rochael.* »

O Sr. Estevão de Oliveira (pela ordem) requer que este projecto, além da impressão ordinaria, seja publicado no jornal da casa.

Consultada a assembléa decide pela affirmativa.

São igualmente lidos, julgados objecto de deliberação e vão a imprimir os seguintes projectos:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Fica creado mais um lugar de amanuense na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife com os mesmos vencimentos do actual, e extincto o de collaborador da mesma secretaria.

« Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario. Sala das sessões, 2 de abril de 1881.—*José Maria.—Estevão de Oliveira.* »

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a mandar reconstruir a ponte do rio Ipojuca, na estação de Limoeiro da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.

« Art. 2.º O presidente poderá, para dita reconstrucção, despender até a quantia de 10:000$000.

« Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario. Sala das sessões, 2 de abril de 1881.—Dr. *Francisco C. Beltrão.* »

E' lido, apoiado, posto em discussão e sem debate approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro que se informe com urgencia:

« 1.º Se é exacto que algum professor do Gymnasio Pernambucano tem-se furtado ao cumprimento dos seus deveres, deixando de dar duas horas d'aula, determinadas pela lei, como denunciou a imprensa desta cidade.

« 2.º Se é exacto que um dos professores do mesmo Gymnasio obtivera licença da presidencia da provincia para abrir n'aquelle estabelecimento um curso nocturno de direito phisiologico.—*Eudoxio de Brito.* »

ORDEM DO DIA

E' regeitado em 1.ª discussão o projecto n. 122 de 1880, cuja votação ficára adiada na sessão antecedente.

São successivamente approvados: em 3.ª discussão, e remettido á commissão de redacção, o projecto n. 79 de 1880, autorisando a camara municipal da Victoria a dispensar de um pagamento a Joaquim Pereira Ramos da Silva Porto; e em 2.ª o de n. 18 do mesmo anno, approvando com alterações posturas da camara municipal de Villa-Bella.

Segue-se a 2.ª discussão do projecto n. 21 deste anno, concedendo uma loteria de.... 500:000$000 em favor da Sociedade Propagadora da Instrucção publica.

São lidas, apoiadas e postas conjunctamente em discussão as seguintes emendas:

« N. 1. Uma para as obras da matriz de Jaboatão de 120:000$000.—*Pitanga.—João Maranhão.* »

« N. 2. Uma loteria para as obras da igreja da povoação das Tres Ladeiras. Uma para as obras do cemiterio de Iguarassú.—*Rochael.—José Climaco.* »

« N. 3. Fica tambem concedida uma loteria de 120:000$000 para as obras da igreja de Nossa Senhora do Loreto em Muribeca.—*C. Catanho.* »

« N. 4. Uma loteria para as obras do hospital da confraria de S. Benedicto do convento de S. Francisco desta cidade. Uma para as obras da igreja da povoação de Nova-Cruz. Uma para as obras da matriz da freguezia de Itamaracá.—*Eudoxio de Brito.—Rochael.* »

« N. 5. Tres loterias de 120:000$000 para a conclusão das obras da matriz da Victoria, igreja do Livramento da mesma cidade e Nossa Senhora dos Impossiveis de S. João dos Pombos.—Dr. *Cunha Beltrão.* »

« N. 6. Uma de 120:000$000 para a matriz de Afogados de Ingazeira.—*Bacellar.—Ulysses.—Estevão.* »

« N. 7. Uma loteria de 240:000$000 para a igreja dos Milagres de Olinda.—*Bacellar.—Ulysses.—Tabatinga.—João de Sá.—Augusto Leão.* »

« N. 8. Quatro loterias de 12:000$000 cada uma, sendo uma para a conclusão das obras da matriz da Victoria, outra para a igreja do Livramento, outra para a igreja de Nossa Senhora dos Impossiveis de S. João dos Pombos, e outra para a capella da Caiçara todas da comarca da Victoria.—Dr. *Cunha Beltrão.* »

« N. 9. Uma para a matriz do Pôço da Panella, e outra para a da Graça de 120:000$000 cada uma.—*José Maria.* »

« N. 10. Uma para a igreja do Espirito Santo do Recife.—*Moraes Pinheiro.*

« N. 11. Mais uma loteria de 120:000$000 em favor das obras da igreja de Serinhãem.—*Barão de Nazareth.* »

« N. 12. Uma loteria de 120:000$000 para o convento de Ipojuca em Ipojuca—*João de Sá.—E. de Oliveira.—Coelho Catanho.—Ayres Gama.*—Dr. *Pitanga.—João Maranhão.* »

« N. 13. Uma loteria para as obras da igreja de S. Sebastião de Nazareth.—*Ermirio Coutinho.* »

Encerrada a discussão, e indo proceder-se á votação, fica esta adiada por não haver numero, tendo-se feito a chamada.

Entra, finalmente, em 3ª discussão o projecto n. 7 deste anno, equiparando os vencimentos dos professores e secretario do Gymnasio aos dos professores da Escola Normal, e restabelecendo o logar de conservador e preparador do museu do dito Gymnasio.

O Sr. presidente levanta em seguida a sessão, designando a seguinte ordem do dia: 1.ª discussão do projecto n. 30; 3.ª dos de ns. 3, 17 e 18, todos deste anno: 2.ª do de n. 245 de 1879, e do de n. 3, de 1881; e continuação da antecedente.

REUNIÃO EM 4 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. PAULO DE OLIVEIRA

Aos 45 minutos depois do meio dia, feita a chamada e verificando se estarem presentes os Srs.: Augusto Leão, Barão de Nazareth, Ulysses Vianna, Ermirio Coutinho, Odilon Lima, Bacellar, Cicero Peregrino, Rochael, Paulo de Oliveira e Lopes Machado; faltando os Srs.: José Hygino, Pereira de Brito, Maximiano Duarte, Magarinos, Malaquias, José Maria, Pitanga, Barão de Itapissuma, Lourenço de Sá, José Tavares, Galvão, Abreu e Lima, Espirito Santo, Ayres Gama, Deodoro, João de Sá, Barão de Tabatinga, Estevão de Oliveira, Siqueira Cavalcante, Cunha Barreto, Jacobina, Moraes Pinheiro, Beltrão, Eudoxio de Brito, Austerliano, Sá Araujo, e Rego Baptista, o Sr. presidente declara que por falta de numero não pode haver sessão.

O Sr. João Maranhão occupando a cadeira de 1º secretario procede á leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, remettendo, em resposta ao officio n. 1, copia das informações prestadas pela repartição das obras publicas e thesouro provincial, ácerca da collocação de dous apparelhos de latrinas no edificio desta assembléa. — A' commissão de orçamento provincial.

Outro do mesmo, communicando que no officio n. 73, fôra pronunciado o seguinte despacho:

Remettido ao Sr. inspector do thesouro provincial para os devidos fins.—Inteirada.

Outro do mesmo, em resposta ao officio n. 46, communicando que tivera o mesmo despacho acima a relação dos Srs. deputados, que compareceram á actual sessão.—Inteirada.

Outro do mesmo, fazendo identica communicação em resposta ao officio n. 47, quanto aos empregados da secretaria e tachygraphos.—Inteirado.

Outro do mesmo, informando ácerca da petição de Francisco M. Duprat. — A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, devolvendo informada, a petição de proprietarios e moradores na Estrada Nova do Fonseca. — A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, idem idem, de Manoel Tavares de Aquino.—A' quem fez a requisição.

Outro da mesa regedora da irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas, convidando a assembléa para acompanhar a procissão de seu padroeiro no dia dez do corrente.—Inteirada.

MUTILADO

Um abaixo assignado dos empregados do thesouro provincial, pedindo augmento de vencimentos de conformidade com a tabella que justara.—A' commissão de ordenados.

Em seguida dissolve-se a reunião.

REUNIÃO EM 5 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE NAZARETH

Aos 30 minutos depois do meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs.: José Hygino, Augusto Leão, Barão de Nazareth, Ulysses Vianna, Ermirio Coutinho, Espirito Santo, Ayres Gama, Estevão de Oliveira, João Maranhão, Bacellar, Peregrino da Silva, Moraes Pinheiro e Lopes Machado; faltando os Srs.: Pereira de Brito, Maximiano Duarte, Magarinos, Malaquias, José Maria, Pitanga, Barão de Itapissuma, Lourenço de Sá, José Tavares, Galvão, Abreu e Lima, Deodoro, João de Sá, Barão de Tabatinga, Siqueira Cavalcante, Cunha Barreto, Rochael, Jacobina, Paulo de Oliveira, Beltrão, Eudoxio de Brito, Austerliano, Sá Araujo e Rego Baptista, o Sr. presidente declara que por falta de numero não póde haver sessão.

O Sr. 1º secretario procede á leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do Sr. deputado Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, communicando não poder comparecer á sessão.—Inteirada.

Outro do secretario do governo, transmittindo o balanço da receita e despeza da camara municipal de Cabrobó, do exercicio de 1879 a 1880, e uma proposta para a creação de cargos.—A' commissão de orçamento provincial.

Outro do prior da veneravel ordem terceira de Nossa Senhora do Carmo, convidando a assembléa para acompanhar no dia 8 do corrente a procissão do triumpho.—Inteirada.

Uma petição de Francisco da Fonseca Ferreira Costa, requerendo a admissão de seu filho [illegible] Bonifacio, no Gymnasio Pernambucano, como pensionista da provincia. — A' commissão de petições.

Outra de Manoel Severo Pereira Lima, escrivão do jury e execuções criminaes de Bezerros, requerendo que se marque a necessaria quota para a respectiva camara municipal pagar-lhe 1:383$510 de custas judiciaes.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra da irmandade de Nossa Senhora do Rosario de Tegipió, freguezia de Afogados, requerendo a concessão de uma loteria de 100:000$000 para as obras de sua igreja. — A' commissão de petições.

Outra de Anna Amalia Barbosa da Silva, professora publica de Gravatá, requerendo pagamento da gratificação de tres mezes com que esteve de licença com todos os vencimentos.—A' commissão de ordenados.

Outra de Justino José de Souza Campos, director interino do Asylo de Mendicidade, requerendo a collocação de 16 lampeões da illuminação publica á estrada de Santo Amaro das Salinas.—A' commissão de orçamento provincial.

Um abaixo assignado de moradores á rua do Marquez do Herval, pedindo a collocação de mais alguns lampeões da illuminação publica na referida rua.—A' commissão de orçamento provincial.

Outro dos agentes pagadores da repartição das obras publicas, pedindo que sejam os seus vencimentos equiparados aos dos conductores da mesma repartição. — A' commissão de ordenados.

Depois do que dissolveu-se a reunião.

REUNIÃO EM 6 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

A' meia hora depois do meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs.: José Hygino, Barão de Nazareth, José Maria, Pitanga, Barão de Itapissuma, Lourenço de Sá, Abreu e Lima, Ayres Gama, Deodoro, Estevão de Oliveira, Bacellar, Cicero Peregrino, Paulo de Olivaira, Moraes Pinheiro, Lopes Machado, Beltrão e Eudoxio de Brito, faltando os Srs.: Augusto Leão, Pereira de Brito, Maximiano Duarte, Magarinos, Malaquias, Ulysses Vianna, Ermirio Coutinho, José Tavares, Galvão, Espirito Santo, Odilon Lima, João de Sá, Barão de Tabatinga, João Maranhão, Siqueira Cavalcante, Cunha Barreto, Rochael, Jacobina, Austerliano, Sá Araujo e Rego Baptista, o Sr. presidente declara que, por falta de numero não póde haver sessão.

O Sr. 1º secretario procede á leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario da assembléa legislativa provincial do Espirito Santo, remettendo um exemplar dos Annaes de 1880.—A' archivar.

Uma petição de Manoel Elias de Moura, administrador das obras da igreja de Nossa Senhora de Beberibe, requerendo que se lhe mande entregar 930$, producto de uma loteria concedida para as referidas obras.—A' commissão de legislação.

Outra de Lyndolpho Olympio dos Reis Campello, requerendo equiparação de sua categoria e vencimentos aos demais substitutos de chefes de secção do thesouro provincial.—A' commissão de petições.

Outra de Francelino Americo de Albuquerque Mello, conductor effectivo do quarto districto da repartição das obras publicas, requerendo augmento de vencimentos. — A' commissão de ordenados.

Um abaixo assignado de moradores da freguezia de Ipojuca, requerendo uma passagem no lugar da estrada real do Alagadiço da Pindoba.—A' commissão de obras publicas.

Uma petição do coronel honorario do exercito Alexandre de Barros e Albuquerque, reclamando melhora de sua aposentadoria.—A' commissão de petições.

Depois do que o Exm. Sr presidente dissolve a reunião.

SESSÃO EM 7 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

Aos 30 minutos depois do meio dia, feita a chamada e achando-se presentes os Srs. deputados José Hygino, Augusto Leão, Barão de Nazareth, Pereira de Brito, Maximiano Duarte, Magarinos, José Maria, Ulysses Vianna, Ermirio Coutinho, Pitanga, Barão de Itapissuma, Lourenço de Sá, Abreu e Lima, Espirito-Santo, Ayres Gama, Odilon Lima, Deodoro, João de Sá, Barão de Tabatinga, Estevão de Oliveira, João Maranhão, Siqueira Cavalcante, Bacellar, Cicero Peregrino, Rochael, Paulo de Oliveira, Moraes Pinheiro, Lopes Machado, Beltrão, Eudoxio de Brito, Sá Araujo e Rego Baptista, faltando os Srs.: Malaquias, José Tavares, Galvão, Cunha Barreto, Jacobina e Austerliano, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

São lidas e sem debate approvadas as actas da sessão de 2 e das reuniões de 4, 5 e 6 do corrente.

O Sr. 1º secretario procede a leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, transmittindo o orçamento de receita e despeza da camara municipal de Agua-Preta para o exercicio de 1881 a 1882. — A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, transmittindo o balanço de receita e despeza de 1879 a 1880, e o orçamento para 1881 a 1882, e o relatorio da camara municipal de Palmares.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, communicando que o Exm. Sr. Dr. José Antonio de Souza Lima, no dia 7 á 1 hora da tarde prestará juramento perante esta assembléa do cargo de presidente da provincia.—Inteirada.

Outro do mesmo, transmittindo a carta imperial de nomeação do Exm. Sr. Dr. José Antonio de Souza Lima para o cargo de presidente da provincia.—Inteirada.

Outro do mesmo, agradecendo os exemplares dos annaes que lhe foram enviados. — Inteirada.

Outro do mesmo, devolvendo informado o requerimento de Honoria Camilla de Lellis.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, remettendo dous officios da camara municipal de Jaboatão, solicitando approvação de um projecto de regimento interno e de uma proposta para a construcção de uma casa de mercado em Muribeca. — A' commissão de exame de posturas.

O Sr. presidente declara que mandara officiar ao secretario do governo communicando que designára o dia de hoje, á 1 hora da tarde, para vir prestar juramento o Exm. Sr. Dr. José Antonio de Souza Lima, nomeado presidente da provincia, e nomeia uma commissão dos Srs. Barão do Nazareth, Deodoro e Moraes Pinheiro, afim de recebel-o quando comparecesse.

São lidos, postos em discussão e approvados os seguintes pareceres:

« A commissão de fazenda e orçamento, á qual foi presente a petição de Fonseca, Irmão & C., recorrendo de um despacho da presidencia que negou provimento ao recurso dos supplicantes, de um despacho do consulado indeferindo a reclamação que apresentaram contra o imposto de 20 % sobre seu estabelecimento; precisa que, pelos canaes competentes, forneçam a secretaria do governo e thesouro provincial as informações a esse respeito; e por isso requer que sejam com urgencia pedidas taes informações. Sala das commissões, 6 de abril de 1881. — *Ayres Gama.* — *P. de Oliveira.* »

« A commissão de orçamento provincial, á quem foi remettida a petição de Antonio José Duarte Coimbra, pedindo indemnisação da quantia de 10:000$, que deixou de receber do thesouro provincial, allegando ter-lhe sido paga sómente a de 2:000$, da quota com que fôra o supplicante attendido na lei do orçamento vigente, embora entenda ser de equidade o requer o peticionario, comtudo declina para a commissão de petições, mais competente para formular o respectivo projecto, se assim o julgar de justiça. Sala das commissões, 7 de abril de 1881.—*P. de Oliveira.*—*Ayres Gama.* »

« A commissão de orçamento provincial precisa para deferir as petições do director interino do Asylo de Mendicidade e dos moradores da rua do Marquez do Herval que a repartição das obras publicas informe sobre o numero de lampeões necessarios para a illuminação das ruas de que tratam as mesmas petições, e nesse sentido requer a mesma commissão que pelos canaes competentes sejam exigidas as ditas informações.

« Sala das commissões, 7 de abril de 1881. —*Ayres Gama.*—*Paulo de Oliveira.* »

E' tambem lido o seguinte parecer;

« A' commissão de legislação foram presentes, conforme requereu a do orçamento provincial, os papeis do thesouro e secretaria do governo relativos ao credito extraordinario de 50:000$000 que o presidente da provincia abrio para occorrer ás despezas com o serviço da alimentação dos presos pobres.

« Em obediencia á deliberação da assembléa passa esta commissão a emittir o seu parecer sobre a legalidade de dito credito.

« Por officio de 15 de outubro do anno findo, o inspector do thesouro communicou ao presidente da provincia que da quota de 30:000$000 marcada no § 59 do art. 1 da lei n. 1,499 tinha sido distribuida ás collectorias a quantia de 20:000$000, a qual estava esgotada ou proxima a esgotar-se, sendo que o resto da mesma quota era manifestamente insufficiente para as despezas da alimentação dos presos recolhidos á casa de detenção.

« Ponderando, em seguida, que á administração corria o dever de tomar uma providencia afim de que esse serviço continuasse a ser feito com a necessaria regularidade, lembrou á S. Exc. o alvitre de usar da faculdade que á presidencia concede o art. 34 da lei n. 963 sobre a abertura de creditos extraordinarios, porquanto dava-se uma emergencia imprevista resultante de terem sido defectivos os calculos do legislador pela deficiencia da quota marcada no citado § 59.

« Conformando-se com as razões adduzidas por aquelle funccionario e de accordo com a demonstração das despezas a fazer-se até o mez de março findo, remettida pela repartição do thesouro, o presidente da provincia expedio a portaria de 18 de novembro ultimo, abrindo, nos termos do art. 34 da lei n. 963, um credito extraordinario de 50:000$000 para occorrer ás despezas com o serviço de que trata o § 59 do art. 1º da lei do orçamento do corrente exercicio.

« Isto posto, entende a commissão que, em face da legislação provincial vigente, não foi legal o acto pelo qual o presidente da provincia autorisou o credito em questão.

« Tendo sido esse credito aberto, segundo declara a portaria de 18 de novembro, ao § 59 do art. 1.º da lei n. 1499, não póde elle ser considerado senão como supplementar, pela razão obvia de que supplementares são todos os creditos que têm por fim supprir a deficiencia de algumas das verbas da lei do orçamento.

« Ora, o presidente da provincia não estava autorisado a abrir um credito supplementar para augmentar as despesas com a alimentação dos presos pobres, visto como o art. 3 da lei n. 1470, mandado observar pelo art. 3.º da lei n. 1499, prohibio a abertura de taes creditos a não ser no caso unico de esgotar-se a verba destinada ao pagamento dos juros das apolices provinciaes.

« Foi, sem duvida, para evitar o rigor destas leis que o thesouro suggerio o alvitre, aceito pela presidencia, de abrir-se um credito extraordinario, como se, com a mudança da denominação, mudasse tambem a natureza do credito.

« O art. 34 da lei n. 913 de 1879, que o presidente na provincia invocou para fundamentar o seu acto, não lhe póde aproveitar, e antes confirma o asserto da commissão. Com effeito, esse artigo de lei só permitte a abertura de creditos extraordinarios em emergencias imprevistas, taes como as de incendio, inundação ou perturbação da ordem publica.

« Não se contesta que estes casos mencionados pela lei sejam exemplificativos, mas as expressões—*emergencias imprevistas*—mostram claramente que o seu pensamento foi excluir todos os casos de deficiencia das verbas do orçamento, para só comprehender as eventualidades excepcionaes e extraordinarias de que o legislador não cogitou, porque não lhe era possivel prevel-as.

« Não tem outra intelligencia rasoavel o citado art. 34, tanto mais quanto, assim entendido, conforma se não só com os principios reguladores da materia como com o art. 4.º § 3.º da lei geral de 9 de setembro de 1850, que autorisou o governo geral a abrir creditos dessa natureza sómente para occorrer ás despesas urgentes e extraordinarias, não comprehendidas na lei do orçamento, *por não poderem ser previstos por ella.* »

« Conseguintemente não fez o presidente da provincia um uzo regular da attribuição que lhe confere o art. 34 da lei n. 763, abrindo um credito extraordinario para attender ás despesas com um serviço ordinario e votado na lei do orçamento, qual o da alimentação dos presos pobres.

« Embalde se allega—e é esta a razão que motivou o voto em separado de um dos membros desta commissão—que na lei do orçamento vigente não se consignou quota para as despezas com a alimentação dos presos de outras provincias.

« Do § 51 do artigo 1º da mesma lei se vê que o legislador assim o fez propositalmente e com o fim de alliviar a provincia de um onus que incluidamente tem pesado sobre ella, e por isso ordenou que toda a quota de 30:000$000 fosse *exclusivamente* applicada ás despezas de sustentação e curativo dos presos pobres da provincia. E se a lei não quiz que a alimentação dos presos de outras provincias corresse por conta dos cofres desta, segue-se que, sem infracção deste preceito legal, não podia a presidencia abrir um credito e autorisar despezas para esse fim.

« Fica assim demonstrado que o presidente da provincia, abrindo o credito de que se trata excedeu as suas faculdades legaes reguladas nesta parte pela legislação provincial acima apontada.

« Reconhece a commissão a situação difficil em que S. Exc. se achou collocado e da qual não podia sahir legalmente. Nestas condições cumpria que S. Exc. abrisse francamente e sob a sua responsabilidade um credito supplementar e viesse depois pedir á assembléa a approvação do seu acto. S. Exc. preferio porém usar de um recurso de occasião, abrindo um credito extraordinario fóra dos casos legaes e com elle um precedente que no futuro póde prestar-se a graves abusos.

« Se prevalecesse a theoria posta em pratica pela portaria da presidencia, a insufficiencia de qualquer umas das verbas de despezas mais ou menos eventuaes constituiria uma *emergencia imprevista*, daria logar a que a presidencia abrisse credito extraordinarios, os quaes viriam a substituir-se aos creditos supplementares, ficando assim frustrado o intuito do legislador, quando limitou a abertura destes ultimos aos casos por elle enumerados taxativamente. A consequencia final seria que as leis de orçamento não passariam de ficções, podendo a administração dar-lhes o elasterio que bem quizer;

« Considerando, pois, a commissão tudo quanto fica exposto, é de parecer que seja o referido credito approvado com a declaração de que a assembléa o considera, não como extraordinario, mas como supplementar ao § 59 do art. 1º da lei do orçamento vigente, ao qual elle foi effectivamente aberto.

Paço d'assembléa, em 1 de abril de 1881.—*José Hygino.*—*Moraes Pinheiro.* »

Deixa de ser lido um voto em separado do Sr. Gonzaga Bacellar por ter sido annunciada a chegada do Exm. Sr. Dr. José Antonio de Souza Lima.

Introduzido S. Ex. no salão pela commissão nomeada, são cumpridas as disposições dos arts. 219 e 220 do regimento interno, depois do que retira-se, observadas as mesmas formalidades com que fôra recebido.

Em seguida o Sr. Estevão de Oliveira, obtendo a palavra pela ordem, requereu prorogação da hora para continuar a leitura do expediente, requerimento que deixou de ser votado por falta de numero, tendo-se procedido a chamada.

O Sr. Presidente levanta a sessão.

« A commissão de redacção é de parecer que se adopte a seguinte redacção ao projecto n. 18 deste anno:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, sob proposta da camara municipal do Recife, decreta:

« Art. 1.º E' a camara municipal do Recife autorizada a mandar pagar, dentro do actual exercicio e pela verba do art. 2º § 2º n. 4, o ordenado do guarda fiscal aposentado José Antonio Baptista, pela verba do mesmo art. § 10 n. 12, o dos mestres de pedreiro e carapina, creados pelo art. 84 do mesmo lei.

« Art 2.º E' igualmente autorisada a mandar pagar pela referida verba do art. 2º § 10 n. 12, e de accordo com o art. 2º n. 1 § 3º o ordenado de amanuense, servindo de fiel do procurador, durante o exercicio de 1879 a 1880.

« Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 9 de abril de 1881. —*José Maria.*—*Eudoxio de Brito.* »

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial. — Funccionou, hontem, sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Itapissuma, presentes 24 Srs. deputados.

Não estando sobre a mesa, deixaram de ser lidas as actas das sessões de 7 e 8 do corrente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Uma petição de João Bartholomeu Pegot, requerendo o abatimento de 400$ na arrematação que fez dos impostos municipaes das freguezias de Camará e S. Caetano da Raposa.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Aurelio de Figueiredo, requerendo uma subvenção de 10:000$ para pintar um quadro historico desta provincia. — A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Francisco Foligonio de Souza Magalhães, estudante da Imperial Academia das Bellas-Artes da Côrte, requerendo o augmento de mais um conto de réis á sua subvenção, para ir estudar na Europa a arte de desenho e pintura. — A' commissão de orçamento provincial.

Outro de Antonio Bemvenuto Callini, estudante da Imperial Academia das Bellas-Artes da Côrte, requerendo o augmento de um conto de réis á sua subvenção para ir estudar na Europa a arte de esculptura. — A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Caiso Epaminondas de Oliveira, requerendo a concessão de uma mensalidade para estudar a arte de pintura na Academia da Côrte.—A' commissão de orçamento provincial.

Um officio do secretario do governo, em resposta ao officio n. 74, concluindo por aguardar a designação do dia e hora em que o Exm. Sr. Dr. José Antonio de Souza Lima, deverá vir prestar juramento do cargo de presidente desta provincia.—Inteirada.

Pela ordem, o Sr. Estevão de Oliveira, explicou o procedimento da secretaria da assembléa, relativamente ao officio acima.

Foi approvado um parecer da commissão de petições, concluindo pelo seguinte projecto:

N. 50. — Declarando que o cargo de official da repartição das obras publicas fica equiparado em cathegoria a vencimentos ao de 1.º escripturario do thesouro provincial.

Continuando a discussão do requerimento do Sr. José Maria, apresentado na sessão antecedente, e que ficara empatado, oraram os Srs. Barão de Nazareth e José Maria, depois do que encerrou-se, não se votando por falta de numero, tendo-se procedido á chamada.

Achando-se sobre a mesa, foi a imprimir um parecer da commissão de redacção relativo ao projecto n. 18 deste anno.

Em seguida o Sr. presidente levantou a sessão, designando para ordem do dia a mesma da antecedente e mais 1.ª discussão dos projectos ns. 33 e 56 deste anno.

Audiencias presidenciaes — S. Exc. o Sr. presidente da provincia dará audiencia no dia *quinta-feira* de cada semana, á uma hora da tarde.

Navio encontrado — O Sr. commandante do vapor francez *Sully*, communicou ter encontrado, no dia 6 do corrente, ás 4 horas da tarde, por 34º e 25' long. O. de Paris, e 2º e 5' lat. S., o navio de tres mastros, quadrado americano *J. R. W. L.*, indo de Nova-York para S. Francisco da California, tendo 18 dias de viagem. Tudo ia bem á bordo.

Evasão de preso — Ante-hontem, pouco depois de 6 e 1/2 para 7 horas da noite, evadio-se da casa de detenção, desta cidade, onde se achava preso, como indiciado em crime de morte, o tenente Christovão Alvares dos Prazeres, um dos conhecidos autores do morticinio da Victoria, em 27 de junho de 1880.

A evasão desse criminoso, protegida, patrocinada naturalmente pelo seu sobrinho o cadete do 14º batalhão de infantaria Miguel dos Anjos Alvares dos Prazeres, o mesmo que em tempo andou á alliciar testemunhas para dar justificações que tinham em mira resalvar seu tio; a evasão do preso, dizemos, é assim narrada:

Chistovão Alvares, por si, por intermedio do referido cadete ou de outra pessoa, conseguio permissão para receber diariamente sua ceia, e entrou a recebel-a de alguns dias para cá, sendo o portador desta um individuo de nome Manoel Joaquim de Sant'Anna, que quasi sempre a levava acompanhado do dito cadete, em cuja casa era preparada a comida.

Ante-hontem, na fórma do costume, apresentaram-se os dous na casa de detenção depois das 6 horas da tarde, e, contra o que prescreve o regulamento da prisão, foi-lhes facultada a entrada, diante da simples allegação do cadete de que proviera a demora de um incommodo em pessoa de sua familia.

Algum tempo depois de terem entrado o cadete e o conductor do bahú com a comida, voltou o mesmo cadete acompanhado por um individuo, de côr mais ou menos semelhante á do portador referido, trajado do mesmo modo que este, e como elle carregando um bahú; e os guardas, de bôa ou má fé, os deixarem passar incolumes, sem nenhum exame, sem nenhuma inquirição para verificarem as identidades desses individuos.

Meia hora depois, deu-se o signal de alarma, dizendo se que Christovão Alvares se havia evadido, deixando em seu lugar Sant'Anna, e portador do bahú com a comida!

Tudo fez, pois, presumir que, traçado o plano de evasão, com pachorrenta antecedencia, o cadete Miguel Alvares levou ante-hontem juntamente com a comida um trajo igual ao de que usava o portador Sant'Anna e um pouco de pós de sapatos, e que destes objectos se servio Christovão Alveres para se desfarçar e sahir da casa de detenção, transformado em conductor de comida.

E, de feito, foi assim que elle sahio, *já depois das 7 horas da noite*, contra a letra expressa do regulamento da detenção, e sabe-se que, nas visinhanças da prisão, achou preparado um cavallo em que montou, montando n'outro um individuo que o esperava, seguindo os dous pela estrada do Caxangá em fóra.

Foi sómente meia hora depois da fuga que o industrioso conductor da comida reclamou pela sua conservação na cellula em que devia estar Christovão Alvares, e que se deu pela mesma fuga, seguindo-se então uma rigorosa busca interna e externamente no edificio, sem resultado, como era de esperar.

O Sr. coronel José Baptista Gitirana, administrador da detenção, verificada a evasão, mandou chamar o cadete Miguel Alvares, e não lhe parecendo concertadas as respostas que elle deu, deteve-o preso, bem como foram detidos o supra-dito Sant'Anna e todos os guardas da detenção que estavam de serviço.

Effectuadas essas prisões pelo Sr. Dr. chefe de policia, que desde hontem procede á inquerito á respeito da fuga, é de presumir que sejam descobertos todos os pormenores desta, que cumpre não caia no dominio dos factos consummados, tanto mais quanto é singular, singularissimo: 1º a licença para entradas e sahidas no estabelecimento fóra das horas regulamentares; 2º a cegueira dos guardas e mais pessoal do estabelecimento, que nem examinaram, antes nem depois, os visitantes nocturnos, para se assegurarem de que elles não tinham más intenções.

Ferimento grave — No povoado Beberibe, no dia 8 do corrente, Luiz de França travou-se de razões com João Finim, e, passando á luta corporea, recebeu este uma cacetada, que produzio-lhe a fractura completa e complicada de ferida dos ossos da perna direita logo acima dos moleolos, pelo que foi recolhido ao hospital Pedro II.

N'esse estabelecimento, depois de examinado, foi considerado gravissimo o ferimento, porque produz grave incommodo de saúde, e póde trazer a mutilação da perna, e aleijão, e necessitar cincoenta dias para seu tratamento.

Roubo — Os amigos do alheio penetraram, na noite de 8 para 9 do corrente, por meio de chaves falsas, na taverna n. 68 da rua da Victoria, no 1.º districto da freguezia de S. José, pertencente á Augusto das Chagas Montes, e roubaram 274$ em dinheiro, e inutilisaram diversos papeis alli existentes.

Espancamento — Em terras do engenho *Catende*, do termo de Jaboatão, a 29 de março, João de tal e mais dous companheiros espancaram á preta Maria de tal, sendo preso sómente o primeiro.

Camara Municipal — Esta corporação acaba de organisar as bases que vão abaixo para um contrato provisorio de fornecimento de carnes verdes á população do Recife.

Motivou esse acto, que applaudimos, um requerimento em forma de proposta que tambem vai abaixo publicado, de ordem da mesma camara, do honrado negociante o Sr. Euzebio da Cunha Beltrão.

Tudo isso indica que a camara municipal está compenetrada do pensamento, que externamos ha poucos dias, de que nenhum contrato definitivo póde ella celebrar sem previa autorisação do poder legislativo provincial.

Eis os documentos:

« *Proposta de Euzebio da Cunha Beltrão para um contrato provizorio de fornecimento de carnes verdes.*

Illms. e Exms. Srs. presidentes e mais membros da camara municipal.

« Euzebio da Cunha Beltrão, achando-se habilitado com capitaes e gado sufficiente para o abastecimento de carnes verdes aos habitantes deste municipio, e podendo desde já começar a abastecer, propõe a VV. SS. fazer um contrato emquanto á assembléa provincial, não decide sobre o contrato definitivo para o qual essa illustrissima camara chamou concurrentes.

« O contrato provisorio será feito mediante as seguintes bases:

« 1.ª O supplicante obriga-se a ter carne nos mercados diariamente até seis horas da tarde, a preços nunca superiores de 480 primeira sorte e 400 rs. de segunda.

« 2.ª Pagará os impostos provinciaes e as despezas da empreza do matadouro na mesma importancia que a camara paga ao seu preposto José Eleuterio.

« 3.ª Obriga-se a não exigir da camara indemnisação alguma proveniente de differença dos preços estipulados porque fôr obrigado a vender a carne.

« 4.ª Dispensa o adiantamento de qualquer quantia por parte da camara.

« 5.ª A camara obriga-se a dispensar o supplicante do pagamento da taxa ou imposto propriamente municipal e bem assim de aluguel dos talhos que forem precisos nos mercados.

« 6.ª A camara permittirá que o supplicante em caso de necessidade, que se póde dar quando a procura fôr superior a carne do dia antecedente, exponha á venda a carne do mesmo dia, de tres horas da tarde até ás seis.

« Essa condição é essencial para poder-se regular o abastecimento de modo que nem haja falta de carne, nem grande prejuizo para o contratante, e não é prejudicial á hygiene, porque em geral quem compra carne depois de tres horas da tarde não pretende utilisar-se della no mesmo dia.

« 7.ª Esse contrato durará até a assignatura do contrato definitivo, e se por acceso não realisar-se este, a duração ficará dependente do arbitrio da camara com aviso de dous mezes ao supplicante.

« Assim o supplicante aceitando a garantia que a camara exigir espera que será aceita a sua proposta.

« Estava com uma estampilha de duzentos réis inutilisada da forma seguinte: Recife, 7 de abril de 1881.—*Eusebio da Cunha Beltrão.* »

« *Clausulas para o contracto provisorio do fornecimento de carnes verdes com Euzebio da Cunha Beltrão.*

« 1.ª O contratante obriga-se a ter carne nos mercados diariamente até á hora determinada pelas posturas a preços nunca superiores a 480 rs., a de 1ª qualidade, e de 400 rs., de 2ª por kilogramma.

« 2.ª O contrante pagará todos os impostos provinciaes e municipaes, inclusive as despezas do matadouro, dando-lhe a camara gratis talhos, que não excederão ao n. 30, obrigando-se a camara a pedir á assembléa isenção dos impostos municipaes, se entender que é de justiça.

« 3.ª Obriga-se o contratante a não exigir da camara indemnisação alguma, quer com relação a differença dos preços estipulados, porque fôr obrigado a vender a carne segundo a sua qualidade, quer por outro qualquer motivo, ou pretexto.

« 4.ª O contratante dispensa o adiantamento de qualquer quantia por parte da camara.

« 5.ª A camara permittirá que o contratante, em caso de necessidade, quando a procura fôr superior á quantidade da carne do dia antecedente, exponha á venda carne do mesmo dia, não excedendo á hora marcada nas posturas, se não fôr prejudicial á saude, á juizo do medico do matadouro.

« 6.ª Este contrato será provisorio, e durará somente até a assignatura do que tem a camara a realisar com Henrique Gibson, cujas bases foram approvadas pela camara.—No caso, porém de se não realisar com Gibson o referido contrato, durará este provisorio pelo tempo que convier á camara, não excedendo nunca de 30 dias, a contar da não realisação do contrato de Gibson.

« 7.ª O contratante no acto da assignatura do presente contrato, entrará para o cofre municipal com o valor de 20 contos de réis ou em apolices para garantia d'elle, e das multas em que por ventura incorrer.

« 8.ª O contratante incorrerá na multa de 500$000 por cada dia que não fornecer carne sufficiente para abastecer o mercado, sendo esta multa deduzida logo do valor da fiança realisada, não sendo o contratante obrigado a prefazer immediatamente a totalidade do valor de 20 contos depositado como fiança para garantia do contrato, sempre que desse valor fôr deduzida a multa, em que incorrer o contratante na forma acima estipulada.

« 9.ª A classificação da qualidade da carne fica á arbitrio do vereador commissario do mercado.

« 10.ª Se dentro de cinco dias, depois de feito, e assignado este contrato provisorio, não fôr elle posto em execução interina, pagará o contratante a multa de 5 contos de réis, realisando este pagamento pelo modo estabelecido na clausula 8.ª e ficará ipso facto, rescindido o contrato, não tendo o contratante direito a indemnisação alguma, qualquer que seja a razão allegada ou pretexto, a que para isto se queira soccorrer. »

Generos alimenticios — Pelo vapor *Sully* e pelo navio *Cysne* vieram para nosso mercado: aguardente, 1 barril; azeite de oliveira, 45 caixas; batatas, 203 ditas á 400 gigos; cebolas, 250 caixas; conservas, 9 ditas; champanha, 20 ditas; feijão, 253 saccos; passas, 61 amarrados; queijos, 18 caixas; salgadões, 1 dita; vinho, 61 ditas, 7 pipas e 15 barris; xarque, 185,895 kilos.

Dr. Teixeira — Telegramma particular, de Montevidéo, em 9 do corrente, ás 2 horas e 38 minutos da tarde, noticia ter chegado alli o Sr. Dr. Manoel Francisco Teixeira, distincto clinico natural e domiciliado em Pernambuco, proseguindo em sua viagem para Valparaizo.

Semana Santa — Começam hoje, pelo officio de Ramos, os actos da commemoração da Paixão e Morte de Nosso Senhor Jesus Christo.

Procissão. — Terça-feira, a irmandade do Santissimo Sacramento, da freguezia de Santo Antonio, levará, em solemne procissão, o Sagrado Viatico aos enfermos que, ahi residindo, não podem ir ás igrejas para esse fim.

Cautellas de bilhetes de loterias. — Um especulador do Rio de Janeiro, contra um dispositivo dos regulamentos policiaes, dividio em cautellas grande numero de bilhetes, falsos ou verdadeiros, da *grande loteria da corte*, e os tem espalhado por varias provincias, comprehendida esta, onde um agente os tem recebido e vendido.

Uma de taes cautellas foi ha poucos dias apprehendida pelo Sr. thesoureiro das loterias de Pernambuco, e levada ao Sr. Dr. chefe de policia para que procedesse como de direito.

Cumpre que appareçam as providencias que no caso cabem, e no entanto acautellem-se os jogadores de loterias, pois as referidas cautellas podem ser simplesmente um jogo immoral.

Provas de renda. — Pelo Sr. Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito do 3.º districto criminal, foi proferido o seguinte despacho nas petições dos cidadãos Marcolino Santiago de Vasconcellos Leitão de Albuquerque e Francisco Ennes de Freitas: Em vista da jurisprudencia firmada em accordão, de 5 do corrente mez, pelo superior tribunal da relação, não admittindo que se accumule a contribuição paga pelo serviço da companhia Recife Drainage ao valor locativo do predio de residencia para prova de renda nos termos do art. 5.º § 1.º da lei n. 2,029; não pode o supplicante ser attendido no que pretende. Recife, 9 de abril de 1881. *Montenegro.* »

Fallecimento. — No dia 8 do corrente succumbio á antigos padecimentos D. Anna Joaquina Pereira da Silva, esposa do Sr. Ignacio Francisco Pereira da Silva.

Era uma digna e virtuosa senhora, e o seu passamento deixa uma grande saudade em sua illustre familia, á que apresentamos pesames.

Gremio Juridico. — No dia 6 funccionou esta sociedade, e procedendo á eleição, ficou composta a directoria da seguinte maneira: Presidente, Pedro Alvaro Rodrigues de Albuquerque; vice-presidente, Antonio Thomaz de Luna Freire; 1.º secretario, Manoel Cavalcante Ferreira Mello; 2.º secretario, Antonio Augusto de Araujo Jorge; thesoureiro, Abilio Cavalcante de Albuquerque.

Ferro Carril — Passageiros que viajam nos carros d'essa companhia, na linha dos Afogados, nos pedem para lembrar aos Srs. fiscaes ou encarregados do serviço o mão estado do assoalho do carro n. 32.

Igreja da Penha — Os religiosos capuchinhos de Nossa Senhora da Penha, sempre solicitos no que concerne ao culto, celebram este anno, como d'antes, os actos da Semana Santa, começando pelo officio de Trevas, na proxima quarta-feira, 13 do corrente.

Na quinta-feira 14, haverá communhão geral, entrando a missa solemne ás 11 horas do dia. A' tarde proseguirá o officio de Trevas, havendo exposição do Sepulchro á adoração dos fieis.

Na sexta-feira 15, pelas 8 horas do dia, entrará o officio da Paixão, com sermão pelo Revd. Fr. Celestino de Pedavoli; e á tarde continuará o officio de Trevas, e haverá Via-Sacra e sermão da Soledade, terminando os actos d'esse dia pela adoração á Santa Cruz.

No sabbado 16, ás 8 horas do dia, haverá officio e missa de Alleluia.

E, no domingo 17, pela madrugada, missa solemne em commemoração da Resurreição do Senhor.

Carece concerto — A pequena ponte do lugar Chora Menino, no caminho que leva á Magdalena, está com um balaustre de menos n'uma das grades que a guarnecem, e isto desde muitos mezes.

O concerto que reclama é urgente, porque a abertura existente no lugar de onde desappareceu o balaustre póde dar lugar a algum accidente mais grave ainda de que o que alli occorreu ante-hontem.

Com effeito, ante-hontem ás 8 horas da noite, achando-se sobre a ponte uma mulher conduzindo pela mão uma criança, e approximando-se um carro da companhia Ferro Carril, a criança assustou-se e correu infelizmente para o lado do balaustre ausente, acertando de precipitar-se pela abertura na cambôa que a ponte transpõe.

A pobre criança ficou bastante maltratada.

Não bastará esse desastre para attestar a urgencia do concerto?

Estructura do universo vizivel. — A Via Lactea.—As nebulosas — Os amontoados de estrellas. — Metamorphoses seculares.—Infinito e eternidade. — O desenvolvimento continuo que temos feito das contemplações astronomicas nos colloca actualmente no pinaculo do panorama universal e nos antôlha o mais vasto dos problemas que o estudo da natureza póde offerecer ao espirito humano.

O nosso *Sol* não passa de uma estrella, que, com enorme rapidez, nos conduz á todos—*Terra, Lua*, planetas, satellites e cometas—para um ponto do espaço que já determinamos. Cada estrella é um outro sol e semelhantemente conduz através dos céus os immensos mundos, as variadas humanidades que gravitam na sua attracção e luz.

O que será de nós? Teremos de nos chocar um bom dia de encontro á algum sol apagado, perdido como um recife em nosso caminho? Caminharemos todos, povos do infinito, para um mesmo local, onde todas as potencias, todas as riquezas da natureza devem reunir-se n'um bom dia? Teremos de nos extingir absuramente sem nunca nos termos conhecido, e todos esses movimentos formidaveis impellirão sem fim certo todas as humanidades para o eterno abysmo?

E os sóes que nos cercam, formarão elles na immensidade um só systema com o que nos illumina, como os planetas formam um só systema em torno do nosso fóco solar; e o nosso *Sol* gravitará em torno de um centro attractivo? E, este centro, eixo das revoluções de diversos sóes, gyrará em torno de um centro preponderante? Em uma palavra, o universo vizivel será organisado em um só ou em varios systemas?

Nenhuma revelação divina instruindo os homens ácerca dos mysterios que mais os interessam, ácerca dos seus destinos pessoaes ou collectivos, só a sciencia e a observação podem responder á essas perguntas, cumprindo logo notar que tão vasto problema ainda está muito longe de obter uma solução, embora á titulo de approximativa.

Com effeito, qualquer que seja o ponto de vista debaixo do qual o encaremos, nós nos achamos sempre face a face com o infinito no tempo e no espaço. O aspecto actual do universo lembra incontinente o seu estado passado e o seu estado futuro, e desde logo todo o conjuncto dos conhecimentos humanos apenas nos fornece, na indagação desse grandioso problema, um pallido clarão, que mal illumina os primeiros passos do caminho obscuro e desconhecido em que penetramos.

Entretanto, semelhante problema é digno de seduzir nossa attenção, e a sciencia positiva ja tem feito descobertas sufficientes no conhecimento das leis da natureza para nos autorisar á penetrar nesses grandes mysterios.

O que nos diz a observação geral dos céos, o que nos ensina a synthese sideral ácerca da nossa situação real no infinito?

Nas horas calmas e silenciosas das mais lindas noites, certamente todos os olhares pensativos se tem fixado nos vagos meandros da Via Lactea, na dôce e celeste claridade desse immenso arco nebuloso que, parecendo apoiar-se em dous pontos oppostos do horisonte, eleva-se mais ou menos no céo, segundo o lugar do observador e a hora da noite. Ao passo que metade desse enorme arco se mostra acima do horisonte, a outra metade se occulta por baixo delle, de sorte que se se retirasse a *Terra*, ou se esta se tornasse transparente, ver-se-hia a Via Lactea completa sob a fórma de um grande circulo dando a volta inteira do céo.

Pois bem, o estudo scientifico desse rastilho luminoso e sua comparação com a população estellada dos céos vai começar para nós a solução do grande problema.

Dirigindo-se um telescopio para qualquer ponto desse arco vaporoso, vê-se subitamente no campo telescopico centenas, milhares de estrellas, como se fossem pequenos furos feitos por uma agulha na abobada celeste. Esperando-se alguns instantes para dar tempo á que os olhos se habituem á obscuridade do fundo, logo depois é por milhões que se vê destacarem-se essas pequenas estrellas. Deixando-se o instrumento immovel, apontado para a mesma região, e observando esta, vê-se lentamente passar por diante dos olhos deslumbrados o exercito longiquo das estrellas. Em um quarto de hora ver-se-ha apparecerem milhares e milhares. William Herschel, em uma largura de 5 gráos, tomados na constellação do *Cysne*, muito leitosa mesmo á olhos nús, contou 331.000. Se podessemos ver passar toda a Via Lactea, veriamos 18 milhões de estrellas.

Essa sementeira de estrellas é constituida por astros separadamente invisiveis á olhos nús, inferiores á 6ª grandeza, porém de tal modo conchegados uns aos outros que parecem tocar-se e traçam esse arco nebuloso que todos os olhares humanos tem contemplado e admirado ha muitos milhares de annos. E, uma vez que elle se desenvolve como um cinto em torno do céo, é concludente que nós estamos na Via Lactea.

Assim, o primeiro facto que se impõe ao nosso espirito é que *o nosso Sol é uma estrella da Via Lactea.*

E, não havendo nenhuma razão que nos leve a crer que essa aglomeração de estrellas fórma realmente uma especie de moldura circular affastada de nós, tanto mais quanto o seu aspecto seria o mesmo para nós, quer fosse ella um annel ou uma camada, quer fosse uma especie de toalha, um plano, em que estivessem disseminadas milhares de estrellas; nós devemos considerar naturalmente a Via Lactea como sendo—*Um plano em que se acham accumuladas as estrellas até distancias incommensuraveis.*

Essas estrellas não parecem tocar-se senão porque se projectam umas sobre as outras; mas nem por isso se acham ellas igualmente distanciadas.

E' assim que as primeiras estrellas da Via Lactea se acham perto de nós, como o *Sol*, que é uma d'ellas, como *alpha* do *Centauro*, que é outra, como a *61.ª* do *Cysne*, que é uma terceira, e como outras e outras, que, em todos os sentidos, se succedem de trilhões em trilhões de leguas, principalmente dispostas n'esse plano notavel. Entre duas estrellas da Via Lactea, que parecem tocar-se, deve existir de ordinario uma distancia de trilhões de leguas no sentido do nosso raio visual. Algumas, por outro lado, devem ser menos afastadas entre si e formar systemas duplos, triplos, quadruplos, decuplos, centuplos.

Passando-se em revista telescopica o céo inteiro relativamente ás estrellas invisiveis a olhos nús, verifica-se que estas estrellas são tanto mais numerosas quanto mais nos approximamos do plano da Via Lactea, sendo que o numero das estrellas da 10.ª á 16.ª grandeza augmenta prodigiosa e regularmente dos dous pólos da Via Lactea até esta zona; de sorte que a mesma luneta que, n'essa zona, conta 122 estrellas no seu campo de 15 minutos de diametros (metade do *Sol*), não conta mais de 30 na distancia de 15 gráos d'essa zona, 10 na de 45 gráos, 16 na de 60 gráos e apenas 4 nos pólos d'esse plano estellar.

Pelo exame attento da admiravel e curiosa projecção das estrellas do Atlas celeste de Argelander, feita pelo Sr. Proctor sobre um planisphera, póde-se fazer idéa da distribuição das estrellas no espaço. N'essa projecção ha 324.198 pequenos pontos, representando todas as estrellas do hemispherio boreal até a 10.ª grandeza exclusivamente. Vê se ahi de um lado a progressiva agglomeração de estrellas para a Via Lactea, e por outro lado curiosas irregularidades, e regiões em que as estrellas se acham singularmente rarefeitas, especialmente entre as Pleiades e a Via Lactea.

Tal seria o aspecto que nos mostraria o céo se os nossos olhos valessem uma objectiva de 7 centimetros. Entretanto, n'esse amontoado não se acham senão as primeiras estrellas telescopicas, cerca de 10 vezes mais do que as que podemos contemplar á olhos nús. Pois bem, a luneta de Washington desenvolve essa visão admiravel na mesma relação, e mostra 100 vezes mais estrellas que a de Argelander: 30 milhões em metade do céo!

Em vista disto, já nós podemos imaginar e crer que o universo visivel é com certeza constituido por mais de 100 milhões de sóes dispostos em uma immensa agglomeração de fórma lenticular, cujo diametro parece ser 8 ou 10 vezes maior que a espessura, sendo que essa agglomeração não é homogenea, porém variada em condensação, e composta de diversas associações separadas por intervallos irregulares.

Os sóes em geral não são uniformemente separados uns dos outros, nem teem dimensões uniformes, nem a mesma luz, massa e poder. Ha n'elles uma variedade infinita. Alguns formam associações provadas pelo facto de, embora distanciados entre si por milhares de milhões de leguas, serem elles animados por um commum moviments atravéz do espaço; outros são agglomerados em montões ou amontoados e quiçá separados uns dos outros apenas por dezenas de milhões de leguas; uns são milhões de vezes maiores do que a *Terra*; outros pódem descer, se não até a infima pequenhez, ao menos até o volume dos maiores planetas do nosso systema, taes como *Jupiter* e *Saturno*. Não devem, porém, existir sóes absolutamente isolados. O nosso *Sol*, que assim se nos afigura, com certeza soffre a influencia attractiva de seus visinhos, e talvez que alguns caminhem de conserva á elle para o mesmo fim.

Conhece-se no céo 1.034 amontoados de estrellas e 4.042 nebulosas irreductiveis. Os amontoados se compõem de estrellas associadas; as nebulosas pódem ser divididas em duas classes: 1.ª a das nebulosas que os progressos crescentes da optica um bom dia resolverão em estrellas, ou que, em todo caso, são compostas de estrellas, embora seu afastamento seja tão grande que não se possa verificar isso; 2.ª a das nebulosas propriamente ditas, cuja constituição gazosa é demonstrada pela analyse espectral.

Os amontoados de estrellas offerecem a mesma distribuição geral que as estrellas telescopicas; mostram-se mais numerosos no plano da Via Lactea, ao passo que dá-se o contrario com as nebulosas propriamente ditas, as quaes são tão raras na Via Lactea e muito frequentes tanto ao norte como ao sul d'essa zona, até os seus pólos.

As nebulosas propriamente ditas se distribuem em sentido contrario das estrellas, como se tivessem absorvido a materia de que são formadas as estrellas, como já o havia notado William Herschel.

Os amontoados de estrellas apresentam todos os gráos tanto no numero como na condensação de suas componentes. Alguns são apenas compostos de poucas estrellas; outros mostram uma associação de algumas dezenas de estrellas; outros ainda são constituidos por algumas centenas, e até por alguns milhares.

Entre os amontoados de estrellas, visiveis á olhos nús, o mais conhecido, aquelle que a humanidade contempla desde muitos seculos, e que regulava outr'ora o anno astronomico e climatologico dos nossos antepassados, o amontoado das *Pleiades*, póde servir-nos de primeiro typo, de primeiro exemplo para penetrar n'esse novo mundo de riquezas sideraes.

As vistas muito ordinarias vêem apenas nas *Pleiades* um amontoado nebuloso e indistincto; as vistas communs distinguem 6 estrellas: *Alcyone*, de 3.ª grandeza, *Electro* e *Atlas*, de 4.ª grandeza, *Merópe*, *Maia* e *Taygéte*, de 5.ª; as boas vistas distinguem-lhe uma setima estrella, *Pleióne*, de 6.ª grandeza; as vistas muito boas ainda distinguem *Astérope*, estrella de 7.ª grandeza; as vistas excellentes desdobram esta estrella e distinguem *Cœleno*; algumas vistas extraordinarias teem ido até verem 13 estrellas.

Esse amontoado de estrellas, tão modesto quando visto á olhos nús, torna-se esplendido n'uma luneta, embora fraca, sendo que, quan-

MUTILADO

ILEGÍVEL

to menor é o poder da ocular e menor o seu augmento, mais vasto e luminoso é o campo e mais viva a impressão do observador. Alli se vêem sóes, da natureza do nosso, sem duvida cercados de systemas de planetas habitados e que gravitam uns e outros no meio de uma agglomeração de 600 sóes immensamente afastados uns dos outros.

N'um poderoso instrumento, distingue-se uma nebulosa através certas regiões desse brilhante amontoado de estrellas; e a posição e a grandeza precisa de cada estrella já se acha determinada, de sorte que, dentro de alguns seculos, poder-se-ha decidir se se dão variações notaveis nessa longinqua creação.

As *Hyades*, que tambem se admira á olhos nús perto de *Aldebaram*; o amontoado do *Cancer*, que se distingue na constellação deste nome; o amontoado dos *Gemeos*, e de *Perseo*, o dos *Cães de Caça*, o de *Hercules*, tambem nos revelam agglomerações de sóes cada qual mais rica, visiveis em differentes regiões do céo.

Isso, porem, não passa de um preludio do que nos reserva a visão telescopica. Quem póde, por exemplo, contemplar sem emoção, mesmo na incompleta reproducção de uma gravura sem expressão, os amontoados de estrellas do *Centauro* ou do *Tucano*, formados *por alguns milhares de sóes?* O primeiro é, sem comparação, o mais rico e maior do céo inteiro, e no seu centro offerece uma deslumbrante condensação; o segundo, que igualmente é visivel á olhos nús na visinhança da pequena nuvem de *Magalhães*, n'uma região do céo austral inteiramente núa de estrellas, estende-se ao longe em estrellas menos condensadas. Póde-se avaliar em 15.000 annos o tempo que a luz gasta para vir d'alli até nós.

Na *Cruz do Sul*, admira-se com estupefacção um amontoado brilhante de 110 estrellas, de 7ª grandeza ou ainda menores, as mas luminosas das quaes resplandecem com todas as côres, vermelho-rubi, verde-esmeralda, azul-saphira.

Nenhum espectaculo offerece a contemplação dos céos tão grandioso, tão eloquente, como esse dos amontoados de estrellas, que entretanto se acham á taes distancias que os mais poderosos telescopios apenas nol-os mostram como poeiras de estrellas.

« Seu affastamento, diz Newcomb, não só está alem dos nossos meios de medida, como alem do nosso poder de avaliação. Por menores que elles nos pareçam, nada nos impede de ver em cada um desses pontos um sol, centro de um grupo de planetas, analogos aos do nosso systema e cada um dos quaes póde ser povoado como o nosso por enxames de habitantes. Nós podemos consideral-os como colonias isoladas nos confins da creação, e parece-nos que, em razão de sua proximidade reciproca, os habitantes desses mundos podem ver-se, conhecer-se, e quiça mesmo conversarem sobre negocios. Todavia, se nós fossemos transportados para um desses amontoados longinquos, e se pozessemos pé n'um dos planetas que gravitam em torno de um de seus sóes, em vez de encontrar sóes vizinhos, só teriamos em torno de nós um firmamento de estrellas analogo ao nosso, provavelmente mais brilhante, porque ahi brilhariam muitas estrellas mais deslumbrantes do que *Sirius*, mas é provavel que os habitantes dos mundos visinhos fossem para nós tão estranhos como os de *Marte* o são actualmente para os que habitamos á *Terra*. »

São estes os amontoados de estrellas de formas regulares, nos quaes a attracção parece ter imposto seu cunho secular; e nosso espirito, acostumado á ordem no cosmos, ávido de harmonia na organisação das cousas, fica satisfeito em face dessas agglomerações de sóes, porque ellas realisam em seu conjuncto um aspecto que se approxima da forma espherica.

Ha outros amontoados, porem, que ainda são mais extraordinarios e maravilhosos, sem com tudo excederem em mysterio o mundo das nebulosas. De uns e de outros trataremos em seguida.

Leilões — Terça-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 45, de fazendas e chapéos, limpos e avariados.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua de Mathias de Albuquerque n. 19, de piano, moveis, louça, vidros, etc.

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, na rua Duque de Caxias n. 37, de predios.

— Quarta-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 16, de dous sobradinhos ns. 1 e 3, da rua de Christovão Colombo.

Pelo agente Burlamaqui, ás 10 horas e meia, na rua do Bispo Sardinha n..., de moveis, utensilios de deposito.

Missas funebres. — Serão celebradas:

— *Amanhã*: ás 8 horas, na igreja do Espirito Santo, pela alma de Herculano Antonio José Marroquim: ás 8 horas, na matriz da Bôa-Vista, pela alma de D. Antonia Isabel do Canto.

— *Terça-feira*: ás 8 horas e meia, na matriz de Agua Preta, pela alma de Herculano Antonio José Marroquim; ás 7 horas, na igreja do corpo Santo, pela alma de João Manoel Pires.

Vapores. — São esperados os seguintes:

Edgar	da Parahyba	hoje
Guadiana	da Europa	a 12
Pernambuco	do norte	a 14
Tamar	do sul	a 14
Explorer	da Europa	a 14
City of Rio de Janeiro	do sul	a 17
Pará	do sul	a 17
Orenoque	do sul	a 20
Glensannox	de New-York	a 22
Colorado	de New-York	a 22
Valparaizo	da Europa	a 24
Bahia	do norte	a 24
Tagus	da Europa	a 25
Espirito Santo	do sul	a 27
Minho	do sul	a 29
Patagonia	do Pacifico	a 30

Loteria da provincia — Amanhã, 11 do corrente, se extrahirá a loteria 112.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Hospital Pedro II. — Movimento do dia 8 do corrente:

Entraram 16, tiveram alta 9, falleceu 1.

Existiam no dia antecedente 613 enfermos.

Existem 619, sendo: nacionaes: soldados 12, do sexo masculino 285, do sexo feminino 203; estrangeiros 93, estrangeiras 9; escravos 11, escravas 2, presos 4.

Casa de detenção. — Movimento dos presos no dia 8 do corrente:

Existiam presos 502, entraram 4, sahiram 11, existem 495, a saber: nacionaes 434, mulheres 12, estrangeiros 19, escravos 30. — Total 495.

Arraçoados 457, sendo: — Bons 435, doentes 22.

Não houve movimento na enfermaria.

INDICAÇÕES UTEIS

Medico

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão, á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas. Os pobres serão receitados ou visitados em seus domicilios gratuitamente. Nas segundas, quartas e sexta-feiras attenderá a noite ás pessoas que, por circumstancias, não podem comparecer de dia.

O Dr. Arruda Beltrão. Residencia á rua larga do Rosario n. 36. Consultas de meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

Advogados

Manoel da Trindade Peretti, Caes 22 de Novembro n. 57, 1.º andar.

O bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza, procurador fiscal do thesouro provincial, mudou o seu escriptorio para a rua do Imperador n. 42, 1.º andar.

Dr. José Joaquim Seabra, será encontrado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, á rua Duque de Caxias n. 60, entrada pela rua Estreita do Rosario.

O Dr. Tarquinio Braulio de Souza Amarantho, tem seu escriptorio de advocacia á rua Duque de Caxias n. 70, 1.º andar, onde será encontrado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Dr. João Augusto do Rego Barros, bacharel Francisco Magarinos, rua do imperador n. 81.

Bacharel Antonio Annes Jacome Pires, rua do Imperador. n. 73.

Antonio Rodrigues Autran, á rua Duque de Caxias n. 46, 1.º andar, encarrega-se por modico honorario, de qualquer trabalho, tendente a sua profissão no civel, crime e commercial, e perante as repartições publicas.

O solicitador Miguel Rodrigues trata de causas nas comarcas do Recife, Olinda, Iguarassú, Goyanna, Itambé, Cabo, Escada, Serinhãem, Palmares, Santo Amaro, de Jaboatão, Santo Antão; e, nas capitaes da Parabyba e Alagôas: póde ser procurado em seu domicilio na rua dos Guararapes n. 62 ou na casa das audiencias.

Pharmacia Homeopathica

Augusto Caors, depositario dos productos homeopathicos da casa de Catelan Irmãos. Variado sortimento de carteiras para globulos e para tinturas. Globulo puros e dinamisados. Tinturas mates e dinamisadas. Chá e chocolate homeopathico, etc.: 22 rua do Bom Jesus, antiga rua da Cruz. Pernambuco, defronte do chafariz.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C. depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Bourgard & C

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito.

Pharmacia Franceza

Neste importante estabelecimento se encontrará productos chimicos, artigos para photographia, especialidades pharmaceuticas, xaropes, bitter, vermouth, tintas-HECTOGRAPHE para reproducção, globulos e tinturas homeopathicas. Rua Nova, actual do Barão da Victoria n. 25.

Baccarat

Grande liquidação de louças, porcellanas, vidros e crystaes no armazem Baccarat. O proprietario deste estabelecimento, situado a rua do Barão da Victoria n. 13 convida aos seus amigos e freguezes á sortirem-se dos referidos artigos, em consequencia da reducção de preços que estabeleceu para terminar mais promptamente a liquidação.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Fallecimento

Victima de padecimentos chronicos, falleceu a 8 do vigente, em um dos nossos arrabaldes, a Exma. Sra. D. Anna Joaquina Pereira da Silva, esposa do nosso amigo o Illm. Sr. Ignacio Francisco Pereira da Silva.

Os votos, os desvelos do esposo querido, da familia e mais parentes que lhe reconheciam e apreciavam as virtudes, os esforços da sciencia applicados pelo nosso amigo e distincto facultativo o Illm. Sr. Dr. Cosme de Sá Pereira, tudo naufragou diante do esvoaçar do anjo da morte, enviado pelo Deus Omnipotente em demanda do espirito que, attingindo a maxima perfeição, devera de prompto subir á eternidade!

Nossos sinceros pesames ao seu inconsolavel esposo e mais familia.

Recife, 9 de abril de 1881.

...

Ao publico

Não devia apresentar ao publico para defender-me das falsas e injustas accusações que se me tem feito, dando-me á *fortiori* a autoria de um pestilento e nauseabundo pasquim publicado no *Jornal do Recife* de 23 ou 24 do proximo passado mez, sob o pseudo—João Joca—; porque não está em meu caracter e dignidade, nem (graça a Deus) tenho a *dom de engraçado* e *dramaturgo*, para atacar ou offender melindre de familias com quem entretenho relações de amisade e consideração; porem, reconhecendo que estas mal fundadas accusações são tangidas pelas falsas supposições e ditos machiavelicos de um tal senhor, desaffecto a mim e á minha familias a pedido de alguns amigos meus, dignissinos pais de familia, venho protestar e pedir a alguns pais de familia que tambem foram offendidos em dito pasquim, que queiram suspender qualquer juizo desfavoravel a meu respeito, até que se desmascare o verdadeiro autor de semelhante verrina de asneiras. Não desejava dar a menor satisfação ao publico, porque estou com minha consciencia tranquilla, e considero-me acima de quem quer que de mim faça qualquer juizo temerario; porêm como presinta que se trama indisposições de mim para com alguns amigos meus deste lugar, apresso-me a fazer esta publicação, encarecendo aos offendidos, que se esforcem em descobrir qual o verdadeiro e legitimo autor do tal pasquim. Para defender-me de qualquer calumnia, achar-me-hão sempre no posto de honra, altivo e sobranceiro.

Páo d'Alho, 4 de abril de 1881.

Francisco José de Araujo Mello.

— Consta-nos que, a prevalecer a divisão de districtos eleitoraes desta provincia, approvada pela commissão de senadores, será candidato pelo 9º districto o Dr. José Leonardo de Godoy e Vasconcellos, ex-deputado na legislatura de 1864.

Gremio dos professores primarios

Por deliberação do conselho director desta sociedade, tomada em sessão de hontem, foi prorogado até o ultimo do corrente mez o prazo marcado para a requisição das prendas que couberem ás pessoas que aceitaram bilhetes para o bazar effectuado a 25 de março findo; sendo as referidas prendas consideradas novamente offertadas ao gremio, por aquelles que até o fim do mencionado prazo não as procurarem. Devem dirigir-se á Escola Normal, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Secretaria do gremio dos professores primarios em Pernambuco, 8 de abril de 1881.

O 1º secretario,
Augusto Wanderley.

Attenção

O abaixo assignado participa ao corpo commercial d'esta praça e ao publico em geral, que dissolveu em 31 do passado a sociedade em commandita que nesta praça gyrou sob a firma de Adolpho & C., estabelecida com armazem de fumos, ficando todo o activo e passivo a cargo do mesmo abaixo assignado.

Pernambuco, 6 de abril de 1881.

Adolpho Ferreira Baltar.

Mofina

A' S. Exc. o Sr. general commandante das armas

Consta que o capitão Salustio, autor dos anonymos, não é casado com a paraguaya com quem vive; ao passo que tem não só o arrojo de apresental-a como sua esposa nas casas de familia, como até tem viajado com ella a custa do Estado.

Não seria bom averiguar-se a verdade, Sr. general?

O Boi de Fernando.

Collegio brasileiro
PARA O
sexo femenino
Rua da Imperatriz n. 22

Curso de portuguez e Arithmetica
Rua 1.º de Março n. 10, 1.º andar

Lydio de Albuquerque continúa a leccionar portuguez e arithmetica a todos aquelles que se quizerem preparar para exames na Faculdade de Direito, concursos e quaesquer outros fins.

Explica com a maior claresa, e interessa-se o mais possivel pelo adiantamento dos alumnos.

Dá aula das 3 ás 4 horas da tarde, á rua 1.º de Março n. 10, 1.º andar, onde pode ser procurado ás mesmas horas.

Collegio de N. S da Penha para o sexo feminino, sito á rua do Cabugá n. 7 e 9, 2º andar.

Continúa a funccionar este collegio sob a direcção de D. Augusta de Mello C Rego, e ahi os Srs. pais de familia acharão, além da instrucção precisa, disvello e commoda habitação para suas filhas.

O grão de instrucção consta de primeiras lettras, francez, portuguez, inglez, geographia, dansa, musica vocal e piano, assim como todos os trabalhos de agulha.

O pagamento é feito em trimestres adiantados, sendo: internas 120$000, meio pensionistas 50$000, externas 20$000.

COLLEGIO AMERICANO
Educação de meninas
RUA DO IMPERADOR N. 43

Directora. — Maria Candida Bandeira de Magalhães, auxiliada por sua irmã, Anna Pinto Bandeira de Magalhães

O grão de instrucção consta: — de leitura, calligraphia, lingua nacional, arithmetica metrologia, historia sagrada e doutrina christã, geographia toda a sorte de trabalhos de agulha, bordados de todas as especies, inclusive d'ouro e prata, flores de differentes generos, lingua franceza, ingleza, italiana e hespanhola, dansa, desenho, pintura, musica vocal e piano.

O ensino da grammatica portugueza, arithmetica e geographia, está a cargo do illustrado lente do Gymnasio Pernambucano, Dr. José Diniz Barreto.

Francez e inglez, é leccionado pela distincta professora de linguas Mme. Chasson.

Musica vocal e piano pelo Sr. Claudio J. Carneiro Leal.

As primeiras lettras, educação moral e religiosa e todas as prendas de agulha, estão a cargo das directoras.

O novo systema de ensino adoptado, [o americano] e, sobre tudo, a longa pratica que têm as directoras de magisterio sempre n'esta capital, é a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa as suas alumnas.

Recebe pensionistas, meio-pensionistas o externas.

Collegio
DE
N. S. da Graça
PONTE DE UCHOA N. 10

Directora
M Anna Carroll

COMMERCIO

Junta dos correctores
PRAÇA DO RECIFE, 9 DE ABRIL DE 1881

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Assucar mascavado do Rio Grande do Norte, 2$400 por 15 kilos posto a bordo, em 4 do corrente.

Desconto de letras, 6 0/0 ao anno.

M. J. da Motta,
Presidente.
F. J. de Oliveira Rodrigues,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 8	287:967$705
Idem do dia 9	43:439$344
	331:407$049

Alteração da pauta
Semana de 11 á 16 de abril de 1881

Approvada pelo Sr. inspector interino Cesar Orlandini

Algodão, 452 rs. o kilo.
Assucar branco 196 rs. o kilo.
Assucar mascavado 133 rs. o kilo.
Dito refinado, 300 rs. o kilo.
Aguardente, 100 rs. o litro.
Alcool, 250 rs. o litro.
Couros seccos salgados, 500 rs. o kilo.
Ditos ditos espichados, 400 rs. o kilo.
Ditos ditos verdes, 280 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 9 de abril de 1881. — Os conferentes,
J. A. Wanderley.
G. C. de Miranda.

Importação

Vapor francez *Sully*, entrado do Havre e Lisboa em 8 do corrente e consignado a Augusto Frederico de Oliveira & C., manifestou:

Carga do Havre

Amostras 13 volumes a diversos. Annuncios 2 caixas a Bourgard & C.

Batatas 200 gigas a João F. de Almeida, 100 a H. Nuesch & C., 100 a Jorge Tasso.

Champanha 20 caixas aos mesmos. Chapéos 2 caixas a Antonio José Maia & Irmão, 2 a Joaquim da Silva Carvalho & C., 2 a José T. Leite Bastos, 1 a Victorino Maia & C., 1 a Augusto Fernandes & C., 1 a Francisco de Azevedo & C., 1 aos consignatarios, 1 a Gonçalves Irmão & C. Ditos e couros 8 caixas a Albino José da Cruz & Irmão. Calçados 3 caixas a Francisco Ramos da Silva & C., 2 a Castro & Irmão, 3 a Antonio D. C. Vianna, 1 a Albino José da Cruz & Irmão, 1 a José Antonio Pilrão & Irmão, 1 a Satyro S. da Silva. Ditos e couros 4 caixas a M. F. Barbosa Junior. Cartas de jogar 3 caixas a W. Halliday & C., 1 a Gomes de Mattos Irmãos. Couros 2 caixas a H. Nuesch & C., 1 a Parente Vianna & C., 1 a José Joaquim dos Santos. Cachimbos 2 caixas á ordem, 1 a Francisco Lauro & C., 1 a Rodrigues de Faria & C. Conservas 6 caixas a José J. Alves & C., 2 a Ramos & C, 1 a Macedo Guedes Irmão.

Drogas 30 volumes a Francisco Manoel da Silva & C., 6 a Augusto Caors, 5 a José C. Levy, 2 a Manoel A. Barbosa, 1 a Bartholomeu & C.

Ferragens 2 caixas a Francisco Pinto Guimarães.

Louça 6 barricas a ordem, 2 caixas a Francisco Manoel da Silva & C. Livros 2 caixas a João W. de Medeiros.

Machinas de costura 30 caixas a A. P. de S. Soares, 10 a Maia Sobrinho & C. Manteiga 5 caixas a Bernet & C., 133 barris e 235/2 ditos á ordem, 80 e 60 a Fernandes da Costa & C., 25 e 50 a Souza Bastos, Amorim & C. Mecanismos 1 caixa á companhia de Fiação e Tecidos. Mercadorias diversas 8 volumes á ordem, 14 a Gomes de Mattos Irmãos, 10 a H. Burle & C., 8 a Vaz & Leal, 6 a Bernet & C., 14 a Oliveira Bastos & C., 5 aos consignatarios, 8 a Parente Vianna & C., 4 a H. Nuesch & C., 5 a João T. Leite Bastos, 3 a Monhard, Mettler & C., 6 a Otto Bohres, Successor, 4 a Luiz G. da Silva & Pinto, 10 a Manoel Joaquim Ribeiro, 7 a Faria & Maia, 2 a A. Vieira & C., 1 a Antonio E. da Silva Camões, 2 a D. P. Wild, 4 a Guimarães Irmão & C., 5 a Cramer Frey & C., 3 a Eugenio G. Cascão, 2 a Antonio D. C. Vianna, 4 a W. Halliday & C., 1 a Guimarães Ribeiro & C., 1 a Antonio de Oliveira Maia, 1 a Gonçalves Irmão & C. Moveis 2 caixas a Guilherme Spieler.

Objectos de escriptorio 4 caixas a Manoel C. Ayres. Oculos 1 caixa á ordem.

Papel 20 fardos a Monhard, Mettler & C., 3 caixas a João W. de Medeiros, 2 a Francisco Laurio & C., 2 a Parente Vianna & C., 1 a Antonio E. da Silva Camões. Pianos 2 caixas a Victor Preale. Pregos 2 barris a Gomes de Mattos Irmãos. Perfumarias 11 caixas a Parente Vianna & C., 2 a Francisco Manoel da Silva & C. Porcelana 8 barricas a Antonio G. Torres & C., 4 a Manoel Joaquim Pereira.

Queijos 15 caixas a T. Christiansen, 1 a José Joaquim Alves & C., 1 a José Rodrigues de Carvalho, 2 tinas a H. Nuescha & C.

Rolhas 1 fardo a J. C. Levy.

Tecidos 13 volumes a Luiz Antonio Siqueira, 7 a Cramer Frey & C., 10 a Monhard, Mettler & C., 6 a Bernet & C., 6 a Olinto, Jardim & C., 3 a Francisco G. do Amaral, 1 a José T. Leite Bastos, 1 a Antonio Corrêa de Vasconcellos, 1 a Paulo Julien & Emilio, 2 a Ferreira & C., 1 a Francisco de Azevedo & C., 3 a Papoula & C., 1 a Manoel da Cunha Lobo, 1 a Albino Amorim & C., 1 a Arruda, Lustosa & C., 1 a Narcizo Maia & C.

Velas stear nas 77 caixas á ordem. Vidros 3 caixas a Francisco de Paula Gomes. Ditos e porcelana 12 barricas e 6 caixas a B. Duarte Campos & C. Vinho 1 caixa a H. Nuescha & C.

Carga de Lisboa

Azulejos 17 caixas a José de Araujo Veiga & C. Azeite 25 caixas a Orestes, Travassos & C., 10 a Manoel Martins Ribeiro & C., 10 a Manoel T. da Costa Ribeiro. Aguardente 1 ancoreta á ordem.

Bagas 1/2 barrica á ordem. Batatas 63/2 caixas a Ferreira, Rocha & C., 20 a Esnaty, Rodrigues & C., 20 a Manoel T da Costa Ribeiro, 20 a Manoel J. Carneiro & C., 15 a Julio Guimarães & C., 15 a M. J. Carlos Cardoso, 20 a João Moreira & C., 15 a José B. de Carvalho, 15 a Guimarães & Valente.

Cebolas 100 caixas aos mesmos, 30 a José B. de Carvalho, 55 a Ferreira, Rocha & C., 25 a M. Joaquim Carlos Cardoso, 20 a João Moreira & C., 20 a Joaquim Duarte Simões Calçado 1 caixa a Fernandes da Costa & C. Chapéos 1 caixa a Antonio José Maia & Irmão.

Feijão 153 saccos a Mendes Lima & C., 10 a Silva Guimarães & C.

Passas 25 fardos aos mesmos, 17 a M. J. Carlos Cardoso, 12 a Fernandes & Irmão, 7 a Manoel Martins Ribeiro.

Salpicões 1 caixa a Antonio José Maia & Irmão.

Vinho 7 pipas e 15/5 a João Rogerio Nunes da Silva, 60 caixas a Fernandes da Costa & C.

—

Brigue nacional *Cysne*, entrado do Rio Grande do Sul na mesma data e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Xarque 185,895 kilos á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 8 DE ABRIL DE 1881

Portos do exterior

— No patacho hespanhol *Mercedes*, carregaram:

Para Barcellona, Amorim Irmãos & C. 146 saccas com 10,499 kilos de algodão.

— Na barca ingleza *Zingra*, carregaram:

Para o Baltico, Borstelmann & C. 170 volumes com 32,114 kilos de algodão.

— Na barca americana *N. May*, carregaram:

Para New-York, H. Forster & C 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barcaça *J. L. Pendergast*, carregaram:

Para New-York, F. Cascão & Filho 469 saccos com 35,075 kilos de assucar mascavado; C R. do Passo 250 ditos com 18,750 ditos de dito.

— No vapor inglez *Edegar*, carregou:

Para Liverpool, D. A. Matheus 2 caixas com 80 kilos de borracha.

— No brigue portuguez *Adelina*, carregaram:

Para Lisboa, S. Guimarães & C. 3,000 cocos (fructa) e 500 saccos com 37,500 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Amazonas*, carregaram:

Para o Porto, Macedo & Guedes Irmãos 5 pipas com 2,400 litros de aguardente; J. F. da Costa 42 barris com 4,800 ditos de mel.

Portos do interior

— No patacho allemão *Horning*, carregaram:

Para Uruguayana, B. Oliveira & C. 293 barricas com 34,100 kilos de assucar branco.

— Na barca hespanhola *N. Lautaso*, carregaram:

Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 50 pipas com 24,000 litros de aguardente.

— No brigue nacional *Prazeres*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 400 barricas com 47,182 kilos de assucar branco.

— No brigue dinamarquez *Dania*, carregou:

Para o Pará, S. Mauricéa 10 pipas com 4,800 litros de alcool.

— No vapor nacional *Giquiá*, carregou:

Para Penedo, J. A. C. Vianna 3 barricas com 193 kilos de assucar refinado.

— No hiate nacional *S. Ambrosio*, carregou:

Para Guarapes, F. Freire 77 saccos farinha de mandioca.

— Na barcaça *Riachuelo*, carregou:

Para o Natal, J. A. G. Pires Junior 12 saccos com 900 kilos de assucar refinado.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 8	15.082$933
Idem do dia 9	8 555$240
	23:639$173

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 8	76:310$282
Idem do dia 9	10:680$494
	86:990$776

RECIFE DRAINAGE

Rendimento dia 1 a 8	3:017$089
Idem do dia 9	$
	3:017$089

Revista commercial

Da semana de 4 a 9 de abril de 1881.

OS CAMBIOS REGULARAM ESTA SEMANA:

Sobre o Rio de Janeiro, 30 d/v 3/4 por cento de desconto.

Sobre Londres, 90 d/v 21 5/8 e 21 1/2, d/s por 1$000 do banco.

Sobre Lisboa, 90 d/v 144 por cento de premio.

Sobre Paris, 90 d/v 438 o franco.

Desconto de letras, a 6 e 12 por cento, ao anno.

Generos nacionaes

Aguardente. — Vendas a 68$000 a pipa.

Algodão. — Entraram 2,799 saccas, vendas do do sertão, a 7$700 os 15 kilos.

Assucar. — Entraram 49,589 saccos, regulou vendas aos preços seguintes:

O branco, de 3.ª sorte, superior, de 4$000 a 4$100. O dito de 3.ª sorte, boa, de 3$800 a 3$900. O dito de 3.ª sorte, regular, de 3$700 a 3$750. O dito de 4.ª sorte, regular, de 3$450 a 3$550. O somenos, de 3$150 a 3$300. Mascavado purgado, bom, de 2$850 a 2$900. O dito regular, de 2$750 a 2$800. O americano, purgado, de 2$450 a 2$500. O dito bom, de 2$250 a 2$300. O dito, regular, a 2$ a 2$300. O dito do Canal, de 1$850 a 1$950, todos os 15 kilos. O assucar do Rio Grande do Norte, a 2$400 os 15 kilos, posto a bordo.

Café do Rio de Janeiro. — Retalho de 5$000 a 7$500 os 15 kilos.

Couros verdes salgados. — Não constou vendas. Ditos ditos seccos. — Vendas a 590 réis o kilo. Ditos, ditos espichados. — Não ha.

Farinha de mandioca. — Retalho de 2$800 a 3$600 o sacco.

Fumo do Rio Novo. — Retalho de 20$ a 25$ os 15 kilos. Dito de Goyaz. — Retalho de 26$ a 30$000, os 15 kilos. Dito em rolos. — Retalho a 15$ e 18$ os 15 kilos. Dito em latas. — Retalho de 18$ a 20$ os 15 kilos.

Graxa em bexigas. — Nominal, a 0$600 os 15 kilos.

Gomma de mandioca. — Retalho de 3$000 a 3$400 os 15 kilos.

Mel. — Vendas de 40$ a 45$000 a pipa.

Milho. — Retalho de 80 a 85 réis o kilo.

Pelles de cabra. — Nominal de 50$ a 80$000 o cento.

Sola nacional. — Vendas de 5$500 a 6$200 o meio.

Sebo. — Vendas de 7$600 a 7$700 os 15 kilos.

Sal do Assú. — Vendas a 1$600 os 100 litros.

Velas stearinas do Rio de Janeiro. — Retalho de 320 a 330 réis o masso de 6 velas.

Xarque do Rio Grande do Sul. — Deposito 33,000 arrobas. Retalho de 7$000 a 7$800 os 15 kilos.

Generos estrangeiros

Alpista de Lisboa. — Retalho de 4$200 a 4$400 os 15 kilos.

Arroz da India. — Retalho de 2$900 a 3$000 os 15 kilos.

Azeite doce de Lisboa. — Retalho de 3$000 a 3$200 o galão.

Bacalhão. — Deposito 22,000 barricas. Retalho de 18$000 a 19$000 a barrica.

Breu. — Nominal de 10$ a 12$ a barrica.

Batatas em caixas — Retalho a 9$500 cada caixa. Ditas em gigas. — Retalho de 3$400 a 3$500 a giga.

Canella. — Retalho a 1$400 o kilo.

Carvão de pedra. — Nominal de 14$ a 16$ a tonelada.

Cebolas em caixas. — Retalho a 10$000 cada caixa.

Cemento Portland. — Retalho de 8$000 a 10$000 a barrica.

Cerveja branca, Bass. — Retalho de 9$600 a 10$ a duzia de botijas. Dita preta. — Retalho de 9$000 a 10$000 a duzia. Dita de outras marcas. — Retalho de 6$000 a 7$000 a duzia de garrafas.

Chá Hyson. — Retalho de 3$000 a 5$000 por kilo.

Cominhos. — Venda a 13$500 os 15 kilos.

Farello do Rio da Prata. — Retalho a 3$300 cada sacco. Dito de Lisboa. — Retalho de 4$000 a 4$200 o sacco.

Farinha de trigo. — Deposito de 16,000 barricas, aos preços seguintes:

A americana, de 22$ a 24$ a barrica. A de Trieste e Hungria, de 32$ a 35$ a barrica.

Feijão de diversas côres. — Retalho de 6$ a 9$000. Dito mulatinho. — Retalho de 12$000 a 13$000 o sacco.

Herva-doce. — Retalho a 12$000 os 15 kilos.

Kerosene. — Retalho de 4$300 a 4$450 cada lata.

Louça ingleza ordinaria. — Ultima venda a 380 por cento de premio sobre a factura.

Massas italianas. — Retalho de 8$800 cada caixa.

Manteiga franceza em barris. — Venda de 1$962 o kilo. Dita em latas Izigny. — Retalho a 2$398 e 2$834 o kilo. Dita em latas, Italianas. — Retalho de 2$463 kilo.

Passas. — Retalho de 8$ a caixa.

Papel de embrulho. — Retalho de 640 réis a 1$300 a resma.

Pimenta da India. — Retalho de 850 a 900 réis o kilo.

Queijos. — Retalho a 3$600 cada um.

Phosphoros. — Retalho dos da marca Jonkopings, de 2$300 a 2$400 a groza. Ditos da marca Nithedals, retalho de 1$980 a 2$000 a groza. Ditos da marca Wenesborg a 1$900 e 2$000 a groza.

Sardinhas de Nantes. — Retalho a 440 réis a lata de quarto.

Toucinho de Lisboa. — Retalho de 12$400 a 12$500 os 15 kilos. Dito americano. — Retalho de 12$500 a 13$ os 15 kilos.

Velas stearinas hamburguezas. — Retalho de 360 a 400 réis o masso de 6 velas.

Vinagre de Lisboa. — Vendas de 150$000 a 160$000 cada pipa.

Vinho tinto de Lisboa. — Nominal de 190$ a 220$ a pipa. Dito da Figueira. — Nominal de 220$ a 250$ a pipa. Dito branco de Cette. — Nominal de 220$ a 240$ a pipa. Dito tinto de Cette. — Não ha. Dito do Porto, em caixas. — Retalho de 9$000 a 10$500 a caixa de duzia.

Xarque do Rio da Prata. — Deposito 17,000 arrobas retalho de a 7$500 8$000 os 15 kilos.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 9

Rio Grande do Sul — 34 dias, brigue-escuna brasileiro *Cysne*, de 187 toneladas, capitão J. M. de Almeida, equipagem 9, carga xarque; a Amorim Irmãos & C.

Montevido — 40 dias, brigue portuguez *Titto*, de 220 toneladas, capitão Manoel José de Azevedoo, equipagem 10, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Lisbôa — Brigue portuguez *Conceição de Maria*, de 257 toneladas, capitão M. L. Mathias; carga varios generos.

Rio Grande do Sul — Patacho allemão *Blitz*, de 191 toneladas, capitão C. Nebbe; carga assucar.

Canal — Patacho allemão *Concordia*, de 104 toneladas, capitão Nis Dloster, carga assucar.

Russia — Barca sueca *Pallas*, de 320 toneladas, capitão N. P. Wahlgren; carga algodão.

Lisbôa e Porto — Patacho portuguez *Fortuna*, de 210 toneladas, capitão E. L. Gomes; carga varios generos.

Portos do Sul — Vapor francez *Sully*, de 986 toneladas, capitão Lecacheur; carga varios generos.

S. Thomaz — Patacho inglez *Mary Rice*, de 189 toneladas, capitão J. Duffy; em lastro.

EDITAES

— O administrador do consulado provincial avisa aos Srs. contribuintes dos differentes impostos abaixo mencionados, de que trata a lei n. 1,499 de 29 de julho de 1880, que a respectiva cobrança, á bocca do cofre, começa a ser feita n'esta repartição no dia 1º de abril proximo vindouro, terminando no trigesimo dia util, segundo o disposto no art. 42 do regulamento de 4 de julho de 1879.

60 % addicionaes ás imposições geraes de industrias e profissões, cobradas sobre as bases de ditas imposições, ficando isentas as emprezas e estabelecimentos sujeitos a outra imposição especial desta lei, e respeitada a isenção da lei n. 590; sendo de 20 % este imposto fóra da capital.

2:000$000 por bancos, agencias, ou filiaes das mesmas casas bancarias, ou de desconto, companhias ou casas de seguro de qualquer genero, e casa ou escriptorio de vender joias em grosso.

1:000$000 por empreza anonyma, ou agencia desta, casa de garantir bilhetes da provincia ou fracções destas.

1:000$000 por casa de vender bilhetes de outras provincias, ainda que pague o imposto do § antecedente.

500$000 por casa de cambio, fabrica de rapé, ou sabão na capital, armazem ou deposito de kerozene, ou carvão de pedra, quer em terra, quer sobre agua.

100$000 por hotel ou hospedaria, e casa de bilhar na cidade do Recife e seus arrabaldes.

60$000 por casa de pasto, confeitaria ou pastellaria, casa de café e taverna que vender miudezas nas freguezias de Santo Antonio, S. José, Boa Vista e Recife.

200$000 por serraria, ou refinação a vapor.

20$000 por escravo que exercer o officio de magarefe, estivador, ou qualquer outro serviço na cidade do Recife.

2$500 por tonelada de alvarenga, ou canôa de carga e descarga no porto.

Consulado provincial, 26 de março de 1881.

Francisco Amynthas de Carvalho Moura.

Edital n. 19 — De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector faço publico, que no dia 5 de maio proximo futuro irá á praça, perante a junta da fazenda provincial, conforme ordena S. Exc. o Sr. presidente da provincia, em officio de 23 do corrente, a construcção da estrada d'Agua Preta a Jacuhype, no valor de 6:579$446, e de conformidade com o orçamento que se acha n'esta secretaria para ser examinado pelos pretendentes, e de accordo com as clausulas especiaes abaixo transcriptas.

Secretaria do thesouro provincial, 31 de março de 1881. — O secretario, *Affonso de Albuquerque Mello.*

Clausulas especiaes para arrematação do primeiro lanço da estrada de Agua-Preta a Jacuhype.

1.ª No prazo de 15 dias, a contar da communicação, a repartição das obras publicas dará conta do resultado da arrematação; a mesma repartição fornecerá gratuitamente ao arrematante cópias authenticas das differentes peças do projecto, tanto desenhadas como escriptas.

2.ª O arrematante dará começo aos trabalhos no prazo de 15 dias, e os concluirá no de 5 mezes, sendo este ultimo prazo contado da data do termo do contrato.

3.ª Os pagamentos serão effectuados todos os mezes, á proporção das obras executadas.

4.ª O prazo de responsabilidade sera de um anno, contado do termo de recebimento provisorio. Durante este prazo o arrematante será obrigado a conservar as obras em perfeito estado, reparando qualquer estrago que appareça.

5.ª Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que prescreve o regulamento de 24 de fevereiro de 1874, e as clausulas do orçamento.

Repartição das obras publicas, em 30 de março de 1881. — O engenheiro chefe interino, *Francisco Apoligorio Leal.*

Conforme. — *Affonso de Albuquerque.*

— A camara municipal do Recife marca de novo o prazo de 30 dias, a contar da data d'este edital, para que os proprietarios das casas sitas nas ruas que já se acham calçadas e entregues ao transito publico pela repartição competente, concertem os passeios que estiverem arruinanos, sob as penas da lei.

Paço da camara municipal do Recife, 6 de abril de 1881.

José Marianno Carneiro da Cunha,
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. o imperador a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que no dia 5 de maio do corrente anno, depois da respectiva audiencia e precedidas as formalidades do estylo, se ha de arrematar por venda a quem mais der, as apolices de ns. 101, 102, 103 e 104, avaliadas em um conto de réis cada uma, penhoradas a José Gomes Leal, como fiador do Dr. João Maria Seve, por execução de sentença que move o Barão de Nazareth contra o referido Dr. Seve. E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo preço da adjudicação, com o abatimento da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume. Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 8 de abril de 1881. Eu, José Franklin de Alencar Lima, subscrevi.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito do 3.º districto criminal nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. Imperial o Sr. D. Pedro II a quem Deus guarde etc.

Faço saber que nos requerimentos que, para alistamento eleitoral me foram dirigidos pelos cidadãos abaixo mencionados proferi o seguinte despacho:

« Marcolino Santiago Vasconcellos Leitão de Albuquerque e Francisco Ermes de Freitas. — Em vista da jurisprudencia firmada em accordão de 5 do corrente mez, pelo superior Tribunal da Relação, não admittindo que se accumule a contribuição paga pelo serviço da companhia Recife Drainage, ao valor locativo do predio da residencia, para prova de renda, nos termos do art. 5º § 1º da lei n. 2.029. não pode o supplicante ser attendido. Recife, 9 de abril de 1881. — Montenegro. » E para que do mesmo despacho tenham conhecimento os interessados, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa. Recife, 9 de abril de 1881. Eu, José Franklin de Alencar Lima, subscrevi.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

— **Edital.** — O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do thesouro provincial a relação abaixo transcripta dos contribuintes que deixaram de pagar os impostos de 8 e 12 % sobre os estabelecimentos, no exercicio de 1878 a 1879, cujos debitos se acham constituidos em divida activa, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891 para recolherem a importancia de seus debitos do thesouro provincial, certos de que findo o referido prazo, se procederá executivamente a cobranca. Recife, 24 de fevereiro de 1881. — *João Francisco Teixeira.*

Relação dos contribuintes que deixaram de pagar os impostos de 8 e 12 % sobre estabelecimentos, no exercicio de 1878 a 1879.

Barreiras. Joanna Maria da Conceição	6$278
S. Lourenço. Joaquim Ferreira Coutinho	8$720
Dito. João Gomes de Freitas	6$278
Dito. João Alves de Souza	8$720
Dito. João Ribeiro de Oliveira	8$720
P	
Dito. Pedro Antonio do Nascimento	4$360
S	
Dito. Silvino da Costa Machado	4$360
Freguezia da Varzea	
Caxangá. Oliveira & Irmão	14$736
Brum. Otto Stissemann	$
Freguezia do Recife	
A	
Marquez de Olinda n. 53. Antonio Pereira de Miranda	26$160
Bom Jesus n. 57. Alfredo Cardoso Pereira	21$792
Largo do Corpo Santo n. 27. Alfredo Prisco Barbosa	26$160
Vigario Tenorio n. 4. Dr. Antonio José de Barros Sobrinho	26$160
B	
Commercio n. 32. Bernardino de Vasconcellos	32$7[illegible]
V. de Itaparica n. 5. Braz & Rosendo	26$160
C	
M. de Olinda n. 64. Dr. Constancio Pontual	19$620
Largo do Corpo Santo n. 2. Candido Casimiro Guedes Alcoforado	13$080
V. Tenorio n. 4. Corbeniano de A-	

ILLEGIVEL

quino Fonseca 39$240

E

Bom Jesus n. 20. Estevão Cavalcante de Albuquerque (Dr.) 19$620

F

M. de Olinda n. 1. Francisco Gonçalves Torres 26$160

G

Bom Jesus n. 53. Gustavo Leziaseno Furtado de Mendonça 39$240

H

Commercio n. 40. H. Nieyer 39$240
Dita n. 5. Havas Rewter 78$480
Dita n. 7. H. Ledebour 78$480

J

M. de Olinda n. 42. João do Rego Lima 39$240
Dita n. 42. João Augusto da Silva Freire 19$620
Bom Jesus n. 42. Joaquim José Rodrigues da Costa 39$240
Commercio n. 40. José Vianna 26$160
Largo do Corpo Santo n. 2. José Joaquim Lima Bairão 13$080
Dito n. 19. Dr. José Zeferino Ferreira Velloso 19$620
Travessa do Vigario n. 1. João Maria de Albuquerque Oliveira 26$160
V. de Itaparica n. 28. João Pedro Rodrigues 26$160
Dita n. 7. João Manoel Correia de Barros 31$392

L

Bom Jesus n. 6. Lyra & Irmão 31$700
Dita n. 43. Luiz da Oliveira Lima 18$835

M

V. Tenorio n. 5. Manoel da Costa Lima 23$544

O

Bom Jesus n. 38. Oliveira & Benicio 39$240

P

M. de Olinda n. 18. Pereira Simões 39$240

S

Madre de Deus n. 11. Silva Barroca & Filho 39$240

T

Commercio n. 32. Theodoro Simon 52$320
Vigario Tenorio n. 19. Thomaz de Aquino Fonseca, successores 52$320

Freguezia de Santo Antonio

A

Imperador n. 14. Dr. Arminio Coriolano Tavares dos Santos 23$544
Dita n. 36. Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva 26$160
Dita n. 54. Dr Antonio Jose da Costa Ribeiro 15$696
Dita n. 54. Dr. Antonio de Souza Pinto 15$696
Dita n. 54. Dr. Antonio Ferreira M. Ribeiro 15$696
Imperador n. 67. Dr. Antonio Coelho Rodrigues 13$080
Praça de Pedro II n. 2 Dr. Affonso José de Oliveira 13$080
Primeiro de Março n. 2. Dr. Antonio Estevão de Oliveira 16$350
Dita n. 2. Dr. Antonio Gonçalves Ferreira Cascão 16$350
Dita n. 12. Dr. Angelo Henrique da Silva 15$696
Dita n. 12. Antonio Pinto de Barros 26$160
Duque de Caxias n. 46. Dr. Antero Manoel de Medeiros Furtado 19$620
Dita n. 48. Dr. Adrião Luiz Pereira da Silva 26$160
Dita n. 50. Dr. Antonio Epaminondas de Mello 19$620
Dita n. 58. Dr. Antonio Justino de Souza 19$620
Dita n. 9. Dr. Ayres de Albuquerque Gama 15$696
Dita n. 75. Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães 19$620
Livramento n. 17. Dr. Affonso Cysneiros de Albuquerque 19$620

B

Imperador n. 77. Barão de Nazareth 39$240
Barão da Victoria n. 43. Dr. Balthazar da Silveira 19$620

C

Imperador n. 54. Dr. Candido José Lisboa 15$696
Dita n. 57. Dr. Clodoaldo Antonio de Souza 15$696
Caes Vinte e Dous de Novembro n. 28. Claudio Dubeux 39$240

D

Imperador n. 81. Dr. Demetrio Simões 19$620
Duque de Caxias n. 9. Dr. Deodoro Ulpiano Coelho Catanho 15$696
Dita n. 73. Dr. Democrito Cavalcante de Albuquerque 19$620

E

Duque de Caxias n. 77. Dr. Ernesto de Aquino Fonseca 26$160

F

Imperador n. 79. Dr. Francisco Pinto Pessoa 39$240
Praça de Pedro II n. 6. Frederico Chaves 26$160
Duque de Caxias n. 60. Dr. Francisco Gomes Parente 13$080
Largo do Rosario n. 50. Francisco Gomes de Araujo 26$160
Estreita do Rosario n. 28. Dr. Francisco Odilon Tavares Lima 26$160

G

Travessa do Queimado n. 3 A. Gabriel Antonio de Castro Guimarães 19$620

H

Imperador n. 57. Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro 15$696

I

Imperador n. 48. Dr. Innocencio Serafico de Assis Carvalho 16$350

J

Imperador n. 14. Dr. José Lopes Pessoa da Costa 23$544
Dita n. 34. Dr. José Joaquim Tavares Belfort 23$543
Dita n. 48. Dr. Joaquim Guennes da Silva e Mello 16$350
Dita n. 48. Dr. José Austregesillo Rodrigues Lima 16$350
Dita n. 33. Dr. João Thomé da Silva 19$620
Dita n. 41. Dr. João Silveira de Souza 26$160
Dita n. 57. Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina 15$696
Dita n. 67. Dr. Joaquim Correia de Araujo 13$080
Dita n. 78. Dr. José Osorio de Cerqueira 19$620
Praça de Pedro II n. 6. José Joaquim de Oliveira Fonseca 26$160
Primeiro de Março n. 12. Dr. José Maximiano Alves Cavalcante 15$696
Dita n. 25. José Marques Carneiro Leão 26$160
Duque de Caxias n. 68. Dr. José Felix da Cunha Menezes 19$620
Largo do Rosario n. 29. Dr. João Ferreira da Silva 26$160
Estreita do Rosario n. 21. Dr. Joaquim Aleixo 13$080
Largo do Paraiso n. 26. Dr. João Francisco Teixeira 26$160

L

Imperador n. 24. Dr. Luiz de Hollanda Cavalcante 19$620
Primeiro de Março n. 17. Dr. Laurindo de Moraes Pinheiro 39$240
Duque de Caxias n. 73. Dr. Luiz Lopes Castello Branco 19$620
Estreita do Rosario n. 33 Dr. Leonardo Francisco de Almeida 13$080

M

Imperador n. 63. Dr. Malaquias Antonio Gonçalves 26$160
Dita n. 81. Dr. Manoel Joaquim da Silveira 19$620
Duque de Caxias n. 50. Dr. Manoel José Domingues Codeceira 13$080
Dita n. 73. Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco 19$620
Trincheiras n. 44 Dr Manoel Francisco de Barros Rego 26$160
Estreita do Rosario n. 28. Dr. Manoel Netto Correia de Souza Bandeira 19$620

N

Barão da Victoria n. 59. Numa Pompilio 26$160

O

Imperador n. 79. Dr. Olimpio Marques da Silva 19$620

P

Duque de Caxias n. 58. Dr. Pedro Affonso de Mello 19$620

R

Duque de Caxias n. 50. Dr. Raymundo Mendes Vianna 19$620

S

Imperador n. 45. Dr. Silverio Lagreca 26$160
Barão da Victoria n. 61. Dr. Silvano Jacyntho de Santa Rosa 26$160

T

Primeiro de Março n. 18. Thomaz Espiuca 26$160
Barão da Victoria n. 58. Dr. Theogenes Dario Cantalice 13$080

V

Imperador n. 34. Vicente Licinio da Costa Compello 26$160

Freguezia da Boa-Vista

C

Praça do Conde d'Eu n. 22. Dr. Caetano Xavier Pereira de Brito 15$696

I

Capibaribe n. 34. Ignacio Barroso de Mello 13$080

J

Imperatriz n. 14. Dr. João Pedro Maduro da Fonseca 15$620
Ponte Velha n. 118. Joaquim Jorge de Mello 13$080
Riachuello n. 49. Dr João Maria Seve 15$696

M

Praça do Conde d'Eu n. 2. Dr. Miguel Joaquim de Castro Mascarenhas 15$696

P

Visconde de Albuquerque n. 39. Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso 15$696

S

Hospicio n. 20. Dr. Silvio Tarquinio de Oliveira Villas-Boas 13$080

Secção do contencioso, 23 de fevereiro de 1881.

Manoel do Nascimento S. Bastos,
2º official.

DECLARAÇÕES

Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta secretaria são convidadas as amas á quem estão entregues os expostos para criar, que no dia 11 do corrente, pelas 8 horas da manhã, no salão do respectivo estabelecimento, se fará o pagamento das mensalidades relativas ao trimestre findo de janeiro á março, áquellas e somente áquellas que trouxerem comsigo as crianças que lhe foram confiadas.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 2 de abril de 1881.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— A camara municipal do Recife faz publico que fica prologado por mais oito dias o prazo marcado para apresentação de propostas tendentes ao fornecimento dos objectos necessarios para a secretaria desta camara.

Paço da camara municipal do Recife, 7 de abril de 1881.

José Marianno Carneiro da Cunha,
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

Companhia de cavallaria de Pernambuco

A companhia acima venderá em hasta publica, no dia 11 do corrente, pelas 10 horas da manhã, na porta de seu quartel, quatorze cavallos que se acham inutilisados para o serviço da mesma.

Quartel no Campo das Princezas, em 6 de abril de 1881. — Tenente ajudante,
Antonio da Silva Castro.

Imposto sobre industrias e profissões

O administrador da recebedoria faz publico, que até o dia 30 do corrente mez será cobrado por esta repartição, livre de multa, o imposto sobre industrias e profissões relativo ao 2º semestre do corrente exercicio de 1880 á 1881, depois do que será cobrado com a multa de 6 0/0.

Recebedoria de Pernambuco, 2 de abril de 1881.

A. de Souza Pereira do Carmo.

Irmandade do SS. Sacramento da matriz da freguezia da Boa-Vista

De ordem da mesa regedora desta irmandade, convido a todos os nossos irmãos a comparecerem nesta nossa igreja ás 6 horas da manhã do dia 13, ás 4 da tarde do dia 15 e ás 6 da manhã do dia 17 do corrente mez para encorporados, acompanharmos as procissões de enfermos, de interro e da ressurreição que tem de sahir, a primeira desta nossa igreja e as duas ultimas da igreja matriz da freguezia de Santo Antonio, de cuja digna e veneravel irmandade recebemos convite.

Consistorio da matriz da Boa-Vista do Recife, 8 de abril de 1881.

O escrivão interino,
Antonio Cavalcante de A. Pimentel.

Veneravel irmandade do Santissimo Sacramento da matriz de Santo Antonio

Pelo presente, convido a todos os irmãos desta veneravel irmandade á comparecerem no consistorio da mesma, ás 7 horas da manhã do dia 12 do corrente, afim de acompanharmos a procissão do Senhor dos Enfermos, conforme determina o compromisso.

Consistorio da irmandade, 8 de abril de 1881.

O escrivão,
Francisco José dos Passos Guimarães.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Continu'a esta companhia a receber propostas na forma do annuncio abaixo transcripto, até o dia 30 do andante mez:

« Tendo esta companhia de mandar executar novas obras para abastecimento d'agua potavel á esta cidade, de conformidade com o contrato celebrado em 17 de janeiro deste anno com o governo provincial, e publicado no *Diario de Pernambuco* de 22 do referido mez; e devendo preceder as mesmas obras os estudos de novos mananciaes, a organisação do projecto de orçamento, nivellamentos e plantas das obras a fazer-se. »

Escriptorio da Companhia do Beberibe, 5 de abril de 1881.

O secretario,
G. O. da C. Martins.

ESTRADA DE FERRO DO RECIFE A' CAXANGÁ

Aviso ao publico

SEMANA SANTA

De costume nos dias 14 e 15 do corrente, quinta e sexta-feira santa, os trens serão regulados da maneira seguinte:

No dia 14 haverá os trens da tabella de manhã, menos o de carga.

A' tarde, para Caxangá, 1 hora e 5 minutos, 4 e 5, 7 e 5, 9 e 5 e 10 e 5.

Idem, do Caxangá, ás 2 horas e 25 minutos, 5 e 35 e 8 e 35.

Pelo Arraial até o Monteiro, á 1 hora e 5 minutos, 4 e 5 e 9 e 5.

Idem do Monteiro, ás 3, 6 e 10 horas.

No dia 15 do Recife, de manhã, ás 7 horas e 5 minutos e 10 e 5.

A' tarde, ás 4 horas e 5 minutos, 8 e 5 e 10 e 5.

De Caxangá, de manhã, ás 5 horas e 35 minutos, 8 e 35 e 11 e 35.

A' tarde, ás 5 horas e 35 minutos e 9 e 35.

Pelo Arraial até Monteiro, de manhã, ás 8 horas e 5 minutos.

Idem idem, a noute, 8 horas e 5 minutos.

Idem do Montdiro, de manhã, ás 9 horas e 10 minutos.

Idem idem, á noute ás 9 horas.

Todos estes trens devem sahir da estação da rua do Sol, onde sómente chegarão na volta.

Escriptorio da companhia, 9 de abril de 1881.

Francis E. Fenn,
Gerente.

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Guadiana

Commandante J. Lawson

E' esperado da Europa até o dia **12** do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos de

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O PAQUETE A VAPOR

Tamar

Commandante A. Bell

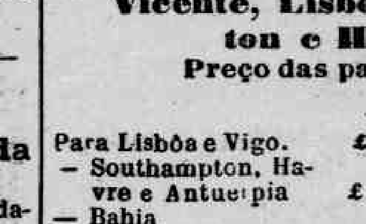

E' esperado dos portos do sul no dia **14** do corrente, seguindo depois da necessaria demora para os portos de

Vicente, Lisbôa, Southampton e Havre

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	£ 15	£ 9
— Southampton, Havre e Antuerpia	£ 35—30	£ 20	£ 13
— Bahia	50$	25$	15$
Rio de Janeiro	100$	50$	30$

AVISO

Para a Europa:

Os vapores que partem d'aqui no dia 14 de cada mez tocarão em S. Vicente, Lisboa, Southampton e Havre, e os que partem daqui no dia 29 de cada mez tocarão em Lisbôa, Southampton e Antuerpia.

Para o Sul:

Os vapores de 10 tocarão em Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres, e os de 25 na Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Os bilhetes de ida e volta têm um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familia de quatro pessoas adultas, que tomar taxa mais alta da 1ª classe.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson, Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Orenoque

Commandante Mortemard

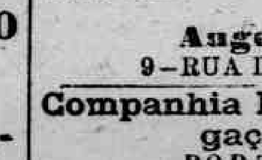

Espera-se dos portos do sul no dia **20** do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em

Dakar e Lisbôa

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

Companhia Brasileira de navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O vapor

Pernambuco

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte

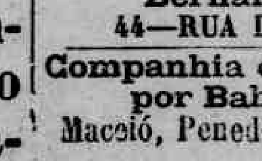

E' esperado dos portos do norte até o dia **14** de abril, e depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Bernardino Pontual

44—RUA DO COMMERCIO—44

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Penedo

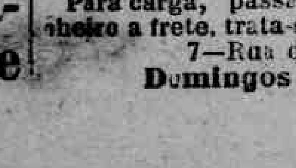

Segue para os portos acima no dia **11** do corrente, ás **4** horas da tarde.

Recebe carga até ao meio dia do dia de sua sahida.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

7—Rua do Vigario—7

Domingos Alves Matheus

Santos

A barca nacional *Josephina* recebe carga para aquelle porto; a tratar no Forte do Mattos n. 6, escriptorio.

Barca portugueza *Amazona*

Segue para Lisboa e Porto, tem a maior parte da carga, e para a que lhe falta, trata-se com José da Silva Loyo & Filho.

Lisboa e Porto

Recebe carga á frete o brigue portuguez *Adelina*; a tratar com Silva Guimarães & C., rua do Commercio n. 5.

Rio de Janeiro

A escuna nacional *Angelita* recebe alguma carga a frete, sahindo com brevidade: a tratar no Forte do Mattos n. 6, escriptorio.

BARCA PORTUGUEZA

Vasco da Gama

Recebe carga para o Maranhão, a frete modico; a tratar com José da Silva Loyo & Filho.

VAPOR INGLEZ

Edgar

PARA LIVERPOOL

E' esperado da Parahyba no dia 9 do corrente e sahirá com brevidade, tendo apenas lugar para pouca carga, a qual pode ser engajada com os consignatarios Wilson Sons & C. Limited ou com W. W. Robilliard.

Macáo é Mossoró

Segue nestes dias a barcaça *Tres Irmãos*, ainda recebe alguma carga; a tratar com Antonio da Silva Campos.

LEILÕES

LEILÃO

De fazendas e chapéos

Limpos e avariados

CONSTANDO:

de madapolões, algodões, chitas, brins, castores, casemiras, estôpas para saccos. cobertores, roupa feita e chapéos de differentes qualidades.

Terça-feira, 12 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

O agente Pinto levará a leilão, por conta e risco de quem pertencer, differentes fazendas, parte de differentes volumes, descarregados de diversos vapores e navios com avaria d'agua do mar; bem como differentes peças de casemiras francezas, que serão vendidas para pagamento de contas.

LEILAO

De 2 sobradinhos n. 1 e 3, na rua de Christovão Colombo, antiga Lobato, entrada pelo pateo do Terço, em solo proprio

QUARTA-FEIRA 13 DO CORRENTE

Rua do Imperador n. 16

A's 11 horas

O agente Stepple, competentemente autorisado, levará a leilão os 2 sobradinhos ns. 1 e 3 á rua de Christovão Colombo, rendendo ambos o mesmo aluguel de 25$000 o 1º andar e 16$000 o andar terreo, tendo o segundo um bom quintal, terraço e cozinha fóra: entrega-se por qualquer preço.

Desde já, os pretendentes podem examinar os ditos predios.

LEILAO

De predios

Terça-feira 12 do corrente

A'S 11 HORAS

No armazem de moveis a rua Duque de Caxias n. 37

O agente Silveira, autorisado pelo Illm. Sr. Dr. juiz de direito provedor de capellas e residuos a requerimento do inventariante dos bens do finado Joaquim Antonio Carneiro, levará a leilão as seguintes casas:

Uma casa terrea á rua de Santa Cecilia n. 6, com 2 portas e 1 janella, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, cacimba, quintal murado, terreno proprio, servindo de base a offerta de.... 1:350$000.

Uma dita á rua de Christovão Colombo n. 14, com 2 portas de frente, 2 no oitão, sem repartimento, 1 pequeno sotão, quintal, terreno foreiro, servindo de base a offerta de..... 1:167$000.

LEILAO

De moveis, vidros e piano

Sendo: um bom piano de Blondel, uma mobilia de jacarandá com tampo de pedra, jarros, lanternas, candieiros para gaz, tapetes para sofá, ditos para portas, 1 cama franceza, 1 toilette, 1 lavatorio e 1 garnição para dito, 1 commoda, inteira, 1 meia dita de amarello, 1 marquezão de páo setim.

Uma mobilia de amarello para sala de jantar, 1 guarda-louça, 2 aparadores de amarello, 1 mesa de jantar, 1 relogio de parede, 1 machina de costura, 1 cama para menino, diversas mesas, trem de cozinha e outros moveis.

Terça-feira 12 do corrente

A's 11 horas

Na rua das Flores n. 19, hoje Mathias de Albuquerque

O agente Martins fará leilão autorisado por uma familia que se retirou desta provincia, de todos os moveis acima, existentes em dita casa.

Monte de soccorro de Pernambuco

Leilão de joias

Este estabelecimento fará leilão, no dia 20 de abril proximo vindouro, por intermedio do agente Martins, á rua do Commercio n. 48, ás 11 horas da manhã, dos objectos que não forem resgatados até a vespera, das seguintes cautelas, á dinheiro descontado: estarão á disposição tres dias antes do leilão.

CAUTELAS

Ns.
3109—1 pulceira, uma volta de ouro e um annel ouro de 18 quilates.
106—1 annel de ouro com um brilhante.
3119—3 colheres para sopa e cinco ditas para chá, prata.
3135—2 trancelins e uma medalha, ouro de 18 quilates.
3146—1 pulceira de ouro de lei contendo brilhantes.
3155—1 corrente e scinetes para relogio, uma pulceira, ouro de 18 quilates.
3161—1 correntão de ouro, duas voltas de dito para senhoras, tres pulceiras, um par de brincos, um alfinete, uma medalha, tres pares de rosetas e um habito de Christo, ouro de 18 quilates, um cordão de ouro, um ponteiro, uma medalha, uma chapa para pulceira, um alfinete e um par de rosetas, ouro baixo.
3177—1 collar de finagrana com diamantes e um cordão, ouro de 18 quilates.
3188—1 pulceira, um alfinete e um par de rosetas, ouro de 18 quilates.
3198—1 par de brincos de ouro com brilhantes.
3207—1 correntão de ouro de lei.
3208—1 corrente e uma caçoleta para relogio, ouro de lei.
3222—1 trancelim, uma volta de dito, duas caçoletas, uma corrente para relogio, uma cruz e dous anneis, ouro de lei.
3223—5 anneis de ouro cravejados de brilhantes.
3232—1 volta de ouro, cinco pares de brincos, dous alfinetes, tres cordões, uma volta de dito com requififes, seis anneis, duas moedinhas, cinco botões, uma fita para pulceira, uma moeda de cunho de 4$ tudo ouro de 18 quilates, uma coroa de ouro, uma pulceira, duas redomas, um emblema da Conceição, duas voltas de cordão e um annel de ouro baixo.
3237—1 Salva, vinte quatro colheres para sopa, treze ditas para chá, de prata.
3238—1 salva e tesoura, quatro bocaes para castiçaes, uma campa, um par de esporas, quatro colheres para tirar sopa, arroz e molho, prata baixa
3239—3 trancelins, dous cordões, um bracelete com requififes, dous pares de botões para punho, uma cruz, um annel ouro de lei, uma cruz com diamantes, um par de rozetas com dito, um annel de ouro com um pequeno brilhante.
3240—1 par de rozetas com dous brilhantes, um annel com um dito, mais um dito com circulo de brilhantes e esmeralda.
3242—1 annel de ouro com um brilhante.
3248—2 anneis de ouro com brilhantes, tres botões para abertura com ditos, duas correntes para relogio, sendo uma com platina, uma volta de ouro para senhora, uma cassoleta, um par de botões para punho, um par de brincos ouro de lei, seis botões de dollars.
3249—2 bulles, um assucareiro, um manteigueiro, uma leiteira, uma salva pequena, um coador, duas colheres para peixe e arroz e um jarro e bacia prata de lei.
3255—1 corrente e sinete para relogio ouro de lei.
3262—1 volta de ouro, uma cassoleta, um alfinete e um emblema da Conceição ouro de lei.
3272—1 trancelim e duas peças de brincos ouro de 18 quilates, uma pulseira, cinco pares de argolas e uma figa ouro baixo, um relogio de prata, sete colheres para sopa, tres ditas para chá e dous garfos de prata baixa.
3273—1 par de castiçaes de prata.
3277—3 botões de ouro com brilhantes.
3285—3 anneis, dous pares de brincos, um dito de rozetas ouro de lei e uma moedinha.
3287—1 alfinete e um par de rozetas de ouro de lei, contendo brilhantes.
3289—1 pulseira, um trancelim e um alfinete ouro de 18 quilates.
3298—1 corrente e cassoleta para relogio, uma volta de trancelim, uma medalha, um annel, uma moeda de ouro de cunho de cinco mil réis.
3307—1 paliteiro e uma colher para tirar sopa, prata de lei.
3308—1 pulseira ouro de lei, duas colheres e diversas peças pequenas de prata.
3324—1 trancelim e uma cassoleta ouro de lei.
3329—1 trancelim e quatro anneis ouro de lei.
3331—1 corrente e cassoleta para relogio, ouro de 18 quilates e um relogio de ouro.
3340—1 pulseira, uma volta, um coração de ouro e um par de brincos ouro de lei.
3341—1 trancelim, um alfinete, um passador para manta, uma cassoleta e dous botões ouro de lei.
3344—1 corrente dupla com cassoleta, ouro de lei.
3348—1 corrente com sinete para relogio ouro de lei.
3367—1 trancelim ouro de lei.
3369—1 annel de ouro com brilhantes.
3372—1 relogio de ouro de 18 quilates.
3373—1 cordão, um collar, tres pares de brincos, um dito de rozetas, dous e meio pares de botões para punho e dous anneis ouro de lei.
3376—1 pulseira de ouro com brilhante.
3380—1 cordão e um alfinete ouro de lei.
3386—1 cordão e um alfinete ouro baixo.
3392—1 pulseira, um cordão e uma medalha ouro de lei.
3400—1 collar, e um alfinete ouro de lei.
3410—1 cordão, uma cruz, um annel, um alfinete e um par de rozeta ouro de lei.

Recife, 31 de março de 1881.

O gerente,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

LEILAO

Agente Burlamaqui

Quarta-feira 20 do corrente

A's 10 1/2 horas

O agente acima, autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto especial do commercio e a requerimento de José Duarte das Neves, venderá em leilão publico os objectos abaixo mencionados, penhorados na execução de Carlos Barbosa Primo & C.

A saber:

Uma pequena armação com balcão, de louro, toda envernisada, balanças, ternos de pesos, flandres para deposito, maceira de amarello, cilyndro americano, cadeiras, arandelas, encanamentos para illuminação a gaz e outros muitos artigos que estarão á vista dos S.s. concurrentes.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos, com pratica de taverna; a tratar na Capunga, rua das Pernambucanas n. 38.

— Na rua do Marquez do Herval n. 98, precisa-se de um menino que saiba vender na rua, e uma escrava que cozinhe e engomme com perfeição, paga-se bem.

— Aluga-se o 1º e 2º andares do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita, a casa terrea á rua de S. João n. 77, o sobrado e loja á rua do Fogo n. 8, e um pequeno sitio com casa no Espinheiro, onde morou o Mangericão: a tratar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel.

— Aluga-se o sobrado sito á rua de D. Maria Cesar n. 26, com commodos para grande familia, tem agua e banho, pintado de novo; a tratar na mesma rua n. 30.

— Precisa-se de um criado; na rua de D. Maria Cesar n. 4.

— Precisa-se de uma cozinheira; na rua do Imperador n. 73, 1º andar.

— O solicitador Miguel Rodrigues trata de causas nas comarcas do Recife, Olinda, Iguarassú, Goyanna, Itambé, Cabo, Escada, Serinhãem, Palmares, Santo Amaro de Jaboatão Santo Antão, e nas capitaes da Parahyba e Alagoas: póde ser procurado em seu domicilio á rua dos Guararapes n. 62, ou na casa das audiencias.

— O abaixo assignado, com escriptorio de commissões de assucar e mais generos do paiz, á rua do Commercio n. 38, offerece aos senhores agricultores que o honrarem com suas remessas ou consignações, sinceridade, prompta execução, zelo e actividade nas vendas, levando tão somente 3 0/0 de toda e qualquer mercadoria que vender. Compras de encommendas gratis.

Jorge Clemente de Borba Cavalcante.

— Precisa-se de um criado; na pharmacia do Dr. Sabino.

— Na rua do Imperador n. 81, 1º andar, sala da frente, ha cerca de 20:000$ a emprestar-se por juro commodo, mas com as precisas garantias; a entender-se no lugar declarado, das 10 ás 3 horas da tarde dos dias uteis.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e mais serviço de casa de pouca familia, paga-se bem, agradando; na rua do Vigario n. 33, primeiro andar.

— Na noite de 23 de março furtaram do engenho Martapagipe um cavallo russo talhado, espravonado, e outro castanho, com feridas velhas de cangalha, tendo ambos o ferro seguinte J-C: quem os pegar ou der noticia certa será recompensado.

— Precisa-se de uma ama perfeita engommadeira: na praça do Conde d'Eu n. 30, primeiro andar.

— Aluga-se o 2º andar do predio n. 57 á rua do Imperador, tendo muitos bons commodos; a tratar na rua Duque de Caxias n. 71, primeiro andar.

D LEONOR PORTO, participa as suas amigas e freguezes, que mudou-se para a rua do Imperador n. 55, 2º andar.

— O abaixo assignado previne á pessoa que arrendar o engenho Cananduba ao illm. Sr. commendador Barroca, que procure ficar bem certo da demarcação deste engenho com o M. mucaia, afim de evitar duvidas, pois muito breve pretende o abaixo assignado correr a linha que parte do engenho Penedo de Baixo á Camassari, divisa de Mamucaia com os engenhos Cananduba, Mussaiba e a propriedade Pôço Preto. S. Lourenço, 9 de abril de 1881.

O Dr. João F. Xavier Paes Barreto.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 á 14 annos, que tenha alguma pratica de taverna: no pateo do Terço n. 32.

— O abaixo assignado, tendo chamado aos Srs. Francisco de Paula Silva Junior, José de Miranda Cavalcante, Estevão Paes Barreto Castello Branco, Dr. Vicente Pereira do Rego, para virem á casa do abaixo assignado, no porto do Dr. Jacobina, não vieram, e assim chama de novo para beberem um copo de cerveja, e igualmente chama o Sr. Henrique José de Moura Brandão, empregado na estrada de Limoeiro e o alferes Falcão do 2º batalhão.

Antonio da Silva Gusmão.

— Emma B. Margot, socia da firma J. Kirckhofer & C., ora dissolvida, e proprietaria que foi da botica denominada Franceza, á rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova, declara que a mesma firma nada deve nesta praça.

— Precisa-se de uma ama de leite: a tratar na rua da Praia n. 32.

— Aluga-se uma casa na travessa do largo do Monteiro, no Poço da Panella, é muito fresca, tem jardim murado ao lado, com deposito de agua do Beberibe, está limpa e em muito bom estado: a tratar na rua do Imperador numeros 9 e 11.

— Aluga-se a casa terrea do becco do Calabouço n. 24; a tratar na rua Duque de Caxias numero 97.

Aluga-se uma escrava boa engommadeira e para outro qualquer serviço domestico; na rua dos Pires n. 79.

— Aluga-se por 10$ a casinha com quintal, á rua do Dique n. 19: a tratar em Fóra de Portas, rua do Pilar n. 56, taverna.

Ama Precisa-se de uma ama forra ou escrava: na rua da Imperatriz n. 22, segundo andar.

AMA Precisa se d'uma ama de leite, preferindo-se cor preta ou parda e que não tenha filhos, a tratar a rua do Imperador, armazem de molhados n. 42.

Ama Precisa se no Caminho Novo n. 110, sitio.

Ama Precisa-se de uma, no Becco do Carioca n. 7, para casa de familia.

Ama Precisa-se de uma para casa de homem solteiro: a rua da Moeda n. 45, para cozinhar e engommar.

Ama Precisa-se de uma ama para ensaboar e algum serviço de casa; no Manguinho, sitio n. 2.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar para duas pessoas; na rua do Imperador n. 17, 1. andar.

D. Vertulina Candida da Silveira

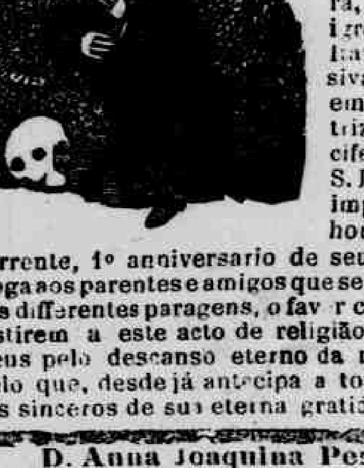

Godofredo Henriques de Miranda manda celebrar missas pela alma de sua prezadissima e sempre lembrada esposa D. Vertulina Candida da Silveira, em todas as igrejas da ilha de Itamaracá, exclusiva a de S. Paulo, em todas as matrizes aqui no Recife, na matriz de S. José da côrte do imperio, ás 7 1/2 horas do dia 22 do corrente, 1º anniversario de seu passamento. Roga aos parentes e amigos que se acharem nessas differentes paragens, o favor caridoso de assistirem a este acto de religião, e pedirem a Deus pelo descanso eterno da mesma finada. pelo que, desde já antecipa a todos os protestos sinceros de sua eterna gratidão.

D. Anna Joaquina Pereira da Silva

Ignacio Francisco Pereira da Silva, marido, filho, irmãos e sobrinhos agradecem do fundo d'alma a todos os parentes e amigos que se dignaram acompanhar á ultima morada os restos mortaes de sua sempre pranteada esposa, mãi, irmã e tia, D. Anna Joaquina Pereira da Silva, e de novo rogam-lhes o caridoso obsequio de assistirem ás missas que se tem de celebrar pelo eterno repouso de sua alma, no dia 13 do corrente mez, setimo do seu passamento, ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista.

João Manoel Pires

Os empregados da casa commercial dos Srs. José da Silva Loyo & Filho convidam a familia e os amigos do finado João Manoel Pires, para assistirem a uma missa funebre que mandam celebrar pelo repouso eterno daquelle seu antigo companheiro e amigo, na matriz do Corpo Santo, pelas 7 horas da manhã do dia 12 do corrente.

Manoel Ferreira Soares

A directoria do Monte Pio Portuguez em Pernambuco manda celebrar uma missa do trigesimo dia pelo repouso eterno d'alma do finado consocio Manoel Ferreira Soares, quinta feira, 13 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja da Madre de Deus, para a qual convida aos senhores associados, amigos e a familia do finado. Secretaria da directoria do Monte Pio Portuguez, 9 de abril de 1881.

Manoel F. Velloso.
Secretario.

Para estabelecimento

Aluga-se a excellente casa da rua do Coronel Suassuna n. 141, com meias portas de frente; trata-se no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Escravos fugidos

Do poder do abaixo assignado fugiram os escravos de nome Roque e Anna, casados e com os signaes seguintes: são ambos de Angola e fallam um pouco atravessado, têm falta de dentes; o escravo Roque é alto, secco do corpo e tem uma ferida n'um pé; a escrava Anna é baixa: quem os achar, póde apprehendel-os e leval-os á Demarcação, a entregar a Luiz de Carvalho Saldanha, que será gratificado. Ha quem os visse embarcar na estação do Limoeiro.

Luiz de Carvalho Saldanha.

Cozinheiro e criado

Para casa de familia precisa-se de um bom cozinheiro e de um criado de 14 a 16 annos, para serviço de casa: em S. José do Manguinho n. 2, sitio.

Cosinheira

Precisa se de uma cosinheira forra ou escrava e de uma ama para casa de familia; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

Sou attencioso

Pede-se ao Sr. academico P. C. que appareça á rua do Principe n. 22 A, a negocio que não ignora, se não quizer ver o seu nome por extenso.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos de idade, para uma taverna; na Capunga, rua da Matriz da Graça n. 3.

A LA VILLE DE PARIS

N. 9—RUA DO CABUGÁ—N. 9

Loja de quatro portas

DE

AUGUSTO E. DO REGO

O proprietario desta importante casa de joias, penhorado pela frequencia que sempre lhe tem dispensado o honrado publico desta cidade e as Exmas. familias, acaba de promover em seu estabelecimento uma completa transformação, já no que diz respeito ao asseio e ornamentos da casa, já quanto á variedade de joias que ultimamente recebeu de Paris, onde tem um correspondente que prima pelo bom gosto na escolha de objectos de phantasia, pedendo-se mesmo affirmar, sem receio de contestação, ser especialista neste genero.

O respeitavel publico encontrará sempre um completo sortimento de relogios de todas as qualidades e dos mais acreditados fabricantes da Suissa Londres e America; cadeias e correntes de ouro e platina, grande quantidade de artigos de lonetaria, além de uma infinidade de objectos de ouro, que se acham patentes á vista de quem queira honrar este importante estabelecimento, visitando-o.

A's Exmas. senhoras convida-se á dar um passeio A LA VILLE DE PARIS, afim de apreciarem o lindo e variado sortimento de joias de ouro, brilhantes e pedras preciosas, e convencerem-se da sinceridade de seus empregados e da modicidade de preços com que são expostos á venda os seus artigos.

Nesta casa compra-se ouro, prata e pedras preciosas, assim como tem um perito cial para concertos de relogios, garantindo-se a boa execução de seu trabalho.

O estabelecimento abrir-se-ha sempre ás 6 horas da manhã, e se [illegible] noite.

N. 9 -- UA DO CABUGÁ'--N. 9

CASA DA FORTUNA

Grande loteria da Côrte

AOS 1,350:000$000

Em tres sorteios

CAPITAL — **6.000 CONTOS**

500,000 bilhetes de 12$000, divididos em inteiros, meios e quartos

A extracção d'esta loteria é dividida em tres sorteios com intervallos de tres dias.

Todos os numeros teem direito aos tres sorteios, offerecendo assim este systema a vantagem de um só numero poder tirar tres premios.

No fim de cada sorteio será publicada uma lista dos numeros premiados. Depois do terceiro e ultimo sorteio será publicada uma lista geral, com a qual se fará o pagamento de todos os premios.

A nitidez da impressão, a numeração, o cuidado, e finalmente a confecção de toda esta loteria é feita pelo pessoal da thesouraria das loterias da Côrte, cuja longa pratica offerece as melhores garantias para a bôa execução d'este serviço.

O processo de extracção será o mais aperfeiçoado. As importancias dos bilhetes vendidos serão recolhidas ao Thesouro Nacional.

PLANO

A saber:

Primeiro sorteio

63.47 premios no valor de			602:000$
Sendo:			
1 premio de		150:000$	
1 dito de		50:000$	
1 dito de		20:000$	
4 ditos de	10:000$	40.000$	
10 ditos de	5 000$	50.000$	
16 ditos de	2:000$	32:000$	
40 ditos de	1:000$	40:000$	
50 ditos de	500$	25 000$	
100 ditos de	200$	20:000$	
250 ditos de	100$	25:000 $	
1.000 ditos de	50$	50:000$	
5.000 ditos para todas as centenas, cujo algarismo terminar n'aquelle em que sahir o primeiro pemio d'este sorteio, achando-se incluido o mesmo numero a	20$	100:000$	602:000$

Segundo sorteio

6.618 premios no valor de			795:000$
Sendo:			
1 premio de		200:000$	
1 dito de		100:000$	
1 dito de		50:000$	
1 dito de		20:000$	
4 ditos de	10:000$	40 000$	
10 ditos de	5:000$	50:000 $	
15 ditos de	2:000$	30:000$	
55 ditos de	1:000$	55:000$	
80 ditos de	500$	40:000$	
150 ditos de	200$	30:000$	
300 ditos de	100$	30:000$	
1.000 ditos de	50$	58:000$	
5.000 ditos para todas as centenas, cujo algarismo terminar n'aquelle em que sahir o primeiro d'este sorteio, achando-se incluido o mesmo numero a	20$	100:000$	795:000$

Terceiro sorteio

52.209 premios no valor de			2.575:000$000
Sendo:			
1 premio de		1.000:000$000	
1 dito de		200:000$000	
1 dito de		100:000$000	
2 ditos de	50:000$000	100:000$000	
4 ditos de	20:000$000	80:000$000	
8 ditos de	10:000$000	80.000$000	
12 ditos de	5:000$000	60:000$000	
20 ditos de	2:000$000	40:000$000	
60 ditos de	1:000$000	60:000$000	
150 ditos de	500$000	75:000$000	
350 ditos de	200$000	70:000$000	
600 ditos de	100$000	60.000$000	
1.000 ditos de	50$000	50:000$000	
50 000 ditos para todas as dezenas cujo algarismo terminar n'aquelle em que sahir o primeiro premio d'este sorteio, achando-se incluido o mesmo numero a	12$000	600:000$000	2.575:000$000

TODOS OS PREMIOS SÃO PAGOS SEM DESCONTO

O abaixo assignado avisa ao publico, que acham-se á venda em seu estabelecimento á rua Primeiro de Março n. 23. os afortunados bilhetes d'esta grande loteria, estando habilitado a satisfazer qualquer pedido em porção, por preços muito razoaveis.

Manoel Martins Fiuza

23 Rua Primeiro de Março 23

AGUA DE CHINOLINA

PARA TINGIR INSTANTANEAMENTE OS CABELLOS

PREPARADA POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. El-Rei de Portugal; premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido *sem o menor receio* de alteração da saúde. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr de brilho natural, desde o castanho até o negro, e ao contrario de todos as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso as senhoras, ainda ás mais difficeis. *Afiançam-se os seus resultados e effeitos inoffencivos*, quer a applicação seja limitada á barba, quer comprehenda os cabellos da cabeça.

DEPOSITO GERAL

PHARMACIA E DROGARIA

34---Rua larga do Rosario---34

PERNAMBUCO

INJECÇÃO BETTENCOURT

ANTI-BLENORRHAGICA

CURA RADICAL EM SEIS DIAS

Gonorrhéa ou uretrite

Esta affecção consiste em uma inflamação da membrana mucosa da uretra, acompanhada de um fluxo purulanto e contagioso. Esta doença provem ordinariamente de um contagio de pessoa affectada desse incommodo, mas pode tambem resultar de qualquer irritação da uretra, equitação, excesso no coito, masturbação e differentes outras molestias, taes como: gôta, rheumatismo, syphilis, etc.

O principal methodo curativo é o abortivo adoptado por notabilidades medicas, como Ricord, Niemayer, Calvi e outros.

Este tratamento consiste na applicação da minha Injecção Vegetal e no de banhos frios diariamente. Na mulher tem esta molestia a sua sede na vagina, e torna-se preciso diluir a Injecção em parte igual d'agua para fazer as injecções.

Sando a gonorrhéa chronica é mister tomar internamente a Salsaparrilha e Carobinha do Dr. Carlos.

Na Leuchorréa ou Flores Brancas deve seguir-se este mesmo tratamento.

Ao commercio

Os abaixo assignados fazem publico que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na taverna sita á rua Real da Torre, freguezia dos Afogados, a qual gyrava na razão social de Braga & Silva, ficando o socio Braga com o mesmo estabelecimento e obrigado por todo o passivo do mesmo, e o socio Silva pago e satisfeito de seu capital e lucros, e desonerado de toda a responsabilidade. Torre, 5 de abril de 1881.

Antonio José da Silva Braga.
Caetano Antonio da Silva.

Boa acquisição

Aluga-se o sitio da Mangabeira, com frente para a estrada do Limoeiro e sahida pela do Arraial, é bastante grande, com muitas arvores fructiferas, mattas e capoeiras com duas grandes vargens, proprio para solta de gado ou mesmo para levantar-se uma engenhoca.

Faz se negocio vantajoso com quem quizer montar alli um pequeno engenho, para o que tem muito terreno e boas proporções: á tratar na fundição de Cardoso & Irmão, á rua do Brum n. 100 á 104.

ESCRAVO FUGIDO

Fugio do engenho Amaragy, freguezia da Escada, no dia 16 do corrente, o escravo de nome Gregorio, de 24 annos de idade, côr fula, alto, corpo regular, olhos vivos e pequenos, nariz afilado e torto, pernas um pouco arqueadas, imberbe, muito ladino, mettido a poeta e cantador; quem o apprehender conduza-o ao referido engenho que será generosamente recompensado.

AMA Precisa-se de uma ama que cozinhe, para uma casa de familia de duas pessoas: na rua de Santa Thereza n. 44.

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104

Deposito— Rua do Apollo ns. 2 e B

DE

CARDOZO & IRMÃO

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todos as machinas e ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a bôa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo aqui comprado, têm moendas que um só tambor pes apor dous de igual tamanho de algum que ha no mercado.

Vapores de 4 a 10 cav.	Moendas de 10 a 40 P
Tachas fundidas e batidas.	Paróes de diversos tamanhos.
Crivações modernas.	Guinchos atè 3 toneladas
Rodetes grandes e pequenos.	Rodas angulares.
Fornos para farinha.	Moinhos para mandioca
Canos de ferro.	Torneiras de bronze e ferro.
Guindastes.	Bombas patentes.
Alambiques.	Parafusos diversos.

RODAS D'AGUA

Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandro Cavalcante da Silva Guimarães.

FORMAS PARA ASSUCAR

Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas

ENCOMMENDAS

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo, para o que se cerrespondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros da Inglaterra.

CONCERTOS

Concertam com promptidão qualquer machinismo; para esse fim teem uma fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Rua do Brum ns. 100 a 104

CARDOZO & IRMÃO

Fabrica Apollo

Constando-me que alguem procura contrafazer a nova marca de meus cigarros Primaveras, e para que fiquem avisados, venho pelo presente declarar, que como industrial estou na firme e inabalavel resolução de fazer valid[o]s os direitos que me são garantidos por lei.
Recife, 11 de abril de 1881.

A. P. da Cunha.

Engenho para arrendar

Arrenda-se o engenho Canandubs, bom de agua, he pouco tempo reedificado, com extensas mattas, distante uma legua da villa de Jaboatão: á tratar com o commendador Barroca, em seu escriptorio no caes 22 de Novembro n. 60, ou em dito engenho, nas sextas-feiras e sabbados.

AMA Precisa-se de uma ama que compre, cozinhe, lave e engomme bem, para duas pessoas; a tratar no caes do Capibaribe n. 36.

Cozinheiro

Precisa-se de um perfeito cozinheiro de conducta afiançada: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

A Medicação Phenicada é hoje em dia a que com mais successo se emprega.

Xarope Sulfo-Phenico

DO

Dr DECLAT

Contra as

DOENÇAS DA PELLE, CATARRHOS, ASTHMA, TISICA, DYSPEPSIA, RHEUMATISMOS, ETC.

Successo incontestavel. — Cura certa.

Paris, 6, Avenue Victoria, 6, Paris.

Deposito em Pernambuco:

FRANco M. da SILVA & Cª

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus felizes bilhetes um inteiro de n. 3,114 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 84.ª parte da loteria a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (112ª), que se extrahirá segunda feira, 11 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Sitio

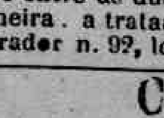

Está para se alugar um sitio todo plantado, com baixa de capim, casa nova e edificada a moderna, forrada de papel, e as salas guarnecidas com mosaico, accommodações para grande familia, bom banheiro com choque, gallinheiro, cocheira e estribaria, collocado entre as duas estações Jaqueira e Tamarineira, a tratar com o Sr. Berlé, rua do Imperador n. 92, loja de joias.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 á 14 annos de idade, para taverna; a tratar na rua do Nogueira n. 29.

ROB LAFFECTEUR

APPROVADO NO BRAZIL PELA JUNTA DE HYGIENA

AUTORISADO EM FRANÇA, BELGICA, AUSTRIA E RUSSIA.

Este xarope depurativo, *o unico cuja reputação universal data de um seculo*, he recommendado pelos medicos de todos os paizes. Superior a todos os outros xaropes depurativos, cura radicalmente as affecções da pelle, as gretas, escrofulas, ulceras, tumores, tinha, lepra, sarna degenerada, escorbuto, flores brancas, affecções cancrosas. O ROB he especialmente recommendado contra as doenças syphiliticas recentes, inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao ioduro de potassa.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES, OU IMITAÇÕES.

Deposito geral em Paris, no gabinete do Dr GIRAUDEAU DE St-GERVAIS, 12, rue Richer.

No *Pernambuco: CAORS: — F. M. da SILVA e Cª*

VERMIFUGE-COLMET

Os UNICOS que obtiveram a **MEDALHA de OURO** nas Exposições de Paris.

CONFEITOS DE CHOCOLATE COM SANTONINA. — Estes **Confeitos vermifugos**, d'um sabor e apparencia muito agradaveis, empregam-se como o remedio o mais efficaz contra as **Doenças verminosas** tão perigosas para as crianças.

Deposito geral em PARIS: Pharmacia COLMET-DAAGE, 26, rue du Temple, e em todas as Pharmacias.

VINHO DE PEPTONE DE DEFRESNE

(TONICO-NUTRITIVO)

Pharmaceutico de 1ª Classe, Antigo Externo dos Hospitaes, Laureado da Escola de Medicina.

O **Vinho Defresne** contem metade do seu peso de carne preparada de tudo para a absorpção completamente assimilavel.

E' d'um gosto dos mais agradaveis, e sempre se emprega com exito contra:

O Desgosto dos alimentos,	a Debilidade,	a Consumpção,
a Inappetencia,	as Côres pallidas,	as Crescimentos rapidos,
a Gastralgia,	a Anemia,	a Amenorrhea.

O Vinho Defresne excita o appetite de modo extraordinario, e atalha os vomitos nas senhoras pejadas.

Paris, Pharmacia DEFRESNE, rua dos Lombards, 2

e nas principaes Pharmacias.

Deposito em Pernambuco F. M. da SILVA e Cª

PILULAS PURGATIVAS

DE EXTRACTO D'ELIXIR TONICO

do Doutor **GUILLIÉ** Cavalheiro da Legião de Honra.

Contra os **HUMORES VISCOSOS**, as **Febres**, as **Dysenterias**, a **Febre amarella**, os **Vomitos**, as **Doenças epidemicas**, as **Doenças do figado, do estomago, do baço, dos intestinos**, contra o **Cholera morbus**, etc.

ESTAS PILULAS SÃO PREPARADAS POR PAUL GAGE, PHARMco

Unico proprietario da Verdadeira formula

PARIS, 9, rua de Grenelle-Saint-Germain, 9, PARIS.

Estas Pilulas contêm n'um pequeno volume os principios medicamentosos do Elixir tonico contra os humores viscosos do doutor Guillié que ha 60 annos tem gosado no mundo inteiro de um *successo immenso e bem merecido*.

E' o purgativo vegetal por excellencia. Em todas as doenças citadas acima, elle exerce uma acção certa, constante, e efficaz sobre os intestinos sem cançar o doente.

Duas Pilulas equivalem á uma colher de elixir e constituem um laxante; quatro Pilulas equivalem a duas colheres de elixir e constituem um purgante leve; seis Pilulas equivalem a tres colheres de elixir e constituem um bom purgante.

Para mais esclarecimentos, ler a brochura que vai junto a cada vidro de pilulas.

Deposito em todas as Principaes Pharmacias da America e principalmente em Pernambuco: **FRANco M. da SILVA e C.**

VINHO DE PAPON

ANTI-DISPEPSICO E RECONSTITUINTE

de IGNACIA AMARGA e FERRO

APPETITE EXCELLENTE—DIGESTÃO-BÔA—VENTRE DESEMBARAÇADO

O VINHO de PAPON é a unica preparação ferruginosa que produz estes effeitos nas vias digestivas.

E' um poderoso tonico, e energico estimulante das vias digestivas, superior á todos os medicamentos receitados, até hoje, contra a **Anemia, Empobrecimento do Sangue, Dispepsia, Dôres do Estomago, Oppilação, Fluxo alvo**, etc., etc.

DEPOSITO GERAL EM CAZA DO Dor **MENU**, RUA RODIER, N. 25, EM **PARIS**

Em Pernambuco: FRANCISCO M. da SILVA y Cª

SUSPENSORIO MILLERET

elastico, sem ligaduras debaixo das coxas.

Para evitar as falsificações, exigir a firma do inventor, estampada em cada suspensorio.

DEPOSITADO

Fundas. Meias para varizes.

MILLERET. LE COMTEC. successor. Paris. 49, r. J.-J.-Rousseau.

TOSSE! DEFLUXOS

Grippe

Coqueluche—Tosse pertinaz

Bronchites agudas ou chronicas—Rouquidão

Insomnias—Extincção de Voz.

CURADAS RAPIDAMENTE PELO

XAROPE e MASSA DE VAUQUELIN

Exigir a assignatura **Vauquelin** *e o* **sello**, *impresso com* **tinta azul**, *do Governo Francez.*

PARIS, Phcie VAUQUELIN-DESLAURIERS, 31, rua de Cléry, e em todas as Pharmacias e Drogarias do Universo.

ANEMIA, POBREZA DO SANGUE...

FERRO QUEVENNE

Ferro em estado puro;

Mais activo que os outros ferruginosos

E mais tolerado;

Não irrita o estomago como os ferros liquidos ou soluveis;

Sem sabor não estraga os dentes.

E' uma das raras preparações que tem a APPROVAÇÃO da ACADEMIA de MEDICINA de PARIS

Vende-se: 1º em PÓ; 2º em GRAGEAS.

Desconfiar sempre das FALSIFICAÇÕES impuras.

DEPOSITO

Phr Em. GENEVOIX 14 r. des Beaux-Arts,

PARIS

Paris, 36, r. Vivienne, Paris.

CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL

DAS ENFERMIDADES SEXUAES, AS AFFECÇÕES CUTANEAS, E ALTERAÇÕES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG 30,000 curas das *Impingens, Pustulas, Herpes, Sarna, Comixões, Acrimonia e Alterações viciosas do sangue; Virus e Alterações do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). **Depurativos Vegetaes, BANHOS MINERAES;** tomao-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo*: é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU Este Xarope Citracto de ferro de **CHABLE**, cura immediatamente qualquer *Purgação, Relaxação, e Debilidade*, e igualmente os *Fluxos e flores brancas* das mulheres. — Esta injecção benigna emprega-se com o Xarope de *Citracto de Ferro*.

Hemorroidas. Pomada que as cura en tres dias.

POMADA ANTIHERPETICA

Contra: as *Affecções cutaneas e comixões.*

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS

do **Dr Chable**,

cada frasco vai accompahado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET Cura *Catharros, Tosses, Coqueluches, Irritações nervosas dos bronchios e todas as Doenças do peito*, basta ao doente uma colherada deste Xarope do **Dr Forget**.

Dr CHABLE, em Pariz, **rua Vivienne, 36.**

Depositos em *Pernambuco*: A. CAORS; — BARTHOLOMEU; SILVA FARIA e Cª, e nas principaes Phias do BRAZIL.

DUCRO **AVISO** DUCRO

A antiga reputação do Elixir Alimentario de

DUCRO

e seu uso de mais a mais frequente como **Aperitivo — Tonico — Reconstituinte** — induziram individuos pouco escrupulosos a aproveitarem da semelhança mais ou menos approximativa do seu nome com o de **DUCRO**, para lançar no commercio imitações contra as quaes é indispensavel que o publico se acautele.

Exigir sobre os letreiros dos frascos:

1º a menção das medalhas: *Prata Paris 1875, Ouro Compiègne 1877*;

2º a marca de fabrica: *um Phenix*;

3º a orthographia exactissima do nome.

DUCRO DUCRO

DUCRO

INJECÇÃO

de

RAQUIN

ao Copaïvato de Soda

Cura certa e rapida

A INJECÇÃO RAQUIN

não contendo nenhum *sal metalico* é absolutamente **inoffensiva** o que permitte, o seu uso durante todo o tempo que for preciso, sem temor dos accidentes occasionados, tantas vezes, pelo uso abusivo de productos similares.

A COPAIVATO de SÓDA

tem as mesmas propiedades da *Copaiba* e obra **quatro vezes mais energicamente.** Alem disso, tem a vantagem de não deixar signaes do seo emprego.

A INJECÇÃO de RAQUIN

Só é *bastante* para curar completamente as doenças contagiosas: cura esta, que se conseguirá com mais presteza, si ao mesmo tempo, tomar-se as

CAPSULAS DE RAQUIN

approvadas pela Academia de Medicina de Paris

PARIS, 78, Faubourg St-Denis, 78, PARIS

Depositos em *Pernambuco*: Fco M. da SILVA & Cª e nas Pharmas

E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

BROMURO DE POTASSIO

Granulado

DE

FALIÈRES

APPROVAÇÃO

da ACADEMIA de MEDICINA de PARIS

Contra as

AFFEIÇOES NERVOSAS, INSOMNIAS, NEVRALGIAS, ENXAQUECAS, CONGESTÃO, EPILEPSIA, HYSTERIA, ETC.

N. B. — *Cada frasco está acompanhado de uma colher-medida e basta para tratar-se durante um mez inteiro.*

XAROPE DE FALIÈRES

Com CASCA de LARANJAS AMARGAS e

BROMURO de POTASSIO

absolutamente puro e o unico approvado.

PARIS — 6, AVENUE VICTORIA, 6 — PARIS

E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

CASA FELIZ

Praça da Independencia

ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 112ª, a beneficio da Santa Casa de Misericordia que tem de extrahir-se no dia segunda feira, 11 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Urgencia

Precisa-se fallar ao Sr. Francisco Cezario de Mello Rego, morador em Apipucos, a negocio de seu interesse, na rua da Conceição numero 4.

ILEGÍVEL

BAZAR DAS COSTUREIRAS

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

GRANDE EXPOSIÇÃO
DE
MACHINAS DE COSTURA
DO FABRICANTE
SINGER

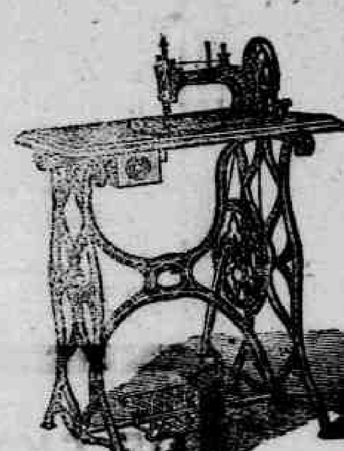

Gaspar Augusto Soares Leite, unico agente das machinas de costura do fabricante Singer, por ter feito um contracto com os fabricantes, avisa ao respeitavel publico desta provincia, que acaba de receber um grande sortimento de machinas de todos os tamanhos e qualidades, quer para o trabalho de mão quer para o pedal, á preços os mais razoaveis possiveis. Tambem existe no seu deposito grande quantidade de machinas de trabalhar á mão, de outros fabricantes, o que vende tambem a preçoazoavel.

Existe no estabelecimento um perito official para os concertos necessarios a qualquer machina de costura.

GRANDE EXPOSIÇÃO DE MACHINAS

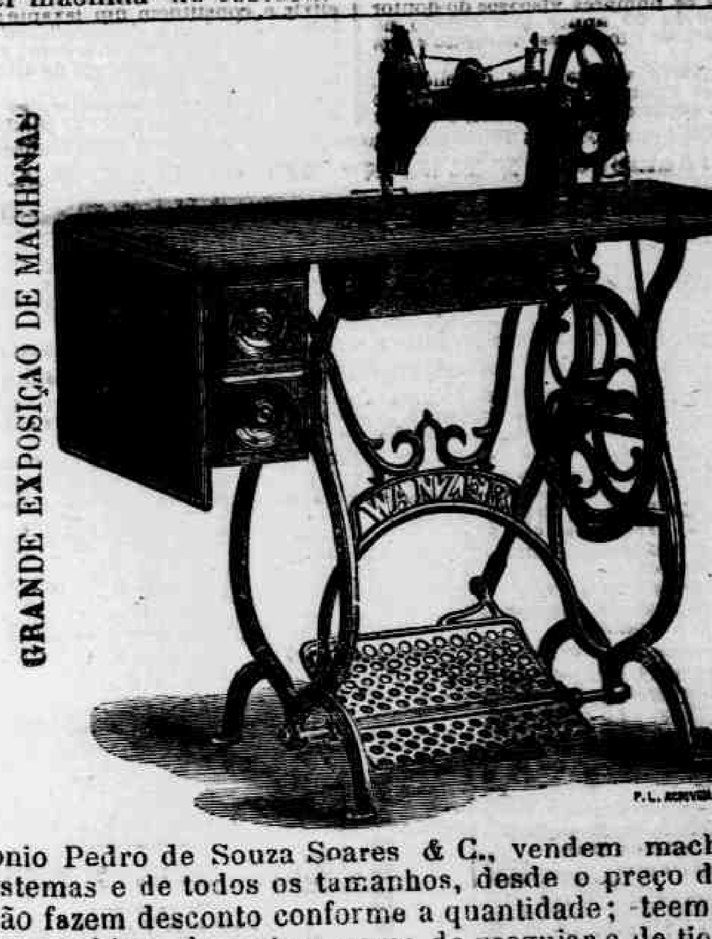

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 30

Antonio Pedro de Souza Soares & C., vendem machinas de costura de todos os systemas e de todos os tamanhos, desde o preço de 14$000 á 110$000, em porção fazem desconto conforme a quantidade; teem sempre especialidade não só em machinas de costura como de preguiar e de tiotar—fazer meias.

No mesmo estabelecimento ensina-se a coser, e concerta-se qualquer machina para ,o que tem bem montada a oficina

GRANDE E NOVA
LOJA DE JOIAS
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 6
Esquina da rua do Imperador
DE
JOSEPH KRAUSE & C.

Neste elegante e rico estabelecimento, recentemente aberto á concurrencia publica, offerecemos ás Exmas. familias e a todas as pessoas que desejam prover-se de uma JOIA DE GOSTO o mais importante e variado sortimento em riquissimas OBRAS DE BRILHANTE, OURO COM PEDRAS FINAS E OBRA DE PRATA, assim como DE PEROLAS, ONIX, ROSALINAS, CORAL, etc., etc., do mais modico preço ato o mais subido valor.

RELOGIOS DE OURO, americanos, inglezes e suissos dos mais afamados fabricantes.

Preços resumidos e fixos

Comprase ouro e prata velha.

PERNAMBUCO

CABELLEIREIRO

Avisam ao publico em geral, que o seu estabelecimento acha-se nas melhores condições dossiveis de bem servir a aquelles que o frequentarem, e para isso tem sempre um pessoal limpo e escolhido para os trabalhos de sala.

Faz-se qualquer trabalho de cabellos que se possa imaginar, e tem sempre prompto um grande sortimento de tranças, coques, bucleos, magdalenas, frizetes, etc., etc., e vende 20 °/o menos do que outro qualquer.

Grande e variado sortimento de perfumarias inglezas e francezas dos melhores fabricantes, conhecidos na Europa, objectos de phantasia proprios para presentes, etc., etc.

No mesmo estabelecimento na á venda a tintura Navarre, bem conhecida, e Figaro, para tingir os cabellos.

Fazem-se penteados em senhoras quér fóra do estabelecimento, quér no mesmo, e para esse fim tem um gabinete separado, inteiramente reservado.

Bom negocio

Precisa-se de uma senhora idosa, de bons costumes e moralisada, não sendo beata, ou um casal sem filhos, e no caso contrario, tendo um filho até 10 annos, para fazer companhia á uma moça solteira, facilitando-se para isto os meios.

A pessoa que estiver nestas condições, dirija-se ao escriptorio deste *Diario*, que se dirá quem é.

Partidas dobradas

Um guarda-livros encarrega-se de algumas escriptas commerciaes: para informações á rua do Cordoniz n. 14, armazem.

AMA Precisa-se de uma pessoa para o serviço de casa de familia; a tratar na rua Augusta n. 157, hoje Coronel Suassuna.

Herculano Antonio José Marroquim

João Caetano de Abreu convida aos seus parentes e amigos e aos do seu fallecido tio Herculano Antonio José Marroquim, para assistirem a missa que por sua alma manda celebrar na igreja do Espirito Santo, ás 8 horas da manhã do dia 11 do corrente, trigesimo dia do seu passamento; agradecendo desde já este acto de religião.

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar: na rua do Imperador n. 25, segundo andar.

VIVAM OS HABITANTES DE PERNAMBUCO

Todos cantam sua terra.
Tambem vou cantar a minha

A photographia Menna da Costa, ufana e agradecida pelo acolhimento que tem tido seu trabalho n'esta capital (onde vive seis annos) vem assegurar aos seus numerosos apreciadores que sinceridade e progresso continuam á ser seus distinctivos; e que acaba de obter para seus freguezes os *privilegios* seguintes.

Retratos estampilhas 1$000 por duzia!—ultima moda—de marcar papel para cartas etc. etc.
Finos cartões primorosamente retocados a 5$000.
Retratos de porcellana dos mais bem acabados que se faz no mundo 10$000.
Retrato á oleo de qualquer tamanho.
Grandes grupos, retratos de mortos, vistas, etc. por preços razoaveis.
Os retratos de crianças ainda as mais buliçosas, os mesmos preços!!!
As reimpressões tem 30 °/° de abate!!!

Rua da Imperatriz n. 48 1.º andar

Cigarros

Quereis livrar-vos de doenças no estomago

FABRICA DO CABOCLO
ESTABELECIDA EM 1855
26—RUA DO VIGARIO—26

Os proprietarios d'esta fabrica scientificam a seus numerosos freguezes tanto desta provincia como das do norte e sul do imperio que continua no seu estabelecimento a vender-se tanto a retalho como por grosso seus acreditados cigaros, fabricados com os mais especiaes fumos de Minas e Goyaz.

Sem visos de pommada declara que seus cigarros são isentos de todo e qualquer artificio e somente de fumos generosos.

N'esta antiga e bem conhecida fabrica dá-se os descontos em qualquer quantidade de 1 milheiro para cima com 30 dias a contar da ultima remessa.

Tendo mais de um....podido obter seus rotulos depois de já servidos, se servindo d'elles declara que seus cigarros vão marcados nas mortalhas com o distico de sua fabrica, pede a seus consumidores o especial obsequio de inutilisal-os, caso os Srs. compradores que retalham não os vendam, pois que em minha fabrica se lhes compram para serem inutilisados evitando por esta forma falsificações.

Denominação de meus cigarros

Marca registrada na meretissima junta commercial.

Saudaveis	10$000
Serpa Pinto	8$000
Positivos	7$000
Perola de Goyaz	8$000
Apraziveis	6$500
Catraio	6$500
Sociaes	4$500
Recambole	4$000
Imperiaes	6$000
Populares	6$000

Continua o Sr. Antonio Martins gerindo minha fabrica a perto de 18 annos.

Recife, 1 de março de 1881.

Viuva, *Araujo Braga & C.*

Attenção

Pede-se ao Sr. subdelegado de S. José para dar providencia a um adjunto que se ajunta n'um hotel mosqueiro á rua da Assumpção, pertencente a um tal Teixeira, que insulta as familias que passam com palavras obcenas, a ponto do guarda n. 75 fazer advertencia, e elles o não levaram em conta, continuando na mesma orgia e immoralidade.

O paciente.

Piano

Uma senhora habilitada a leccionar piano, offerece seu prestimo; a tratar na rua do Rosario da Boa-Vista n. 34.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar bem, para uma familia de duas pessoas; na rua do Brum ns. 64 e 66.

Peixe de viveiro

Quarta, quinta e sexta-feira da paixão haverá peixe de viveiro, na rua Imperial n. 324.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos, que dê fiador de sua conducta; na travessa do Principe n. 7.

Boa morada

Está para alugar-se o grande sitio dos Quatro Leões, em Afogados, á rua de S. Miguel, com bonita casa de moradia, arvores fructiferas e uma boa baixa de capim, assim como tanque para banhos; á tratar no referido lugar.

50$000

Furtaram do engenho Bezerra, na comarca de Bom Jardim, dous burros, sendo um burro e uma burra, ambos rodados, com pintas de pedrez, e tambem estão ferrados: quem delles der noticia certa será gratificado com a quantia acima referida. Foram furtados no dia 10 de março proximo passado.

E' bom aproveitar!

Precisa-se de uma mulher de bons costumes e de idade regular, para andar com criança e engommar alguma roupa em casa de familia. pagamento razoavel, a tratar na rua do Duque de Caxias n. 79, loja n. 81, 2º andar.

XAROPE
DE
STIGMAS DE MILHO

Preparado segundo a formula do Dr. Dassein
POR
BARTHOLOMEU & C.
Pharmaceuticos da casa real de S. M. El'Rei de Portugal

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retencões de urinas, qualquer que seja a causa. combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

Applicações

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Dóse

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

Diéta

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

Deposito geral

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

BARROS REGO
ADVOGADO
Mudou sua residencia e escriptorio para a rua Estreita do Rosario n. 43, 1º andar.

Pedido

Ao Sr. Francelino Carneiro de Lacerda, senhor de engenho na comarca de Páo d'Alho, roga-se entender-se com o procurador da viuva de Alexandre José da Rosa, á rua de Pedro Affonso, taverna n. 43.

Urgencia

Os Srs. Guilherme Muniz de Souza e José dos Valles Carneiro, moradores na freguezia da Escada, são convidados a vir á rua de Pedro Affonso, taberna n. 43.

CHACARA

Está para alugar-se a chacara da estrada de João de Barros: a tratar na loja de joias do Anel de Ouro.

ESCRAVO FUGIDO

Desappareceu do engenho Curijó, comarca de Goyanna, desde o dia 28 de fevereiro ultimo, o escravo Pedro, de 40 annos de idade, pouco mais ou menos, com os seguintes signaes: côr parda, pouca barba, estatura regular, voz fina, pés grossos, com uma ferida no tornozelo do pé direito: quem o apprehender e o entregar na cidade de Goyanna ao negociante Miguel Pessoa de Araujo Tavares, ou no engenho indicado, ao abaixo assignado, será generosamente remunerado.

Joaquim Cordeiro de Lima.

Retalhamento

Manoel de Moura Esteves está retalhando seu sitio com a frente para os trilhos do Arraial, com tres casas de taipa, duas cacimbas, muito perto da estação da Mangabeira de cima, lugar muito saudavel e recreativo, preço muito commodo; trata-se na rua do Imperador n. 50, 1º e 3º andares e nos dias santificados no mesmo sitio.

Dinheiro a premio

Dá-se, sob penhores ou letras, pequenas quantias a juros muito razoaveis: rua do Marquez do Herval n. 60, das 8 horas da manhã ás 3 horas da tarde.

Aluga se

duas casas terreas ns. B e D, á rua de Riachuelo (Boa-Vista) ao pé do hospital militar, com bastantes commodos e limpas, uma por 20$ e outra por 18$; as chaves acham-se no n. C, e trata-se na rua da Guia n. 62, Recife.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola e qual logo será publicada.

Almanack

Acha-se á venda nas principaes livrarias o almanack administrativo mercantil industrial e agricola desta provincia, para o corrente anno.

E' um grosso volume de mais de 400 paginas, nitidamente impresso.

Preço 2$000

Furtaram

do cercado do engenho Pimentel, no Cabo, dous cavallos, sendo um russo pedrez, de tamanho regular, com uma das juntas dos pés inchada, com marcas de cangalha, tendo as queixadas marcadas, e a marca V-c na pá e no quarto; o outro castanho andrino, quasi preto, de tamanho regular, carregador, com um olho coberto de belide, e com a marca V-c na pá e no quarto: quem delles der noticia no armazem de molhados á rua Direita, de Ferreira de Oliveira & Irmãos, ou no referido engenho, será bem recompensado.

Clinica medico cirurgica

O Dr. Barros Sobrinho, tendo ficado encarregado da clinica de partido do seu collega Dr. Teixeira, avisa aos interessados que dá consultas das 9 ás 10 horas da manhã, na botica de Ferreira Irmãos, á rua estreita do Rosario n. 3, e do meio dia ás 3, na rua do Vigario n. 4, 1º andar, e que reside na rua da Ponte Velha n. 8.

Vinho Bordeaux

em barris e em caixas, differentes qualidades; na praça do Corpo Santo n. 17, primeiro andar.

Dentista

E. Epaminondas Rodrigues da Silva, pharmaceutico e dentista pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro e successor de J. M. Leroux, encarrega se de trabalhos dentarios, por preços commodos. Acha-se em seu gabinete das 9 e meia ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 23, 1.º andar.

Moveis

Compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se moveis novos e usados de todas as qualidades.

As compras effectuam-se de prompto a dinheiro á vista, qualquer que seja sua importancia.

Em todas as transações, são tomadas em consideração as necessidades dos Srs. pretendentes, que encontrarão maiores vantagens do que em outra qualquer parte.

ARMAZEM DE MOVEIS
(A rua do Duque de Caxias n. 37)

Escravo fugido

100$ de gratificação

Ausentou-se do engenho Tabocas, na comarca de Páo d'Alho, no dia 25 do mez de julho, o escravo Moysés, com os signaes seguintes: côr fula, cabeça redonda, cabellos carapinhos, dentadura perfeita, bem feito de rosto e de corpo, tem 29 annos de idade, porém representa pela physionomia 24, está principiando a barbar e tem poucos cabellos no queixo, tem os peitos cruzados de cabellos, bem feito de pés, altura regular, é cria do referido engenho, cargueiro e carreiro, nunca fugio, é provavel que esteja trabalhando em alguma estrada de ferro, ou em algum engenho como carreiro, com o titulo de forro; pede-se a quem o apprehender, que leve-o ao dito engenho, ou á rua Formosa n. 13.

Escrava

Precisa-se alugar uma escrava que seja cozinheira e engommadeira; na rua Duque de Caxias n. 107.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, o inteiro n. 486 com a sorte de 4:000$, 2 meios n. 888 com a sorte de 800$000, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (111.ª), que se acabou de extrahir. convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum,

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 84.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (112.ª), que se extrahirá segunda-feira, 11 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

ESCRAVOS FUGIDOS

Acham-se fugidos do engenho Limoeiro, do termo da Escada, os seguintes escravos:

Claudino, mulato, de 35 annos de idade, altura regular, bastante grosso, um tanto amarello, tem apenas bigode e um pequeno *cavagnac*, falla um pouco descançado, pequena cicatriz de ferida em um dos pés, e barriga desenvolvida.

Manoel Teixeira, preto, de 28 annos de idade, um olho vasado, pouca barba, altura regular, cicatriz d'um pequeno talho no rosto, pés seccos, é muito ladino e anda sempre depressa.

Esses dous escravos levaram roupa de algodão riscado, e seguiram companhia d'um sertanejo de nome Manoel, que é fanhoso e tem pannos no rosto, para a Serra do Teixeira eu sertões limitrophes.

Quem os apprehender e leval-os ao dito engenho, ou escriptorio de commissões á rua da Madre de Deus, esquina para a rua da Moeda será generosamente recompensado.

Engenho Limoeiro, 7 de abril de 1881.

Comida e hospedagem

No hotel Estrella do Norte dá-se comida e hospedaria por 2$ por dia, pelo tempo de assignatura.

Antonio Rodrigues Autran
ADVOGADO
Rua Duque de Caxias n. 46, 1º andar

Trabalhador

Precisa-se de um trabalhador com pratica de botica: a tratar na rua larga do Rosario numero 34.

Criada

Precisa-se de uma criada que saiba coser com perfeição; na rua do Marquez do Herval numero 10.

— Aluga-se um grande sotão a alguma senhora de idade e viuva com pouca familia; a tratar na rua do Crespo n. 17, loja.

Declaração

O abaixo assignado, guarda da capella do arco da Conceição, julga do seu dever declarar que nenhuma parte tem nos artigos que se está publicando no *Jornal do Recife*, com a assignatura de Santos, sachristão, contra o Revm. Sr vigario do Recife, declaração que faz para evitar qualquer juizo desfavoravel a seu respeito. Recife, 7 de abril de 1881.

Manoel José dos Santos.

Ama e criado

Precisa-se de uma ama cozinheira e de um criado de 15 á 20 annos, para casa de familia: na loja de livros ao pé do arco de Santo Antonio.

Ama

Precisa-se de uma para cozinha; na padaria da rua do Brum n. 62.

COMPRAS

= COMPRA-SE um portão de ferro ou de madeira, que tenha 13 palmos de largura; a tratar no escriptorio deste Diario.

Apolices geraes

Compra-se apolices geraes: na rua do Bom Jesus n. 45, 1º andar.

VENDAS

— PEDRA MARMORE de diversos tamanhos.
TANQUES DE PEDRA marmore.
CHARUTOS DA HAVANA de superior qualidade.
SACCOS de estopa.
COGNAC superior.
H. BURLE & C., rua do Marquez de Olinda numeros 7 e 9.

Papel de impressão

Formatos do *Diario de Pernambuco* e do *Jornal do Recife*, vendem Rodrigues de Faria & C.: rua de Mariz e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim.

Fustões brancos a 400 rs.

Na loja dos barateiros da Boa-Vista vende-se superiores fustões brancos e côr de perola, proprio para vestidos e roupas de creanças, pelo barato preço de 400 rs. o covado; isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Liquidação

De casimiras a 2$000 o covado

Liquida-se uma grande porção de casimiras de cores, claras e escuras proprias para calças e paletots e colletes, pelo baratissimo preço de 2$000 o covado sendo as ditas casimiras de duas larguras e liquidam-se por este preço por se ter feito uma grande compra das mesmas, ao contrario seriam para muito mais dinheiro, isto na loja n. 40 da rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros de

Alheiro & Silva

Gorgorões de sêda baratos

59—Rua Duque de Caxias—59
CARNEIRO DA CUNHA & C.

Grosdenaples pretos e gorgorões a 1$800 e 2$ o covado!
Ditos de Lion verdadeiros a 2$500 e 4$000 o dito!
Granadines de seda para todos os preços, desde 300 réis o covado!
Alpacas de lãs pretas a 400 réis o dito!
Mantilhas pretas brasileiras a 5$000!!
Só o—59 da rua Duque de Caxias.

Fôrmas galvanisadas

Tavares de Mello, genro & C. têm para vender em seu escriptorio, á praça do Corpo Santo n. 15, fôrmas galvanisadas chegadas no ultimo vapor. A muita sahida que ellas tem tido prova sufficientemente a sua boa qualidade e modico preço. A' ellas, pois, antes que se acabem.

Grosdenaples pretos

Completo sortimento de grosdenaples e gorgorões de seda pretos, de vestido para a quaresma, por preços baratissimos: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Magnifica acquisição

Vende-se a casa terrea com sotéa, sita á rua das Trincheiras n. 27; a tratar na rua do Bom Jesus n. 5, 1º andar, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Ultima novidade!

Cachemira de lã e algodão.

Linda fazenda para vestido a 160 rs. o covado, só na rua do Livramento, loja n. 20, de Joaquim Agostinho & C.

Espelhos grandes

ovaes, com elegantes molduras e flores dourados, e vidro laceado, proprio para salão. Vendem-se no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Tavares de Mello, genro & C.

Praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto

Cal nova de Lisboa.
Oleo de mocotó.
Potassa da Russia.
Enxadas do Porto.
Escumadeiras.
Passadeiras.

Vinho Collares

superior, em caixas de uma duzia de garrafas: vendem Baltar Irmãos & C., á rua da Cruz n. 40, 1º andar.

SITIO.

Vende se um pequeno sitio com muitas fructeiras e magnifica casa com 7 quartos, 2 salas e cozinha, optima cacimba e banho, entre a estação da Mangabeira e a da Casa Amarella, rua da Harmonia n. 4: a tratar no Collegio Dous de Dezembro, rua do Hospicio numero 53.

— Vende-se o sobrado n. 43, sito á rua do Amparo, em Olinda, com bastantes commodos, varanda de ferro e quintal; a tratar na rua Duque de Caxias n. 53.

Carne e queijos do sertão do Seridó

Especialistas neste genero

Já chegou para Duarte Irmão, armazem do Ethoyne Mercantil, á rua da União n. 54, defronte da estação Aurora, queijo e carne, o melhor que tem vindo ao nosso mercado. Vende qualquer porção por preço razoavel.

Um excellente balcão

Vende-se um excellente balcão; a tratar na rua do Vigario n. 1.

— Vende-se uma casa (sitio), outra já coberta e terreno para fazer-se outra, tudo em ponto pequeno, a casa tem 50 palmos de fundo e todo terreno 200 palmos; para ver, na travessa do Feitosa, e a tratar no largo do Carmo n. 2, taverna do Soares.

— Vende-se a casa terrea da travessa dos Quarteis n. 13, em chão proprio: a tratar na rua Duque de Caxias n. 78.

Fabrica de fiação e tecidos da Magdalena

No deposito á rua do Marquez de Olinda n. 10, continúa a vender-se panno de algodão desta acreditada fabrica.

Vinho superior para mesa

Em pipas, barris de 5º e 10º: vendem Correia & C. Successores, rua do Imperador numero 46.

— Vende-se a taverna sita á rua da Conquista n. 1; a tratar na mesma, ou na travessa do Principe n. 7.

Polvora

a 17$500 o barril: vende-se na rua do Vigario Tenorio n. 31, 1º andar.

— Vende-se ou arrenda-se o engenho Diamante, do termo de Ipojuca, pertencente aos herdeiros do fallecido Gabriel Antonio de Castro Quintaes, os quaes houveram como herança do mesmo fallecido, a quem foi adjudicado por sentença do juizo do commercio daquelle termo, cuja sentença passou em julgado, sendo despresados pelo tribunal da Relação os recursos interpostos pelos executados, e por terceiros; quem pretender dito engenho dirija-se á travessa do Duque de Caxias n. 3.

Lages

Vende-se 76 lages e por preço commodo; a tratar na rua estreita do Rosario n. 34.

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

AO ANNEL DE OURO

LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A' vista da qualidade e do preço das joias, cada um poder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

RUA DO CABUGA' ESQUIN da rua larga do ROSARIO

Merinós de cores para vestidos

Variadissimo sortimento de merinós de cores lindissimas, o que ha de mais moderno, para vestidos, a 800 rs. o covado.

Alpacas lisas e de diversas cores, para vestidos, a 440 e 500 rs.

Fustões brancos e de cores.

Ditos de assento branco com flores e listras miudinhas a 320 rs. o covado.

Alpacão de côr lisa para vestidos a 1$000 o covado.

Na loja Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

SIM O 43

Rua do Queimado n. 43

Defronte da Pracinha

PECHINCHAS

Linhos lisos para vestidos a 160 réis o covado.

Batistes lisas a 180 réis o dito: é barato!

Batistes miudinhas a 200 réis o dito: é barato!

Granadine preta a 500 réis o covado: é barato!

Gros e gorgorão preto a 2$400 e 3$000 o covado.

Cortinados bordados para cama a 13$000.

Fustão branco e de côres a 400 réis o covado.

Zefire escura com mescla de neve a 240 réis o covado.

Silecia de linho com 30 varas, por 25$ a peça: é muito largo.

Alpacas lisas de todas as côres a 320 réis o covado. Corram e venham comprar, que é barato.

Chales triumphantes a 2$500 cada um.

Cortes de casineta para calça a 2$000.

Seroulas de bramante a 1$200.

Cobertas forradas a 2$500, 3$ e 3$500.

Brim pardo fino para roupas a 500 réis o covado.

Madapolão francez fino a 4$500 a peça.

Dito cassa lisa a 6$ a peça.

E muitas fazendas por preço modico e em grosso, com o desconto da praça.

RUA DO QUEIMADO N. 43

GUERRA & FERNANDES

Liquidação

Baptistes miudinhas para vestidos a 200 rs. o covado.

Ditas de cores lisas idem a 240 rs.

Fustões de cores e padrões miudinhos a 300 rs.

Madapolão francez e inglez, preço baratissimo.

Algodãosinho idem idem idem.

Bramante para lençoes, toalhas e ceroulas a 1$200 o metro.

Cretones á Pompadour para vestidos a 320 e 400 rs. o covado.

Ditos francezes, de cores seguras e lindos desenhos idem idem.

Chitas escuras e claras, de varios preços.

Fechus e sahidas de bailes a 4$.

Chales á Pompadour a 5$500 e 6$.

Ditos de casemira a 1$500, 2$ e 4$500.

Na loja da

Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias numero 47.

SELLINS INGLEZES

Pechincha

A nova loja de selleiro de J. Joaquim de Azevedo, que se abrio á rua do Barão da Victoria n. 29, acaba de receber os mais modernos sellins inglezes, que até hoje tem vindo ao mercado, e os está vendendo por muito commodo preço; á elles, antes que se acabem.

Na mesma tambem se encontrará um completo sortimento de todos os objectos da arte de selleiro e colchoeiro, os quaes se vendem por menos de que em qualquer parte; sómente para assim satisfazer os seus freguezes, assim como cochins de linho.

LIQUIDAÇÃO

De collarinhos de 2$400 e 3$000

Os barateiros da Boa Vista liquidam uma grande quantidade de collarinhos brancos para homens pelo baratissimo preço de 2$400 e 3$000 a duzia, por ter comprado grande porção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Mais pechinchas!!

Sómente o 59 da rua Duque de Caxias

Casemiras para vestidos, fazenda superior, lindos padrões, a 240 rs. o covado!

Bonitas lãs furta-côres, fazenda inteiramente nova, a 700 rs. o covado!

Cretones modernos, a 280 rs. o dito!

Nansuks finissimas, lindas côres, a 220 o dito!

Peças de madapolão francez, fino, 24 jardas, a 4$500!

Cortes de casemiras finas, a 2$200 e 4$000. á ellas!

Ditas em peça diagonal, para 2$200 e 2$600 o covado!

Flanela ingleza, propria para patitots, a 1$200 o dito!

Brim pardo encorpado, para roupas de menino.

Dito de côres, a 400 rs. o covado, aproveitem!

Dito branco exposição, superior, a 1$500 a vara!

Importante sortimento de fazendas para luto, como baptiste e chitas pretas, 240 rs., lãs ó alpacas finas, a 400 rs., bombasina e merine de duas larguras, a 1$400 e 1$600 o covado.

Dispomos de perito alfaite para o desempenho de qualquer peça de roupa.

CARNEIRO DA CUNHA & C,

51 Rua Duque de Caxias

Por baixo da bilhar.

FUNILARIA

A' rua largado Rosario n. 20

Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancose de côres, assim como tudo que pertence á suaofficina.

Grandes pechinchas

EM ROUPAS

Na loja dos barateiros da Boa Vista, vende-se

Calças de casimiras escuras e claras, fazenda muito boa a 5$000 e 5$500.

Ditas muito finas para 7$000 e 8$000.

Paletots de casimira de cor muito bem feitos a 6$500 e sendo forrado a 8$500.

Dito de dita preta de agonal e gorgurão forrados e muito bem feitos a 10$000.

Dito de alpaca preta de 3$000 até 7$000.

Camisas modernas com peito de algodão imitando linho a 2$000 e 2$500.

Ditas modernas com peito de linho de 4$000 até 5$000.

Seroulas de greguella fazenda muito encorpada e muito bem feitas a 1$200 e 1$600.

Colchas de gangas forradas para cama a 3$500 e 4$000.

Ditas do fustão alcochoadas a 2$500.

Chambres de cretone muito bem feitos a 5$000.

Contra a tosse

Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade

Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

Novos cretones

Para vestidos a 320 e 360 rs. o covado

Vende-se um grande sortimento dos melhores e mais encorpados cretones francezes proprios para vestidos, camisas e roupas para meninos, com os padrões miudos e graudos tendo acentos claros e escuros, sendo esta boa fazenda mais larga que as chitas francezas, e padrões inteiramente novos e liquidam-se a 320 e 360 o covado, por haver grande porção na loja dos barateiros da Boa Vista rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, e de todas se dão amostras deixando o penhor.

Lãsinhas escossezas

Para vestidos a 200 rs. o covado

Chegou para a loja dos barateiros da Boa Vista um grande sortimento das mais bonitas e modernas lãsinhas escossezas proprias para vestidos e roupas de crianças tendo de todas as cores assim como roxas para senhoras que usão de luto, e vende-se pelo baratissimo preço de 200 réis o covado, e dão-se as amostras deixando penhor na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros

Melpomenes

Para vestidos a 320 rs. o covado

Chegou para a loja dos barateiros da Boa Vista um grande sortimento desta fazenda de lã para vestidos intitulada melpomene, sendo fazenda de alta phantasia e muito boa qualidade, com cores muito brilhantes, e vende-se a 320 réis o covado, na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, dão-se as amostras deixando penhor.

Novos gorgorões

Para vestidos a 280 rs. o covado

Na loja dos barateiros da Boa Vista vende-se um elegante sortimento dos mais bonitos gorgorões de lã com padrões a Pompadour, sendo fazenda de muito boa qualidade, e de alta phantasia para vestidos e roupas de crianças e vende-se pelo baratissimo preço de 280 réis o covado dos mesmos, dão-se as amostras deixando o penhor na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Alpacas a 400 e merinós a 500 réis

Na loja dos barateiros da Boa Vista vende-se um grande sortimento das mais bonitas alpacas lizas para vestidos tendo de todas as cores a 400 réis o covado, assim como os mais bonitos merinós de uma só cor pelo baratissimo preço de 500 réis o covado, na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Brins pardos a 320 rs.

Na loja n. 40 da rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se brins pardos lizos para calças e paletots, pelo barato preço de 320 réis o covado por ter leve toque de mofo o qual larga logo que se lave.

Fustões

Os barateiros da Boa Vista vende um grande sortimento de fustões brancos, sendo fazenda muito boa para vestidos e roupas de crianças a 400 réis o covado. Dito alvadios e cores de perola a 360 réis. Ditos brancos e de cores, os melhores que tem vindo ao mercado a 560 e 600 réis o covado, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, a esquina do becco dos Ferreiros.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Carneiro da Cunha & C.

Liquidam suas fazendas por menos 40 %, por terem dado balanço e desejarem acabar com alguns artigos:

Aproveitem!! é na rua Duque de Caxias n. 59, por baixo do bilhar

Dispomos de pessoal para ir com as fazendas em casa das Exm^as familias.

Peças de algodão muito encorpado a 3$200, 20 jardas!

Ditas de madapolão francez, fino a 4$500, 24 jardas!

Brins de côres finos, escuros, a 360 rs. o covado!

Ditos pardo encorpado, a 400 o dito!

Bramantes de algodão a 360 rs a vara!

Hamburgos finissimos de linho, a 560 rs a dita! é barato.

Cretones finos para cobertas, a 280 rs. o covado! com defeito.

Granadines de seda preta fina, com mófo, a 300 rs. o dito! á ellas, é de custo de 900 rs.

Ricos fichus de lã e sahida de baile, a 3$000 e 5$000! Chales pompadour finissimos, a 5$!

Duzias de colarinhos de linho a 1$000! para acabar.

Ditas de toalhas grandes, a 4$000! felpudas 5$500!

Ditas de camisas brancas finas, a 30$000! é de 40$000!

Ditas de seroulas de superior bramante, a 16$000!

Dias de lenços abanhados, em caixinhas, a 1$800!

Cboertores de lã, do Rio Grande do Sul, a 2$000!

Lençoes de bramante francez, a 2$000!

Cobertas de ganga incarnada, forradas, a 2$800!

Colchas francezas finas, a 2$800! é de graça.

Muitos outros artigos por preçossem competencia.

rua Duque de Caxia s59.

No Bazar Victoria se encontrará á venda:

Tinta preta pernambucana para escrever.

Grande espelhos com moldura dourada.

Lindas estampas de paisagens, cidades, etc., e sacros a fumo, coloridos e a oleographia.

Quadros de madeira, dourados, para os mesmos.

Obra de marca, fazenda propria, para cobrir os mesmos.

Capellas mortuarias.

Tentos, remissas e caixinhas para voltarete.

Transparentes de pinho, pintados a oleo.

Lamparinas, relogio, e relogio com despertador.

Papel de seda, de cores, e mais preparos para fazer flores.

Suspensorios de algodão e de seda para homem e meninos.

Insignias maçonicas de diversos gráos.

Lindissimas bandeijas de metal, grandes, pequenas, ovaes, quadradas e redondas.

Terços e rosarios de madreperola e de osso com paisagem secra.

Luvas de lã e de camurça.

Binoculos de metal.

Carapuças de meia de algodão.

Colla para collar vidro, porcellana, madeira, etc., etc.

Uma infinidade de objectos para brinquedo de criança

Um lindo sortimento de artigos de muita phantazia, para presentes, e um completo sortimento de perfumaria dos mais conhecidos fabricantes.

VENDE-SE NA RUA DO BARÃO DA VICTORIA—N. 2.

GRANDES PECHINCHAS EM *Fazendas brancas*

Madapolão—Peças de madapolão francez com 12 jardas, fazenda muito boa, a 3$200.

Dito dito francez, com 24 jardas, ou 22 metros a 4$500, 5$000, 5$500 e 6$000.

Ditos finissimos e encorpados até ao mais fino que vem ao mercado.

Bretanha—Peças de bretanha de algodão fazenda muito larga com 10 jardas, proprias para saias e camisas a 3$500.

Irlanda—Peças de irlanda francezas, para saias e camisas, com 12 jardas a 3$000.

Gregoela nova, fazenda branca muito encorpada, propria para lençoes e ceroulas, a 500 a vara, ou peça com 30 varas por 14$000.

Algodão infestado, com 9 palmos de largura, proprio para toalhas e lençoes, metro o a 900.

Dito entrançado muito encorpado, para o mesmo fim e com a mesma largura, metro a 1$200.

Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para lençoes, o metro a 1$280.

Ditos de linho com a mesma largura, para lençoes, o metro a 2$200, 2$500 e 2$800.

Atoalhado—Superior adamascado em alto relevo, com 8 palmos de largura, metro a 1$600.

Dito de linho adamascado, com a mesma largura, metro a 2$400.

Guardanapos de linho adamascados, duzia a 4$000.

Pannos francezes de quadros e listras com 8 palmos de largura, proprios para cobrir mesa de jantar, covado 1$280 e 1$600.

Isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros de

Alheiro & Silva

NOVIDADE DO DIA

Semana Santa

O Museu Elegante, rua do Barão da Victoria n. 12

acaba de despachar as altas novidades proprias da Semana-santa, como sejam:

Ricas franjas e galões pretos de seda, com e sem vidrilhos; fita preta de velludo, a pompadour, alta novidade: botões de crochet de seda e com vidrilhos; os mais ricos e modernos leques que o capricho da moda póde desejar, fichús de vidrilhos, ditos marabon e pompadour, véos e mantilhas pretas de seda, plissé e balayese o que ha de mais moderno, bicos pretos de seda com e sem vidrilhos, e luvas de todas as qualidades.

Preços moderados.

Para a quaresma

Áos Revms. senhores sacerdotes

Meias curtas e compridas, de algodão, de lã, de laia e de seda, brancas, pretas e rôxas, por preço muito razoavel; vende-se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

A Rosa dos Alpes

32 rua do Barão da Victoria 32.

A Rosa dos Alpes recebe um completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.

Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.

Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.

Franjas de seda de varias côres.

Bico de Guipeur, branco e preto.

Bico de seda, preto e branco.

Dito de lã, preto com e sem vidrilho.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.

Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.

Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.

Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.

Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Collarinhos, punhos e lenços para homens.

Gollinhas bordadas para senhoras.

Collarinhos e punhos [illegible] dos e lisos para senhoras.

Porta-cauda de ve.

Preparos para flôres

Mignardize para trabalho de crochet.

Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.

Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.

Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid

Ditas á imitação de tartaruga.

Ditas pretas, grande variedade.

Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.

Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.

Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.

Capellas com véos para noivas.

Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.

Leques de osso e seda, brancos, para noivas.

Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas,

Bolas de borracha para creanças.

Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.

Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.

Botões dourados e prateados para vestidos.

Coques á imitação de cabello.

Variedade de bonecas para meninos

32 rua do Barão da Victoria

Roupas por medida

N'este estabelecimento tambem se manda fazer quaesquer peças de obras, como sejam: croisés, fraques, calças e colletes, a vontade dos freguezes, e isto por preços muito razoaveis; e para este fim encontrarão um magnifico sortimento de pannos finos pretos e casimiras tanto pretas como de cores, sendo francezas e inglezas, assim como grande sortimento de merinós pretos e outras fazendas para luto, e manda-se fazer qualquer encommenda com a maior promptidão, responsabilisando-se os proprietarios deste estabelecimento pela bôa execução de seu trabalho, isto a rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, loja de

Alheiro & Silva

NOVIDADES

QUE INTERESSAM

Grosdenaple preto de seda a 1$200, 1$800, 2$000 e 2$500

São de muito mais dinheiro e só se vendem por tão barato preço, por haver grande quantidade de covados na

FRAGATA AMAZONAS

Rua do Duque de Caxias n. 47

Alpacas a Pompadour a 240 e 280 réis o covado

Grande e lindo sortimento de fazenda inteiramente moderna para vestidos.

Alpacas lisas, cores sortidas a 400 rs. o covado.

Cretones francezes de cor lisa, fazenda nova para vestidos a 320 rs. o covado.

Fichus de lã lindissimas a 3$000.

Merinós de duas larguras, para vestidos a 1$400.

Gorgorão de lã, cores lisas e lindas a 640 rs

Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47

AGUA FIGARO

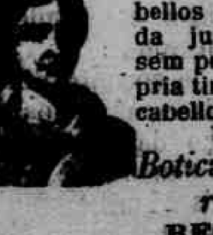

infallivel para restituir aos cabellos grisalhos a cor natural da juventude, garantindo-se sem perigo: para por si propria tingir instantaneamente os cabellos e barba.

UNICO DEPOSITO

Botica Franceza e Drogaria—A. Caors

RECIFE

Rua do Bom Jesus n. 22, defrute do chafariz.

PARA A QUARESMA

NO LOUVRE

Para este importante estabelecimento de fazendas e modas, chegou ultimamente de Paris e expressamente fabricado em Lyon para o mesmo estabelecimento, um importante sortimento de gorgorões e sêdas pretas, desde 1$600 até 6$000 o covado; assim como granadines, véos, filós e mantilhas a preços moderadissimos.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 20 A

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

N. 44 — Rua do Brum N. — 44

Junto á estação dos bonds

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:

Taehas fundidas e batidas.

Crivações de diversos tamanhos.

Rodas de espora idem idem.

Ditas angulares idem idem.

Varandas de ferro batido.

Ditas de dito fundido, de lindos modelos.

Portas de fornalha.

Bancos de ferro com serra circular.

Gradeamento para jardim.

Vapores de força de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.

Moendas de 10 á 40 poliegadas de panadura,

Rodas d'agua, systema Leandro.

Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

FABRICA APOLLO

N. 79—Rua do Hospicio—N. 79

Propõe-se a picar e desfiar fumos para o fabrico de cigarros etc., aos seguintes preços e condições:

Fumo picado—15 kilos, por 1$000 em qualquer porção.

Fumo desfiado, estufado—15 kilos, por 1$500 em qualquer porção.

Manda-se buscar e levar os fumos aonde determinarem, sendo de 150 kilos para cima, sem retribuição alguma; para este fim é necessario que deixem um aviso por escripto no deposito da mesma fabrica a rua do Cabugá n. 14.

Os fumos recebem-se no estabelecimento até ás 10 horas do dia, e serão entregues impreterivelmente até ás 6 horas da tarde do mesmo dia.

As pessoas que se dignarem de mandar cortar os seus fumos nesta fabrica poderão fazelo acompanhar d'um empregado que assistirá ao trabalho.

FABRICA APOLLO

UMA ESPECIALIDADE NO GENERO

FUMOS DESFIADOS

Proprio para cigarros e cachimbos

Em latas de 500, 250, 125 e 60 grammas das seguintes qualidades:

Daniel, Rio Novo, Goyaz, Codó, Garanhuns e Caporal

Estes fumos sem confecção alguma, preparados em estufa concentrada que destroe qualquer germen de fermentação, conservam a sua natural fragrancia e são agradabilissimos no fumar.

A' venda no deposito geral da mesma fabrica, á rua do Cabugá n. 14, e nos principaes estabelecimentos de molhandos d'sta capital.

MIGUEL WOLFF & C.

Chamam a attenção e pedem a concurrencia do respeitavel publico desta capital para o seu

MUSEU DE JOIAS

A' RUA DO CABUGA' N. 4

Sem competidor em preços, sem superior em delicadeza nos tratos e sinceridade nas transacções, elles expõem a todos os que honrarem o seu estabelecimento com sua visita o mais variado e completo sortimento de joias de ouro e prata, quer simples, quer ornadas com as mais elegantes e verdadeiras pedras preciosas, taes como: brilhantes, diamantes, esmeraldas, saphyras, topasios, onix, rosalina, etc., etc.

A sua norma de conducta é:

Vender barato para vender muito.

RUA DO CABUGA' N. 4

MUTILADO

RELIGIÃO

JESUS-CHRISTO

OS TRES ULTIMOS ANNOS DA MISSÃO TERRESTRE

I

Tinha batido a hora em que devia começar a phase da missão de Jesus, votada ao ensinamento. Os tempos eram chegados. O *desejado das nações*, segundo Ageu, o *Deus comnosco*, o *Principe da paz*, segundo Isaias, tinha attingido o trigesimo anno da sua manifestação temporal, decimo quarto de Tiberio Cesar.

Extraordinario successo passara no Jordão João, o Precursor, tendo prenunciado que o Messias, para em tudo se submetter á penitencia, como se fôra peccador, viria pedir-lhe o baptismo, vira realisada essa suprema lição de humildade, e bradára, ao baptisar Jesus:

« Eis aqui o Cordeiro de Deus, que tira os peccados do mundo. Este não baptisará na agua, como eu, mas no Espirito-Santo e no fogo do amor divino. »

E uma voz celestial fez-se ouvir:—Em ti me comprazo Filho meu dilecto.

Soara a hora. O Homem-Deus ia revelar-se por numerosos milagres o maior delles devia ser a divina doutrina que mudaria a face do mundo.

Jesus, baptisado, transporta-se ao deserto onde se apparelha com as armas de jejum e da oração de quarenta dias para os formidaveis combates a que a sua natureza humana estava predestinada. O novo Adão é tentado pelo demonio e vence-o.

Recebe de João Baptista os seus discipulos André e João, e com estes, e os raros que o seguiam, dirige-se a um festim nupcial em Caná, da Galiléa, onde, a rogo de Maria, opera o primeiro grande prodigio, de profundissima significação, com que santifica o matrimonio, dignificando-o pela sua presença.

Durante o mystico banquete veio a faltar o vinho, e Maria, volvendo-se para Jesus, dirige-lhe esta suplica: « Elles já não têm vinho. » Jesus, parecendo recusar o que lhe pedia sua Mãi, responde: « Mulher, que ha commum entre mim e ti? »

Mas cede, e cheias de agua as seis amphoras que alli havia, acharam-se para logo cheias de vinho delicioso. Muitos dos convivas, resa a tradição que não mais deixaram o Mestre, entre elles o esposo que veio a tornar-se o apostolo S. Simão.

De Caná encaminhou-se Jesus para a opulenta povoação de Capharnaum, sita no ponto onde o Jordão desagua no lago Genezareth, a pregar a penitencia. Ahi novo prodigio pratica Jesus, com que funda a sua igreja e lhe prophetisa e significa a missão.

Passava Jesus e vio Simão e André que lançavam a rêde no mar. « Segui-me », disse-lhes, e vendo um pouco adiante Thiago, e João, que tambem pescavam n'um barco, chamou-os igualmente. Já rodeado de povo, Jesus entrou n'um dos barcos, o de Simão Pedro e pedindo a este que o afastasse um pouco da praia, assentou-se e ensinou.

Acabada que foi a predica, disse Jesus a Simão Pedro: « Leva-nos ao largo e lança a rêde. »—« Mestre, respondeu Simão, toda a noite nos temos cançado para nada pescar, mas, porque o mandas, lançarei a rêde. » Desta vez, porém, colhida de um só lanço enorme quantidade de peixe que carregou ambos os barcos, Simão prostrou-se aos pés de Jesus, e disse-lhe: « Senhor, afasta-te de mim que sou peccador! » Mas Jesus tranquilisou-o e aos companheiros estupefactos: « Não temais; de hoje em diante sereis pescadores de homens. »

Depois de alguns dias de demora em Capharnaum, sobe Jesus a Jerusalém, onde pratica acto de autoridade, expellindo os mercadores que costumavam estabelecer-se debaixo dos porticos do Templo. Aos doutores que lhe perguntavam com que direito assim procedia, intimando-o a que provasse a sua missão por um milagre, respondeu Jesus: « Destrui este Templo e eu o reedificarei em tres dias. »

Jesus fallava do Templo do seu corpo, do Templo vivo de seu pai, do milagre da resurreição que deveria operar-se tres dias depois da sua morte. Não o entenderam, porém, os doutores e de grande espanto e exacerbação se tomaram.

Muitas pessoas acercam-se de Jesus, e Elle que a todas conhece a fundo, accommoda misericordiosamente as suas palavras á intelligencia e á fé dos que o buscam. Aos simples de coração falla claramente e concede-lhes o que podem; aos ignorantes doutrinas, a uns afasta, outros chama.

O publicano Levi estava assentado no seu escriptorio. Passa Jesus e diz-lhe: « Segue-me. » E o publicano seguio-o, deixa o escriptorio como Pedro e João as rêdes, e vem a ser o apostolo S. Matheus, Entre os que foram a [illegible] principio, contava-se um senador por nome Nicodemus, timido Judeu [illegible] lhe revela a nova éra, e o nobre phariseu se converte, desde aquelle momento, em occulto discipulo de Jesus.

Dirige-se Jesus para a Galiléa, e atravessando o territorio da Samaria, chega ás portas de Sichem. Sente-se cansado pára, emquanto os discipulos entram na cidade para comprar alimento. Entanto que Jesus repousa assentado na guarda do poço de Jacob, veio uma mulher de Sichem buscar agua. « Dá-me de beber », diz-lhe Jesus, e a samaritana como os judeus recusavam servir-se dos vasos samaritanos respondeu em tom de zombaria: « Como! tu, Jesus, pedes-me de beber, a mim, samaritana? »

Tornou Jesus com doçura: « Se soubesses quem te pede de beber, talvez tu mesma lh'o houvesses pedido, e elle te houvera dado agua viva. »

A samaritana converte-se e esta conversão estrondosa arrasta muitas outras entre os povos da Samaria.

Chegado a Galiléa, continuou Jesus a instruir e a fazer milagres. As turbas cercam-n'o, veneram-n'o, são suas.

Em Caná, como o regulo de Capharnaum lhe pedisse para salvar o filho que agonisava, Jesus disse-lhe: « Vai, teu filho está salvo. » Em Capharnaum, levaram-lhe todos os enfermos e a todos restituio a saúde, entre elles á sogra de Simão Pedro que, devorada pela febre, se achava agonisante. As conversões succedem ás conversões, como os prodigios aos prodigios. Estava lançada a fecundissima semente.

Um dia que Jesus embarcara com os discipulos, para buscar socego em uma solidão proxima, eis se desencadeia sobre o lago violenta tempestade; a agua invade o barco, ameaçando submergil-o; e todavia Jesus parecia dormir. « Senhor, clamaram os discipulos assustados, salva-nos, que vamos morrer! » Jesus despertando-se, disse-lhes: « Homens de pouca fé, que temeis? » E levantando-se, e estendendo o braço ao vento, disse ao mar: « Aplaca-te. » E subito entrou o mar na mais serena quietação.

Levam á sua presença um paralytico e Jesus cura-o, dizendo-lhe ternamente: « Cobre animo, meu filho, que os teus peccados te são perdoados. »

E como no meio da multidão, testemunha deste prodigio, se achavam escribas e phariseus, que entre si pensavam que Jesus, remittindo peccados, blasphemava contra Deus, devassa-lhes Jesus o pensamento e assim lhes falla: « Qual das cousas é mais facil: dizer a um paralytico que os seus peccados lhe são perdoados ou mandar-lhe que tome do leito e ande? Para que saibais que o Filho do Homem tem na terra o poder de remittir pecados, eu te ordeno (dirigindo-se ao paralytico) que pegues do teu leito e com elle te tornes á tua casa. » E o paralytico assim fez, com espanto dos phariseus que eram alli enviados de Jerusalém a espreitar os passos de Jesus.

Em casa do publicano Levi, já então o discipulo Matheus, escandalisados os phariseus por verem e Mestre tomar lugar á mesa na companhia de publicanos e peccadores, Jesus disse-lhes: « Não são os que têm saúde que precisam do medico, senão os doentes. Aprendei o que significam estas palavras de Ozeas: *Eu quero a misericordia e não o sacrificio.* Eu não vim chamar á penitencia os justos, mas os peccadores. »

Implorado para salvar da extrema agonia a filha de Jairo, chefe da synagoga de Capharnaum, Jesus, que se achava ensinando á beira do mar de Tiberiades, levantou-se e seguio-o, sem nada lhe exprobar. Entre a multidão que o acompanhou, era uma mulher de Cesaréa que havia doze annos soffria de uma hemorrhagia, declarada incuravel; e esta mulher que seguia Jesus, sem ousar apresentar-se-lhe de frente, nem pedir-lhe cousa alguma, pensou comsigo, cheia de fé, que se conseguisse tocar a orla do manto de Jesus, ficaria sã. Ousou tocal-a e de subdito recobrou a saúde.

« Quem me tocou o manto? » perguntou Jesus, voltando-se. « Mestre, respondeu Pedro, a multidão vos aperta e opprime, e perguntaes quem vos tocou? » A mulher prostou-se, confessando o que fizera, e Jesus disse-lhe: « Tem confiança, filha, que a tua fé te curou. Vai em paz. »

Eis chega, entretanto, a noticia a Jairo de ter expirado a filha. « Senhor, implorou elle a Jesus, minha filha morreu; mas vinde, pondo-lhe a mão, e ella viverá. »

Jesus chega á casa de Jairo, e, dirigindo se aos que choravam a morte da menina, interroga-os: « Porque chorais? A menina não está morta; ella dorme. » Duvidaram os que a tinham visto expirar. Jesus mandou-lhes que se afastassem, bem como aos tocadores de flauta, que, segundo o costume, alli se achavam para os funeraes; e não tendo junto de si senão o pai e a mãi da menina, e tres dos seus discipulos, Pedro, Thiago e João, tomou a mão do cadaver e disse: « Menina, levanta-te. » E a menina levantou-se e andou.

Sahindo da casa de Jairo, vio Jesus dous cegos que d'Elle procuravam aproximar-se clamando: « Filho de David, tem compaixão de nós. » Jesus pareceu não os ouvir, mas os cegos o seguiram. Então Jesus perguntou-lhes se acreditavam que Elle poderia fazer o que desejavam, e respondendo elles affirmativamente, tocou-lhes os olhos, dizendo: « Seja feito segundo a vossa fé. » E assim foi feito.

Em seguida restitue Jesus a falla a um mudo, e o povo, cheio de admiração, exclama: « Nunca se vio em Israel cousa semelhante! »

Sempre ensinando e obrando prodigios pelo caminho, dirige-se Jesus para Jerusalém a assistir á festa dos Judeus. Chega e vai á piscina de Bethsaida, onde a reputação das virtudes das aguas attrahia quantidade de cegos e de enfermos de todas as molestias. Havia trinta e oito annos que alli gemia um paralytico debaixo dos porticos da piscina. Pergunta-lhe Jesus se quer ser curado, e ouvindo a humilima resposta, diz-lhe: « Levanta-te, toma do teu catre e vai-te. »

Immediatamente o paralytico levantou-se e andou, carregando o leito. O Senhor havia-se retirado do meio da multidão.

Ao cahir da tarde, sobe Jesus a um monte para fazer oração, e passa a noite orando. Desce pela manhã, elege doze discipulos, e vai com elles a uma planicie onde o espera a multidão, á qual prodigalisa ensinamentos e curas. Sobe ao monte com os discipulos e ahi lhes dá instrucções.

Ao entrar na cidade, cura um leproso, e tornando a Capharnaum, restitue a saúde a um servo do centurião. Dirige-se á Naim, em cuja entrada resuscita o filho de uma viuva, que ia ser sepultado. A multidão, assombrada, se apinhôa á roda de Jesus e o acclama grande Propheta, emissario de Deus.

Entretanto Baptista, o Precursor, gemendo entre os ferros da prisão, exulta com os triumphos do mestre; e tendo mandado os seus discipulos a Jesus, para que se certificassem de que Elle era realmente o Messias, Jesus respondeu-lhes: « Referi a João o que acabais de ver e ouvir dizei-lhe que os cegos vêm, os coxos andam, os leprosos purificam-se, os surdos ouvem, os mortos resuscitam e o Evangelho é annunciado aos pobres.

Jesus aceita de jantar em casa de um phariseu, de nome Simão. Elle aborrecia os vicios dos phariseus, mas era misericordioso para com as suas pessoas.

No meio do festim, entra uma mulher com um vaso de alabastro contendo precioso perfume. E' Magdalena; era peccadora e toda a cidade lhe conhecia os escandalos. Prostra-se aos pés de Jesus, derrama sobre elles o perfume, beija-os humildemente, banha-os de lagrimas e enxuga-os com os cabellos.

Espantam-se os phriseus de que Jesus, devendo conhecer, na sua qualidade de propheta, a vida desregrada daquella mulher, consentisse em tal. Mas o mestre que lhes penetra o pensamento, faz ouvir a parabola dos dous devedores, e volvendo-se para a peccadora, mas continuando a fallar ao phariseu, disse: « Vês esta mulher? Eu vim á tua casa e tu não preparaste agua para me lavares os pés; esta mulher banhou-os com as suas lagrimas e enxugou-os com os seus cabellos. Tu não me déste o beijo; ella, desde que entrou, não cessou de beijar-me os pés. Tu não derramaste oleo sobre a minha cabeça: elle derramou perfume sobre os meus pés Por isso te digo que muitos peccados lhe serão perdoados, porque muito ella amou. Mas aquelle a quem se perdoa menos, menos ama. »

Os phariseus perguntavam entre si, attonitos: « Quem é este, pois, que até absolve peccados!

Jesus é amado do povo que o segue por toda a parte, e por toda a parte vai o Mestre ensinando em parabolas singelissimas, da mais profunda significação. Na synagoga falla com a magestade de um Deus, declara-se francamente enviado de seu Pai e prêga as redempções eternas, as eternas penas e as eternas recompensas. Accommettem-no os escribas; arrastam-no para fóra no templo e levam-no para um alto monte, para de lá o precipitarem. Mas Jesus lhes escapa das mãos e desapparece. A sua hora não havia chegado.

Recebendo a noticia da morte de Baptista, Jesus retira-se para a Galiléa, onde conforta os apostolos, e os manda, e setenta e dous discipulos, a prégar pelas villas e cidades do reino de Deus. Prevalece o amor dos inimigos, propõe aos apostolos, a verdadeira forma de orar a Deus, intitulando o *Padre Nosso*, recommenda a esmola, renova os preceitos do Decalogo, e põe o sello á sua divina moral.

Nos seus inimigos redobra o pavor e o odio.

Retira-se Jesus para o deserto e ao deserto vai buscal-o a multidão. E' ahi que Jesus opera o prodigio da multipicação dos pães e dos peixes, com que matou a fome a cinco mil pessoas.

Emquanto á noite Jesus ora sobre o monte, tremenda tempestade saltea os apostolos no mar. Eis Jesus lhes apparece, caminhando tranquillamente sobre as aguas e ordena a Pedro que, deixando o barco, venha por sobre as aguas ter com elle. Pedro obedece, mas sentindo submergir-se, clama a Jesus que o salve. Jesus exproba-lhe o deliquio da fé, toma-o pelo braço e recolhe-o ao barco. O vento acalma-se e o mar abonança-se.

Vai Jesus para Cesarea. E' ahi que os phariseus, para colhêl-o em infracção da lei mosaica, lhe apresentam uma adultera, para que a mande castigar. Jesus guarda silencio e escreve na terra mysteriosas palavras que a ninguem foi dado penetrar, as unicas que escreveu durante a sua vida temporal. Instam os phariseus e Jesus limita-se a dizer-lhes: « Atire-lhe a primeira pedra o que estiver sem culpa. »

E desapparecendo os accusadores, e voltando-se Jesus para a peccadora, diz-lhe brandamente: « Elles não te condemnaram; tambem eu te não condemnarei Não peques mais e vai em paz. »

Jesus sente apropinquar-se o termo da sua vida terrestre. E' tempo de entregar-se ás mãos dos seus algozes e de consummar, pelo mais estupendo sacrificio, a grande obra da redempção do homem. E' tempo de retemperar a fé dos seus discipulos, de annunciar-lhes o que vai succeder, de apparelhal-os para o formidavel desfecho.

« Quem quizer seguir-me, diz o Mestre, e participar da minha gloria negue-se a si mesmo, tome a sua cruz e acompanhe-me nas humilhações e nos trabalhos. »

Toma comsigo Pedro, Thiago e João e sobe ao Thabor. Eram os mesmos que Jesus retivera junto de si para serem testemunhas da resurreição da filha de Jairo e os mesmos que, se acharam no Jardim das Oliveiras, a hora da agonia.

E prostrou-se em oração e, emtanto que orava, viram-no os discipulos transfigurado. A face resplandecia-lhe como o sol e as vestes brilhavam-lhe como a neve. Junto d'Elle, dous homens cheios de magestade, Moysés e Elias, fallavam-lhe da morte que devia soffrer em Jerusalém.

« Mestre, disse Pedro, convém-nos estar aqui. Ergamos tres tendas, umap ara ti, outra para Moysés e outra para Elias. »

Emquanto assim fallava Pedro, uma nuvem luminosa cobrio Moysés e Elias, e desceu das nuvens uma voz que dizia: « E' este o meu Filho muito amado em quem puz as minhas delicias: escutai-o ». Os apostolos cahiram com a face sobre a terra e quando, por ordem de Jesus, se levantaram, o acharam só.

Tendo ordenado aos tres apostolos que não divulgassem o que presenciaram, senão depois de sua resurreição, desce Jesus do Thabor e multidão de povo o cerca. Cura um possesso, que os apostolos não tinham podido curar, e por esta occasião exprobou-os assim: « Se a vossa fé igualasse um grão de mostarda; dirieis a esta arvore:—Arranca-te e transporta-te o mar—e ella vos obedeceria. Sim, em verdade, se a vossa fé igualasse um grão de mostarda, dirieis a esta montanha:—Passa daqui para alli—e ella passaria, e nada vos seria impossivel ».

Glorificando-o os apostolos, Jesus disse-lhes: « Attendei ao que vou dizer-vos. O Filho do Homem, tão glorificado pelo milagre que lhe vedes praticar, vai ser entregue em Jerusalém ás mãos dos peccadores, para ser escarnecido, açoitado e morto n'um madeiro affrontoso. »

Após a sua ultima visita a Caphranaum, onde praticou o milagre da moeda de quatro drachmas achada na bocca de um peixe, Jesus pôz-se a caminho para Jerusalém, tendo mandado adiante os discipulos a prepararem-lhe a hospedagem. Atravessando a Samaria, cura dez leprosos. Entra em Jericó, onde se hospeda em casa de Zacheu, peccador que se converte, e d'ahi parte para Jerusalém, seguido de enorme multidão, que o acclama e victoria. De caminho restitue a vista a um mendigo cego, que ouvindo que o Nazareno passava, o proclama a altos brados Filho de David.

Chegado a Jerusalém, entra no templo, onde é interrogado e confirma a sua origem divina. Ensina que a sua doutrina é a d'Aquelle que o enviou. A's increpações dos phariseus oppõe prodigios, e, apesar de saber que era accusado de violar o sabbado, em igual dia deu vista a um cego de nascença. Este novo milagre encheu de espanto os phariseus, que o sugeitárão ás mais minudenciosas indagações.

Sabendo que os phariseus procuravão prendêl-o, retira-se Jesus para os confins da Judéa, onde nenhuma autoridade tinhão os potentados de Jerusalém. Foi ahi que deu aos discipulos as intrucções que os apostolos já havião recebido, dizendo-lhes: « Eu vos envio como cordeiros ao meio dos lobos. Em qualquer casa onde entreis, dizei logo: A paz seja nesta casa. Comei e bebei do que houver, pois aquelle que trabalha merece o seu salario. Curai os enfermos que ahi se acharem, e dizei-lhes: Approximou-se de vós o reino de Deus. Se vos não receber alguma cidade; dizei aos habitantes: O mesmo pó que nos ficou da vossa cidade, o sacudimos contra vós. E eu vos declaro que, no ultimo dia, Sodoma será tratada com menos rigor do que essa cidade... Aquelle que vos escutar, escuta-me; aquelle que vos desprezar, despreza-me; e o que me despreza, despreza Aquelle que me enviou ».

De toda a redondeza acorre a multidão a ver e a ouvir Jesus, e a todos encanta e subjuga á sua palavra e o seu olhar. Combate os erros e os embustes, e são numerosos os adeptos que á sua doutrina se convertem.

Maria Magdalena e sua irmã Martha tinham um irmão por nome Lazaro, e Jesus prezava-os. Adoece Lazaro e morre, antes que a Jesus chegasse a supplica das suas irmãs. Quatro dias depois chega Jesus á Betania, vai ao sepulchro que era uma gruta encerrada por uma pedra, e depois de deixar ver lagrimas, que o Evangelista narra como pasmo, diz á Martha: « Tirai a pedra ». « Senhor, observou Martha, elle começa a cheirar mal, porque hoje é o quarto dia ». — Tornou Jesus: « Não te disse eu que se creres, verás a gloria de Deus? » E erguendo os olhos para o céo, exclamou: Graças te dou, meu Pai, por me teres ouvido. Eu por mim bem sabia que me ouves sempre, mas digo-o por este povo que me cerca, para que creiam que foste tu que me enviaste ». Então gritou com voz forte: « Lazaro, vem para fóra ». E no mesmo instante, leventando-se Lazaro com as mãos e pés atados com faxas, Jesus disse: « Desatai-o e deixai-o ir ».

Vôa a noticia a Jerusalem e, reunidos os phariseus em consêlho, opinam que o impostor deve quanto antes ser punido, porque de outra sorte não tardará a ser acclamado Rei dos Juduos. Desde então a morte de Jesus entra no plano de seus inimigos.

Jesus occulta-se em Efren, porque a sua hora não era chegada; e seis dias antes da Paschoa volta á Betania onde Simão, o leproso, lhe offerece uma ceia a que assistem Lazaro, Martha e Magdalena. No dia seguinte toma Jesus o caminho de Jerusalém, onde é recebido, com acclamações, pelo povo, que junca de ramos e flores a estrada.

Jesus entra em triumpho na cidade, expulsa do templo os mercadores e opera numerosas curas. A' tarde, sahe da cidade, com os doze apostolos, para a Betania, e no dia seguinte torna a Jerusalém. Em caminho sente fome; approxima-se de uma figueira que só tem folhas, e a amaldiçôa, e ella sécca instantaneamente.

Vai ao templo, ensina, e, como lhe perguntassem se era licito pagar tributo a Cesar, respondeu: « Dai a Cezar o que é de Cesar e á Deus o que é de Deus ». Argumenta com os saduceus e os phariseus e os confunde. Exalta o merito de uma pobre que de coração lança duas moedas no gazephilacio do templo, emquanto outros ahi depõem, por ostentação, grandes offertas. Prediz que da immensa fabrica do templo não ficará pedra sobre pedra, e retirando-se para o monte Olivete, annuncia aos discipulos o que vai succeder, e manda-os prepararem a Paschoa que com elles devia comer.

Obedecem os discipulos e, segundo as instrucções propheticas do Mestre, vão a cidade preparar a Paschoa no Cenaculo, em o monte Sião.

Para ahi dirige-se Jesus, ao cahir da noite, acompanhado dos seus outros discipulos; assenta-se á mesa e, depois de annunciar que essa seria a ultima Paschoa que com elles comeria, toma nas mãos um calix e o apresenta aos apostolos para que o bebam.

Então, cinge á cintura uma toalha, deita agua n'uma bacia e dispõe-se a lavar os pés aos apostolos. Pedro, o primeiro a quem Jesus se dirige, recusa estender os pés. Mas Jesus manda e Pedro obedece.

Encaminha-se depois para a mesa e annuncia, com assombro de apostolos e discipulos, que um se acha entre elles que o ha de entregar. E diz ao ouvido de João que o traidor será áquelle a quem vai dar um pedaço de pão molhado, e logo molhando-o, passa-o a Judas Iscariotes.

« Mestre, pergunta Judas, será a mim que designaes como traidor? »

« Tu o dizes. »

Judas sahe. Então Jesus annuncia que irá só para um lugar. onde os seus discipulos o não podem acompanhar, e, pedindo-lhe Pedro a graça de o seguir, Jesus disse-lhe: « Iras depois: não podes agora seguir para onde vou. »

« Porque, Senhor? Daria por vós a vida. »

« Affirmas que darás por mim a vida, e eu te digo que esta mesma noite não ha de cantar o gallo, antes que me negarás tres vezes. »

Depois de varias instrucções ao discipulos, com que procurou confortal-os para o doloroso transe que se aproximava, Jesus disse-lhe:

« Sabei que bate a hora de andardes dispersos, cada um para o seu lugar, e deixando-me só..., só, não, com meu Pai. »

E erguendo os olhos para o céo, e orando, instituio a Eucharistia, transubstanciando o pão e o vinho no seu sacratissimo corpo e sangue. »

Segue Jesus com os discipulos, terminada a ceremonia, para o Jardim das Oliveiras. Manda aos discipulos que esperem, emquanto vãi orar, e tomando comsigo Pedro, Thiago e João, diz-lhes: « Estou triste: esperai aqui e velai commigo. »

E caminhando um pouco diante, entra na gruta da Agonia prostra-se e exclama:

« Pai! Pai! Não será possivel afasfar este calix? Cumpra-se, porém, a vossa e não a minha vontade. »

Volta ao sitio onde deixara os apostolos, e, encontrando-os a dormir profundamente, diz a Pedro:

« Pois tu dormes, Simão? Nem uma uma hora sequer pudeste velar commigo? Que os outros durmam... mas tu que te declaraste prompto a dar a vida por mim? »

Vai e volta, segunda e terceira vez, e encontrando sempre os apostolos a dormirem, disse-lhe:

« Já que não podeis velar commigo, dormi? Basta. E' chegada a hora de ser o Filho do Homem entregue ás mãos dos peccadores. Vamos; ahi vem o que me vendeu. »

Eis chega Judas á frente da turba armada, e beijando Jesus na face:

« Salve, Mestre. »

Diz-lhe Jesus: « E' com este signal de paz e de leal amisade que entregas o Filho da Homem? »

Approximam-se os phariseus e os soldados, e Jesus, adiantando-se, pergunta-lhes:

« A quem procurais? »

« A Jesus Nazareno. »

« Sou eu. »

Soldados e phariseus cahem fulminados, levantam-se e repetem a pergunta. Cahem de novo e terceira vez dirigem a Jesus a mesma interrogação.

« Pois bem, disse-lhes Jesus, se é a mim que grocurais, deixai que estes vão livremente.

E permitte que o prendam e como Pedro, puchando da espada, cortasse a orelha de Malcho, servo do Pontifice, Jesus apanhou-a, e restituio-lh'a, dizendo a Pedro: « Embainha a tua espada; quem com ferro fere, com ferro será ferido. Não queres que eu beba o calix que meu Pai me mandou? Pensas que elle não mandaria em minha defeza legiões de anjos, se o quizesse? Mas então não se cumpririam as Escripturas. »

Jesus, preso, deixa-se manietar.

Começa a Paixão.

II

Preso, manietado, opprobriado, o adoravel Jesus é conduzido pela vil turba dos phariseus e seus satellites á presença de Annás, antigo grão-sacerdote, e assistente ou coadjutor de Caiphás, grão sacerdote em exercicio.

Annás, chefe do partido dos inimigos de Jesus, consummado e astuto politico, envio-o a Caiphás.

Todos os discipulos tinham fugido. Só Pedro seguia de longe o Mestre, e penetrando no pateo do palacio, ahi ficou entre os officiaes e criados, que se aqueciam á chamma de uma fogueira.

Jesus está perante o conselho, formado daquelles mesmos a quem tinha convencidos de ignorante, hypocritas e impios, Interroga-o Caiphás:

«—Que doutrina é a tua? Quem são os teus discipulos? »

E Jesus, com os braços fortemente atados atras das costas, responde, erguendo a cabeça:

(*Continua*).

FOLHETIM

AS MULHERES DE BRONZE

POR

XAVIER DE MONTEPIN

TERCEIRA PARTE

CONDESSA AMELIA

(Continuação do n. 81)

XXVIII

— E eu que me havia de incommodar muito com isso. Já estaria longe...

— E a extradicção, minha filha, da qual não te lembras! Obtel-a-hiam, no caso vertente, com a maior facilidade; traziam-te para Paris para seres julgada, o que te faria passar alguns quartos de hora muito desagradaveis.

— Safa! não sabia de tanta cousa...

— Por isso tive pressa de ensinar-te.

— Entretanto, precisamos d'essa fortuna! Com o que já possuo e com o que tu tens ficaremos ricos. Faremos figura.

— Com certeza que precisamos d'ella e havemos de tel-a.

— De que maneira?

— Era isso o que eu ha pouco procurava, quando tu me interrompeste tão fóra de proposito.

— Não me fiques com raiva, meu bem; pensava que fazia bem... Procura outra vez. Já me callo.

O procurador mergulhou-se de novo na sua meditação, da qual sahio bruscamente, dando ao mesmo tempo um grande murro sobre a mesa.

—Achaste? perguntou Rosa.

— Sim.

— E o meio é bom?

— Infallivel... vais ver... Mas, primeiro, o que pensas do estado de Marçal Dereyne, e que tempo poderá ainda viver o pobre diabo?

XXIX

— Que tempo ainda terá de vida? repetio Rosa.

— Sim. E' essencial sabel-o.

— Mas é muito difficil dizel-o... O medico affirma que não irá longe... diz que a paralysia faz progressos rapidos e que em breve chegará ao cerebro, o que será o fim. Não creio nisso... Marçal é feito de pedra e cal. Julgo-o muito capaz de viver mais do que pensam, parecendo sempre que de um momento para outro se manda mudar para o outro mundo, mas sem nunca se resolver.

— Pois então, disse René Mattefet, com um tom muito natural, como se fallasse da cousa mais simples deste mundo, creio que nesse caso podemos ajudal-o um pouco...

— Ajudal-o a que? perguntou Rosa.

— A' decidir-se, uma vez que elle não se resolve...

— De que maneira?

— E's tu, segundo me dieseste, quem lhe dá as tisanas a beber?

— Sem duvida... E depois?

— Com os diabos! parece-me que devias comprehender...

A ex-governante estremeceu.

— Veneno! exclamou ella com um certo terror.

— Porque não?

— E o perigo a que nos expomos!

— Só ha perigo para os tolos, que não sabem fazer as cousas.

— Tens certeza disso?

— Naturalmente. Uma gotta de *Brucina* hoje... duas amanhã... depois tres... depois quatro... e assim por diante. Antes de um mez Marçal Dereyne terá trocado a terra por um mundo melhor. Quando for necessario fornecer-te-hei a droga.

Rosa perguntou:

— Isso de que fallas não deixará vestigios?

— A Brucina nenhum... pelo menos no estado em que se acha o doente; nem mesmo o vislumbre de uma suspeita poderá haver. A morte ha de parecer perfeitamente natural, visto que é de um dia para outro, esperada por todos, inclusive o proprio medico.

— E's muito esperto, meu caro, replicou Rosa, porém esqueceste que, fazendo-se desapparacer Dereyne, não se remove o obstaculo... Logo depois da sua morte os filhos darão busca por toda a parte, e não encontrando os seiscentos mil francos, me accusarão de os ter roubado...

— Mas hão de encontral-os, disse Mattefet rindo-se.

Rosa olhou com um ar espantado para o seu amante, que continuou:

— Certamente hão de encontral-os, porém em acções de diversas companhias, representando, ao preço da emissão, duzentos mil escudos pelo menos, e não valendo todas juntas mais de mil e quinhentos francos. Isto faz-se nas mais honestas fallencias para simular um activo que não existe. E' muito engenhoso e muito facil, Marçal Dereyne empregou mal seus capitaes... Nada tens com isso... Não te poderão dizer cousa alguma.

Rosa, não podendo conter-se, saltou ao pescoço de Mattefet, e, cobrindo-o de beijos, exclamou;

— Que portento, que homem és! Não se mette em negocio algum que não se saia bem! Procura a tal droga que a empregarei quando quizeres.

....

João Renaud, de volta a Saint-Ouen, contou a Leonel Warton a descoberta que acabava de fazer.

O pseudo nababo respondeu sorrindo-se:

— O enthusiasmo com que Rosa Bonchamp fallou desse personagem, fez-me desconfiar da posição que elle occupa para com ella. Conhece Mattefet ha muito tempo?

— Ha muito tempo.

— E fórma delle máo conceito?

— E' um tratante de grande força, que occulta uma perversão horrivel sob as apparencias de uma *grande respectabilidade*, como dizem os inglezes. E' capaz de tudo... absolutamente de tudo.

— Digno socio de Rosa! murmurou a vingadora, que quasi immediatamente accrescentou: Occorre-me uma idéa que me assusta...

— Qual, mestre?

— Marçal Dereyne tem em casa seiscentos mil francos em notas do banco. Os dous miseraveis podem perfeitamente abreviar a sua morte, para se apoderarem do seu dinheiro, impedindo assim a minha vingança. Pensa como eu?

— Sim, mestre. Effectivamente são capazes de o envenenar, e, uma vez que precisamos que Marçal viva, creio que será prudencia velar sobre elle.

— Velaremos, respondeu Cora.

***

Desde a sua volta do Havre, Maria não sahira do seu quarto.

Conservara-se de cama durante muitos dias, e a sciencia profunda, os assiduos e dedicados cuidados de Jocelyn apenas conseguiam combater os resultados do abalo physico e moral da moça.

A pobre menina pensava constantemente com terror e com desespero, em Leopoldo, uma das victimas promettidas á vingança de Cora.

Queria salvar o estudante, ainda mesmo com o sacrificio da sua vida, porém não admittia o pensamento de trahir sua irmã; esta luta incessante entre o amor e o dever, ou pelo menos, isso a que ella considerava o seu dever, matava-a.

Ninguem suspeitava dessa luta travada na alma angelica da adoravel criança. Nem Cora, nem Carmen, nem Dolores desconfiavam da verdadeira causa e da intensidade real dos soffrimentos que a torturavam.

O Dr. Jocelyn aconselhava distracções. Maria recusava com brandura, porém com obstinação, deixar-se distrahir.

Entretanto não pudera achar pretexto plausivel para regeitar o convite para um passeio no parque em companhia de sua irmã Carmen.

Cora, toda entregue á obra terrivel que a absorvia, apenas notava a alteração da saúde de Maria, a quem, entretanto, amava extremosamente, e, julgando essa alteração sem gravidade, ligava-lhe pouca importancia.

Carmen, pelo contrario, assustava-se com a trisieza crescente de sua irmã e com o seu progressivo abatimento.

Comprehendendo que alguma cousa extraordinaria determinava essa crise, cuja natureza não podia explicar, tomou a resolução de seguir as inspirações de seu muito amor e de interrogar Maria.

As duas moças passeavam vagarosamente e em silencio sob as tilias seculares do terraço que dominava os dous braços do Sena e a ilha de Gennevilers.

A menina, muito fraca, encostava-se a Carmen.

Esta parou de subito.

— Não estás fatigada, queridinha? perguntou ella.

— Um pouco... respondeu Maria com um sorriso melancolico.

Carmen conduzio-a para um banco que estava junto dellas, e continuou:

— Descança alguns minutos.

— Sim, porque quasi já não me posso ter em pé... Que bons tempos aquelles em que eu corria horas inteiras pelos campos de Guayanila!! accrescentou ella suspirando.

Carmen fez sentar sua irmã, sentou-se ao lado e pegou-lhe nas mãos.

— Olha para mim, querida... disse-lhe um instante depois.

(*Continua*)

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n. 42

MUTILADO